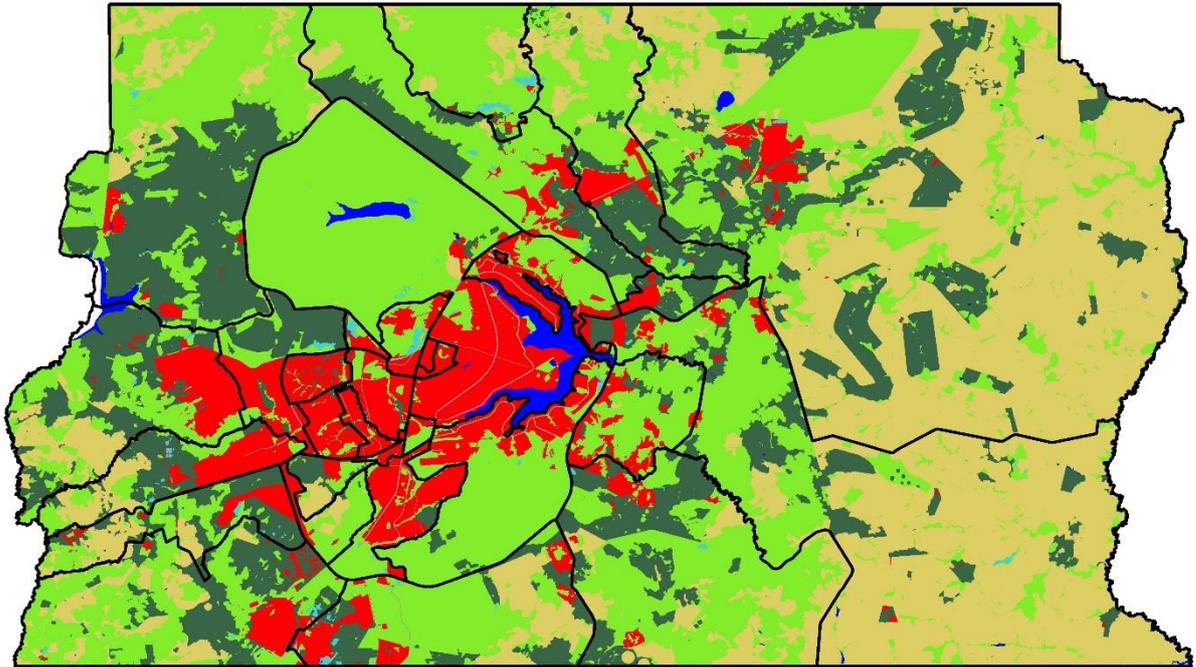


## Uso da Terra no Distrito Federal



Legenda

□ Regiões Administrativas

Uso da Terra

■ Área Urbana

■ Grandes áreas rurais

■ Mineração e Áreas Degradadas

■ Pequenas áreas rurais

■ Represas, Lagos, Lagoas e Rios

■ Sistema Viário

■ Vegetação nativa remanescente

## AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL

- DIMENSÕES E DESAFIOS -

# **AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL**

**– DIMENSÕES E DESAFIOS –**

Brasília/DF  
Janeiro/2015

Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan  
SAM – Setor de Administração Municipal  
Bloco H - Ed. Sede Codeplan - Setores Complementares  
CEP: 70620-080 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3342-2222  
[www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)  
[codeplan@codeplan.df.gov.br](mailto:codeplan@codeplan.df.gov.br)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Rodrigo Rollemberg  
Governador

Renato Santana  
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Leany Lemos  
Secretária de Estado

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**

Presidente  
Júlio Miragaya

Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas  
Júlio Miragaya – Diretor respondendo

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais  
Vago

Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais  
Wilson Ferreira de Lima – Diretor

Diretoria Administrativa e Financeira  
Salviano Antônio Guimarães Borges - Diretor

Edivan Batista Carvalho  
Secretário Geral

## **DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS**

### **Gerência de Estudos e Análises de Promoção Social**

Elizabeth Prescott Ferraz

### **Coordenação do Estudo**

José Vaz Parente

### **Equipe Técnica**

Elizabeth Prescott Ferraz

Francisco José Lopes de Souza

José Vaz Parente

Maria Celeste Macedo Dominici

Edmar Ferreira Souto Mourão Bonfim (estagiário)

### **Revisão**

Valda Queiroz

### **Colaboração**

Regis Werkhäuser Escalante

Keli Rodrigues de Andrade

### **Capa**

Diego Moreira Carvalho

### **Instituições consultadas**

Central de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater-DF

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

Agropecuária, Gerência do Censo Agropecuário

Secretaria de Agricultura Familiar – SAF/MDA

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri-DF

Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste -SUDECO

## Relação de Gráficos

Gráfico 1 - Representatividade da população rural, segundo a RA com populações rurais, Distrito Federal – 2010	20
Gráfico 2 – Distribuição dos valores adicionados, a preços correntes (em R\$ 1 milhão), por setor de Atividade, na composição do PIB - DF – 2012	26
Gráfico 3 – Distribuição dos produtos exportados, Distrito Federal – 2010/2012	27
Gráfico 4 – Evolução do Índice de crescimento, relativamente ao ano de 1970, do número e da área dos estabelecimentos agropecuários, Brasil e Distrito Federal - 1970/2006	37
Gráfico 5 – Evolução das áreas médias dos estabelecimentos agropecuários, Brasil e Distrito Federal - 1960/2006	37
Gráfico 6 - Número de estabelecimentos agropecuários que usam pastagens, por grupos de área total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006	40
Gráfico 7 – Situação Jurídica dos Imóveis Rurais, Distrito Federal - 2013	41
Gráfico 8 - Percentual de Imóveis Rurais e Área Total, segundo a Categoria de Imóvel Rural, Distrito Federal - 2013	43
Gráfico 9 - Situação Fundiária dos imóveis rurais no Distrito Federal, por modalidade de ocupante - 2013	44
Gráfico 10 – Evolução da área dos estabelecimentos agropecuários, em hectares, por tipo de utilização das terras, Brasil – 1980 a 2006	51
Gráfico 11 – Evolução da área dos estabelecimentos agropecuários, em hectares, por tipo de utilização das terras, Distrito Federal – 1980 a 2006	52
Gráfico 12 - Distribuição relativa do uso da terra, por grupo de atividades na modalidade de agricultura familiar, Distrito Federal - 2006	55
Gráfico 13 - Distribuição relativa do uso da terra, por grupo de atividade, na modalidade de agricultura não familiar, Distrito Federal - 2006	56
Gráfico 14 - Evolução dos índices de crescimento das áreas e produção de Grandes Culturas, Distrito Federal - 2003/2013	57
Gráfico 15 - Evolução de rendimento médio das Grandes Culturas, Distrito Federal - 2003/2013	58
Gráfico 16 - Evolução dos índices de crescimento das áreas e produção de hortaliças, Distrito Federal - 2003/2013	59
Gráfico 17 - Evolução de rendimento médio das hortaliças, Distrito Federal - 2003/2013	59
Gráfico 18 - Evolução dos índices de crescimento das áreas e produção de frutíferas, Distrito Federal - 2003/2013	60
Gráfico 19 - Evolução de rendimento médio das frutíferas, Distrito Federal - 2003/2013	61
Gráfico 20 - Estimativa de mão de obra (nº de pessoas) ocupada pelo setor agropecuário, Distrito Federal - 2003 a 2012	68

Gráfico 21 - Evolução Crédito Rural no Brasil – Agricultura Empresarial e Familiar, 2000 a 2014 (em bilhões de Reais)	69
Gráfico 22 – Distribuição de Crédito Rural para Agricultura Empresarial e Familiar, no Brasil e no Distrito Federal, 2010 a 2012	71
Gráfico 23 – Comparativo entre o uso de Agrotóxico e a produção agrícola no Brasil – 2003 a 2012	73
Gráfico 24 - Participação dos principais produtos agrícolas no consumo de agrotóxicos no Brasil – 2012	74
Gráfico 25 - Mercado de agrotóxicos por classe de produto, no Brasil em 2012	74
Gráfico 26 - Número de estabelecimentos agropecuários por grupos de área total (em ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal - 2006	77
Gráfico 27 - Número de estabelecimentos agropecuários que utilizam lavouras, por Grupos de Área Total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal - 2006	79
Gráfico 28 - Número de estabelecimentos agropecuários que usam pastagens, por grupos de área total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006	81

### **Relação de Mapas**

Mapa 1 - Localização geográfica do Distrito Federal, Brasil	17
Mapa 2 – Regiões Administrativas, Distrito Federal – 2013	18
Mapa 3 – Macrozoneamento do Distrito Federal – 2012	21
Mapa 4 – Zoneamento do Distrito Federal – 2012	22
Mapa 5 – Detalhamento da Zona Rural de Uso Controlado, Distrito Federal – 2012	24

### **Relação de Quadros**

Quadro 1 – População Urbana e Rural, Superfície e Densidade Demográfica por Região Administrativa, Distrito Federal - 2010	19
Quadro 2 – Relação dos principais municípios com maior Valor Adicionado Bruto, relativo ao Setor Agropecuário, e sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) total, Brasil – 2010 a 2012	28
Quadro 3 – Projetos de Assentamento criados no DF, até 18 de março de 2014	83
Quadro 4 - Assentamento de Reforma Agrária	84

## Relação de Tabelas

Tabela 1 – Principais indicadores sobre os Estabelecimentos Agropecuários, Distrito Federal – 1960/1970	31
Tabela 2 – Distribuição dos Estabelecimentos Agropecuários, Distrito Federal – 1960/1970	32
Tabela 3 – Número de lotes públicos e área total arrendada do Governo do Distrito Federal, por grupos de área total, Distrito Federal – 1970	32
Tabela 4 – Evolução do número de estabelecimentos agropecuários, por grupos de área total, Brasil e Distrito Federal - 1960/2006	36
Tabela 5 – Evolução da área dos estabelecimentos agropecuários, por grupos de área total, Brasil e Distrito Federal - 1960/2006	36
Tabela 6 – Percentuais do número e da área dos estabelecimentos agropecuários, segundo grupos de área total do estabelecimento, Brasil e Distrito Federal - 1970 e 2006	38
Tabela 7 – Número, área total e área média dos estabelecimentos agropecuários, compreendidos pelas modalidades de agricultura familiar e não familiar – Brasil e Distrito Federal - 2006	40
Tabela 8 - Situação Jurídica dos Imóveis Rurais sob Detenção Particular e Pública, por classes de área total, Distrito Federal - 2013	41
Tabela 9 - Situação Jurídica dos Imóveis Rurais sob Detenção Particular, segundo a Categoria de Imóvel Rural, Distrito Federal - 2013	42
Tabela 10 - Distribuição de Frequência das Propriedades Rurais do Distrito Federal - 2013	43
Tabela 11 – Situação Fundiária no DF, segundo a condição legal das terras (Propriedade, Arrendamento e Posse), Distrito Federal - 2013	44
Tabela 12 - Evolução da Estrutura Fundiária: Número e Área dos Estabelecimentos Agropecuários, por Grupo de Área Total, Distrito Federal - 1970 a 2006	45
Tabela 13 - Utilização das Terras com Atividades Agropecuárias no Brasil e Distrito Federal - 1980 a 2006	51
Tabela 14 - Uso Atual do Solo no Distrito Federal – 2009/2013	53
Tabela 15 - Utilização das terras nos estabelecimentos, por grupo de atividades e por modalidade de agricultura familiar e não familiar, Distrito Federal - 2006	54
Tabela 16 - Distribuição relativa do uso de terras por grupo de atividades e por modalidade de agricultura familiar e não familiar, Distrito Federal - 2006	55
Tabela 17 – Evolução de área e produção das Grandes Culturas, Distrito Federal - 2003/2013	57
Tabela 18 - Evolução de área e produção das hortaliças, Distrito Federal - 2003/2013	58
Tabela 19 - Evolução de área e produção de frutíferas, Distrito Federal - 2003/2013	60
Tabela 20 - Produções das principais atividades agrícolas (grandes culturas, hortaliças e frutíferas) e seus correspondentes valores, relativos ao ano de 2012	62
Tabela 21 - Valor da produção agrícola (principais produtos), Distrito Federal - 2008	63

Tabela 22 - Evolução do efetivo pecuário (número de cabeças), por tipo de rebanho, Distrito Federal - 2008 a 2012	64
Tabela 23 - Evolução da produção de leite e ovos de galinha, Distrito Federal - 2008 a 2013	64
Tabela 24 - Produção e Demanda de Produtos Agropecuários no Distrito Federal - 2012	65
Tabela 25 - Público Rural Assistido e Potencial e Unidades de Gestão, Distrito Federal - 2013	66
Tabela 26 - Estimativa de mão de obra (nº de pessoas) ocupada pelo setor agropecuário, Distrito Federal - 2003 a 2012	67
Tabela 27 - Crédito Rural no Brasil - Agricultura Empresarial e Familiar, 2000 a 2014	69
Tabela 28 - Distribuição do Crédito Rural para Agricultura Empresarial e Familiar, Brasil e Distrito Federal - 2010 a 2012	71
Tabela 29 - Uso de agrotóxico frente a produção agrícola no Brasil – 2003 a 2012	72
Tabela 30 - Uso de Agrotóxico no Brasil e Distrito Federal, anos 2003 a 2011	74
Tabela 31– Número de estabelecimentos agropecuários por grupos de área total, segundo a Região Administrativa, Distrito Federal - 2006	76
Tabela 32 – Número de estabelecimentos agropecuários que utilizam lavouras, por Grupos de Área Total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006	78
Tabela 33 – Número de estabelecimentos agropecuários que usam pastagens, por grupos de área total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006	80
Tabela 34 - Número e percentual de estabelecimentos agropecuários, segundo a classificação	82

## Lista de Siglas e Abreviaturas

ABRA	Associação Brasileira de Reforma Agrária
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CEASA-DF	Central de Abastecimento do Distrito Federal
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
Emater-DF	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FLONA	Floresta Nacional
FZDF	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPCC	Painel Intergovernamental de Mudança Climática
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PAD-DF	Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal
PDOT-DF	Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares / IBGE
Proterm-DF	Projeto de Monitoramento do Campo Térmico do Distrito Federal
RA	Região Administrativa do Distrito Federal
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SCIA	Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
Seagri-DF	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior
SEDEST	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
SIA	Setor de Indústria e Abastecimento
TERRACAP	Companhia Imobiliária de Brasília
USER	Unidades Socioeconômicas Rurais

## Sumário

Apresentação .....	12
Resumo.....	14
Introdução.....	15
Aspectos Gerais sobre o Distrito Federal .....	17
Agropecuária na Composição do Produto Interno Bruto .....	25
Histórico da ocupação e uso das Terras Rurais no Distrito Federal.....	29
Estrutura Fundiária.....	38
Situação Jurídica dos Imóveis Rurais no Distrito Federal, ano 2013.....	41
Estrutura Produtiva .....	47
Agricultura Familiar (Concepções, Definição Legal e Dimensões Ambientais e Socioprodutivas) .....	47
Evolução da Utilização das Terras com Atividades Agropecuárias no Brasil e Distrito Federal (1980 a 2006) .....	50
Uso Atual do Solo no Distrito Federal .....	52
Atividades Agrícolas no Distrito Federal .....	56
Evolução dos principais grupos de atividades agrícolas - grandes culturas, olericultura e fruticultura – em termos de área e produção, período 2003 a 2013 .....	56
Atividades Pecuárias no Distrito Federal .....	63
Evolução dos principais grupos de atividades pecuárias – bovinocultura, avicultura e suinocultura, em termos de plantel e produção, período 2003 a 2012. ....	63
Estimativa de Produção e Demanda no Distrito Federal, ano 2012 .....	64
Público Rural Potencial.....	66
Mão de obra ocupada com atividades agropecuárias .....	67
Crédito Rural .....	68
Uso de Defensivos Químicos ou Agrotóxicos.....	71
Resultados por Região Administrativa do DF.....	75
Assentamentos Rurais.....	83
Considerações Finais .....	84
Referências bibliográficas e sites de pesquisas.....	88
Anexo .....	89

## Apresentação

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, por meio da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – DIPOS, reafirma com o presente ensaio o compromisso com o desenvolvimento integrado e sustentável do Distrito Federal – em toda sua extensão campo e cidade. Neste sentido, conhecer e analisar como se processa a ocupação e utilização desse território é pré-condição à definição de ações que concorram para efetivar tal propósito.

Trata-se, portanto, de um estudo voltado às atividades agropecuárias no Distrito Federal com centralidade no modelo de produção familiar, considerando suas dimensões e desafios. A iniciativa ocorre em meio a preocupações generalizadas com a definição de modelos produtivos que preservem a natureza - que agoniza aos maus tratos que lhe são impostos - e garanta a segurança alimentar de todos com a produção de alimentos saudáveis.

Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO, são quase 870 milhões de pessoas no mundo, sendo 13 milhões no Brasil, vitimadas pela subnutrição crônica<sup>1</sup>, em um planeta submetido a mudanças climáticas severas, como a desertificação de áreas produtivas entre outras situações correlatas. Tal situação exige alternativas aos modelos de produção predatórios – responsáveis pelo desequilíbrio socioambiental - como sugerem os relatórios recentes da ONU sobre o Direito à Alimentação, de 14/05/10, e o Painel Intergovernamental de Mudança Climática – IPCC, de 27/09/13.

Em Brasília, o Projeto de Monitoramento do Campo Térmico do Distrito Federal (Proterm-DF), da alçada do IBRAM, chama atenção para elevação acelerada da temperatura local, entre os anos 1980 do século passado e a atualidade, a constituir as ilhas de calor com efeitos que vão de um simples desconforto térmico até os problemas de saúde humana, estendendo-se, certamente, ao comprometimento das cadeias produtivas existentes na natureza. Afirma que essa situação “pode estar relacionada à expansão e adensamento das áreas urbanas e à degradação nas áreas rurais, bem como às possíveis derivações antrópicas nos climas locais do Distrito Federal”.

Sem a ênfase dispensada às questões urbanas, o tema agricultura sempre foi objeto de estudo da Companhia, como evidenciam alguns trabalhos realizados no passado: Diagnóstico do Abastecimento de Produtos Alimentícios do DF (1969); Centro Integrado de Abastecimento de Brasília (1969); A produção Agropecuária (abril de 1970); A Renda e a Demanda de Produtos Alimentícios (maio de 1970); Plano Agropecuário do Distrito Federal (1971); Plano Agropecuário do Distrito Federal (1973) e Setor Primário – Vol. I (1985); entre outros.

Em outubro de 2012, a Companhia retomou o assunto ao elaborar, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), o estudo “Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal”, que aborda a importância da agricultura familiar na composição do valor da produção agropecuária do País e

---

<sup>1</sup> Relatório da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), de outubro de 2012, intitulado “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo – 2012”.

como instrumento de combate à extrema pobreza rural, gerando emprego, renda e produzindo gêneros alimentícios de primeira necessidade para o mercado interno.

Foi, contudo, a partir de agosto de 2013 que a Codeplan iniciou de forma mais sistemática as discussões sobre o tema com a realização de um Ciclo de Debates “Agricultura e Reforma Agrária” explorando, em termos gerais, suas dimensões políticas, econômicas, sociais e ambientais, sob o ponto de vista a visão de representantes dos movimentos sociais, de especialistas agrários da área acadêmica, da Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e de órgãos do Governo do Distrito Federal.

Refletiu-se sobre a dinâmica e as contradições do modelo hegemônico de produção e sobre a importância da reforma agrária para expansão e consolidação da agricultura familiar, reconhecendo o papel estratégico que esta desenvolve na produção de alimentos para o mercado interno, com baixo impacto ambiental, e na contenção do êxodo rural ante a elevada capacidade de absorção de mão de obra, afora outros papéis significativos.

Nessa sequência de estudos e debates, extensivos aos diferentes assuntos de interesse do Distrito Federal e de sua população urbana e rural, a Codeplan, após interrupção temporária de seus estudos, restabelece, na atual gestão, sua função de reflexão e proposição sobre a realidade socioeconômica local. Diversifica o seu espectro de ações e renova o seu papel ao produzir subsídios e induzir políticas públicas orientadas à ocupação mais racional do Distrito Federal, enquanto espaço geográfico de crescimento populacional vigoroso e recursos naturais limitados.

Com esse espírito e compromisso de integrar novos temas às suas áreas de estudo e pesquisa, além de elevar e aprofundar a compreensão sobre a realidade distrital, a Codeplan realiza este ensaio sobre “Agricultura Familiar no Distrito Federal – Dimensões e Desafios”. Sua Intenção é organizar e disseminar informações sobre a agricultura familiar na região, além de dar visibilidade a suas dimensões e potencialidades enquanto unidade produtiva ajustável às exigências sociais e ambientais do Milênio e ao crescimento da economia local - com equidade e justiça.

Outra finalidade do ensaio, não menos importante, é suscitar a necessidade de desdobramento e aprofundamento desses estudos no sentido de propiciar, ao Governo e à sociedade local, conhecimentos mais detalhados sobre modelos alternativos de exploração e utilização da área rural do Distrito Federal, que sejam não apenas economicamente rentáveis como, principalmente, ajustados às peculiaridades de um território de elevada densidade demográfica e de grande importância ambiental, com significado planetário à garantia da qualidade de vida às gerações atuais e futuras.

Júlio Miragaya  
Presidente

## **Resumo**

O presente estudo objetiva reunir e analisar informações sobre o papel da agricultura familiar na agropecuária do Distrito Federal, destacar suas dimensões e potencialidades de unidade produtiva que valoriza a biodiversidade, e que é capaz de atender à crescente demanda da população local por gêneros alimentícios saudáveis e de primeira necessidade - com menor risco e comprometimento dos escassos recursos naturais da região. Busca também dar visibilidade à agricultura familiar como modelo melhor adaptado às exigências sociais e ambientais do Milênio e ao crescimento da economia local - com equidade e justiça. Enfim, intenciona deflagrar processos analíticos que propiciem a identificação de ações e instrumentos políticos favoráveis ao incremento da economia regional, com uma pauta de produtos agropecuários diversificada e ajustada aos recursos naturais existentes, priorizando o mercado interno e o aproveitamento racional das forças produtivas locais, em especial a familiar, em face ao seu relevante significado socioambiental.

**Palavras-chave:** agricultura familiar; estrutura fundiária e produtiva; agropecuária DF, atualidade e perspectivas.

## Introdução

O presente estudo tem por objetivo reunir e analisar informações sobre a função da agricultura familiar na agropecuária do Distrito Federal, de modo a destacar suas dimensões e potencialidades enquanto unidade produtiva que valoriza a biodiversidade e que é capaz de responder, a contento, à crescente demanda da população local por gêneros alimentícios saudáveis e de primeira necessidade, com menor grau de risco e comprometimento dos já escassos recursos naturais da região.

É um passo significativo no levantamento e análise de informações secundárias sobre o meio rural, em especial sobre as estruturas fundiária e produtiva da agricultura familiar e não familiar, no contexto da agropecuária regional. Isso se soma aos estudos sociais, econômicos e outros que a Codeplan realiza, propiciando conhecimentos e ampliando o campo de interação do governo e da sociedade com a realidade do Distrito Federal e suas Regiões Administrativas.

Busca realçar também as possibilidades de expansão e consolidação da agricultura familiar do Distrito Federal, no contexto de uma transição para modelos orgânicos e agroecológicos. Um dos primeiros desafios a ser enfrentado, sem prescindir de medidas que fortaleçam a agricultura familiar (como modelo produtivo diferenciado), é elevar a sua participação no valor bruto da produção agropecuária local, dos atuais 11%, para um patamar próximo aos 33% alcançados pela agricultura familiar nacional, segundo o Censo Agropecuário do IBGE de 2006. Isto será fundamental à redução da vulnerabilidade da agricultura familiar num mercado altamente competitivo e à sua reafirmação como segmento de uma economia que se quer pujante e ao mesmo tempo sustentável.

Esse trabalho visa, ainda, identificar as razões dessa baixa participação, a qual, certamente, está associada à insuficiência de meios, terra, assistências técnica e creditícia, tecnologias adequadas, entre outros fatores relacionados à organização social e agregação de valores à produção, além do incipiente suporte de serviços nas áreas de saúde, educação, transporte, segurança e outras essenciais à promoção da inclusão socioproductiva.

Presume-se que tal situação esteja se modificando, em face das políticas e ações dos governos distrital e federal, e, sobretudo, das lutas dos trabalhadores rurais locais (sem-terra, assentados e pequenos produtores etc.), pelo provimento de seus direitos elementares, como o acesso à terra e investimentos públicos indispensáveis à conversão da agricultura familiar em unidades produtivas consolidadas.

Outro propósito desse estudo, que trata de informações sobre um segmento fundamental e estratégico para o governo e o povo de Brasília, é explorar as interfaces existentes entre a agricultura, em particular a familiar, com os demais segmentos da economia local, preenchendo lacunas e possibilitando maior compreensão acerca das inter-relações da área rural com a urbana, na perspectiva da construção de uma coexistência mais equilibrada. Isso favorece as interações da Companhia com os diversos órgãos de Governo, na identificação de problemas e definição de políticas globais e integradas, consoantes às particularidades e indissociabilidade dessas duas realidades: urbana e rural.

Com o presente ensaio, a Codeplan deflagra um processo analítico que pode propiciar a identificação de ações e instrumentos políticos que possibilitem o incremento da economia regional, com uma pauta de produtos agropecuários diversificada e ajustada aos recursos naturais existentes, e que priorize o mercado interno e garanta o aproveitamento racional das forças produtivas locais, mormente a familiar, em face de seu relevante significado socioambiental.

Os estudos se atêm basicamente a informações secundárias, oriundas principalmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Distrito Federal (EMATER-DF), as quais permitem uma visão aproximada da realidade da agricultura familiar no Distrito Federal, em comparação à exploração agrícola não familiar, relativo aos seus aspectos estruturais - fundiários e produtivos.

Assim, a intenção é disponibilizar, ainda que preliminarmente, informações concisas e sistematizadas sobre a agricultura familiar no Distrito Federal, suas perspectivas de expansão e consolidação, como segmento do setor agropecuário com maior capacidade de adequação às exigências socioambientais do Milênio - voltado à segurança alimentar da população e a geração de emprego e renda.

## Aspectos Gerais sobre o Distrito Federal

A Constituição Federal, em seu artigo 18, assegura a autonomia dos entes políticos, entre eles o Distrito Federal; no artigo 32 fica estabelecida que o DF seja regido por Lei Orgânica, competência reservada aos Estados e Municípios, sendo vedada, sua subdivisão em Municípios.

O Distrito Federal é uma das 27 unidades federativas do Brasil, diferente das demais, pois não se trata de Estado, nem Município, e sim, de um território autônomo dividido em Regiões Administrativas. Situado na Região Centro-Oeste, tem por limites os estados de Goiás a sul, oeste, norte e leste, e Minas Gerais a sudeste. Em seu território está localizada a capital federal do Brasil, Brasília, que sedia os governos federal e distrital.

**Mapa 6 - Localização geográfica do Distrito Federal, Brasil**



Fonte: NordNordWest/Gallery/Location maps

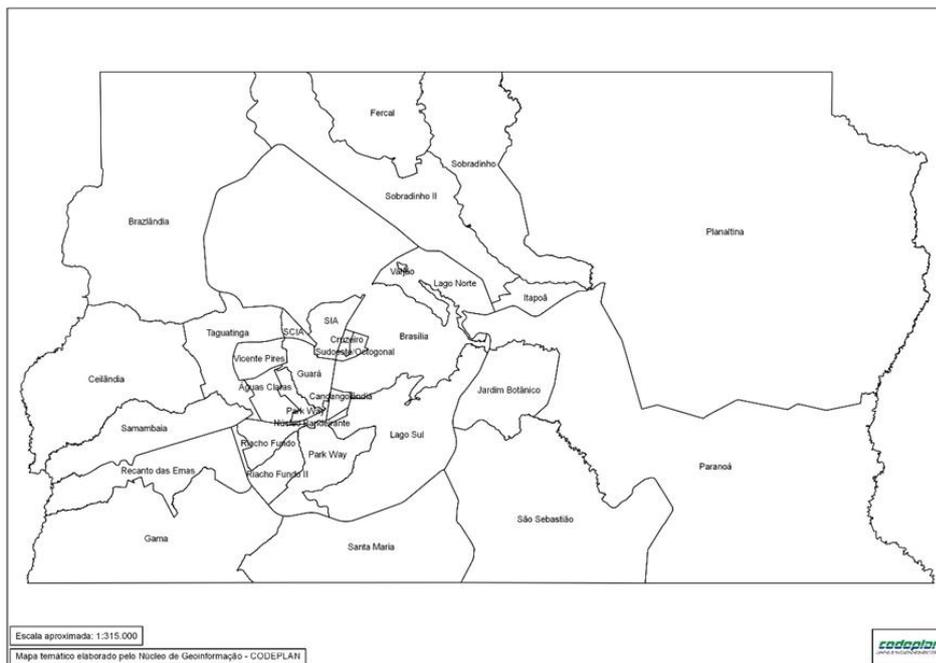
Dividido em 31 Regiões Administrativas, o Distrito Federal é a menor unidade federativa brasileira, com um território de 5.779,999 km<sup>2</sup>, e uma área rural com 4.213,520 km<sup>2</sup> ou 421.352,00 ha, segundo o estudo da EMATER-DF<sup>2</sup>.

As Regiões Administrativas são áreas territoriais, cujos limites físicos, estabelecidos pelo poder público, definem a jurisdição da ação governamental para fins de descentralização administrativa e coordenação dos serviços públicos de natureza local. Esta ação é exercida por intermédio de uma Administração Regional.

<sup>2</sup> Conjuntura Socioeconômica Rural do Distrito Federal em Números – 2009, EMATER-DF/ SEAGRI-DF.

A divisão do Distrito Federal em Regiões Administrativas foi estabelecida por meio da Lei nº 4.545/64, que também instituiu as Administrações Regionais<sup>3</sup>.

**Mapa 7 – Regiões Administrativas, Distrito Federal – 2013**



Fonte: Codeplan

Totalizando 2.570.160 habitantes, conforme o Censo Demográfico do IBGE de 2010, a população do Distrito Federal distribui-se: 2.481.685 hab., ou 96,6% do total, no meio urbano; e 88.475 hab., ou apenas 3,4% de toda população, no meio rural. Em face essa elevada população e a reduzida área territorial, o Distrito Federal se sobressai com maior densidade demográfica entre às Unidades da Federação, são mais de 440 hab./km<sup>2</sup>, ou seja, 20 vezes acima da média nacional.

A Região Administrativa do Distrito Federal com a maior densidade demográfica é o Varjão, com 25.470,5 hab./km<sup>2</sup>, seguida pelo Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal e Núcleo Bandeirante, 9.689,8 hab./km<sup>2</sup>, 8.460,6 hab./km<sup>2</sup>, 5.464,6 hab./km<sup>2</sup>, respectivamente. As de menores densidades demográficas estão nas Regiões Administrativas (RAs) do Paranoá, Fercal, SIA, Planaltina e Brazlândia, com menos de 150 hab./km<sup>2</sup>, como se observa no Quadro 1.

<sup>3</sup> Leis de criação das RAs: 49/1989, 110/1990, 348/1992, 467/1993, 510/1993, 620/1993, 643/1994, 641/1994, 658/1994, 3.153/2003, 3.255/2003, 3.314/2004, 3.315/2004, 3.435/2004, 3.527/2005, 3.618/2005, 814/2008 (26/05/2009) e 4.745/2012.

**Quadro 3 – População Urbana e Rural, Superfície e Densidade Demográfica por Região Administrativa, Distrito Federal - 2010**

REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DF (1)		Área (km <sup>2</sup> ) (2)	População (habitantes)			Densidade Demográfica (hab./km <sup>2</sup> )
			Total	Urbana	Rural	
<b>Distrito Federal</b>		<b>5.803,19</b>	<b>2.570.160</b>	<b>2.481.685</b>	<b>88.475</b>	<b>443</b>
RA - I	Brasília	450,3929	208.666	208.617	49	463
RA - II	Gama	277,9940	136.063	125.260	10.803	489
RA - III	Taguatinga	81,0327	199.715	198.350	1.365	2.465
RA - IV	Brazlândia	479,8351	57.542	42.353	15.189	120
RA - V	Sobradinho	203,4165	60.209	57.870	2.339	296
RA - VI	Planaltina	1.534,4901	171.303	157.765	13.538	112
RA - VII	Paranoá	791,3236	43.870	38.971	4.899	55
RA - VIII	Núcleo Bandeirante	4,1742	22.810	22.531	279	5.465
RA - IX	Ceilândia	238,6118	402.729	394.085	8.644	1.688
RA - X	Guará	30,8725	107.226	107.226	-	3.473
RA - XI	Cruzeiro	3,2384	31.379	31.379	-	9.690
RA - XII	Samambaia	99,47	199.533	197.485	2.048	2.006
RA - XIII	Santa Maria	214,80	118.782	117.629	1.153	553
RA - XIV	São Sebastião	358,09	87.283	76.707	10.576	244
RA - XV	Recanto das Emas	100,4072	122.279	121.482	797	1.218
RA - XVI	Lago Sul	184,6526	29.537	29.521	16	160
RA - XVII	Riacho Fundo	23,7064	35.545	33.927	1.618	1.499
RA - XVIII	Lago Norte	65,2373	32.903	32.610	293	504
RA - XIX	Candangolândia	6,6323	15.924	15.924	-	2.401
RA - XX	Águas Claras	22,7209	102.076	101.925	151	4.493
RA - XXI	Riacho Fundo II	31,4986	36.309	34.408	1.901	1.153
RA - XXII	Sudoeste/Octogonal	5,8738	49.696	49.696	-	8.461
RA - XXIII	Varjão	0,3425	8.724	8.724	-	25.471
RA - XXIV	Park Way	78,2665	20.955	18.137	2.818	268
RA - XXV	SCIA	7,1014	30.388	30.327	61	4.279
RA - XXVI	Sobradinho II	223,6479	89.733	82.959	6.774	401
RA - XXVII	Jardim Botânico	89,8202	23.124	22.579	545	257
RA - XXVIII	Itapoã	26,6925	51.501	50.191	1.310	1.929
RA - XXIX	SIA	27,2468	2.488	2.488	-	91
RA - XXX	Vicente Pires	22,2251	63.192	63.192	-	2.843
RA - XXXI	Fercal	119,3810	8.676	7.367	1.309	73

Fonte: IBGE e Codeplan

Notas:

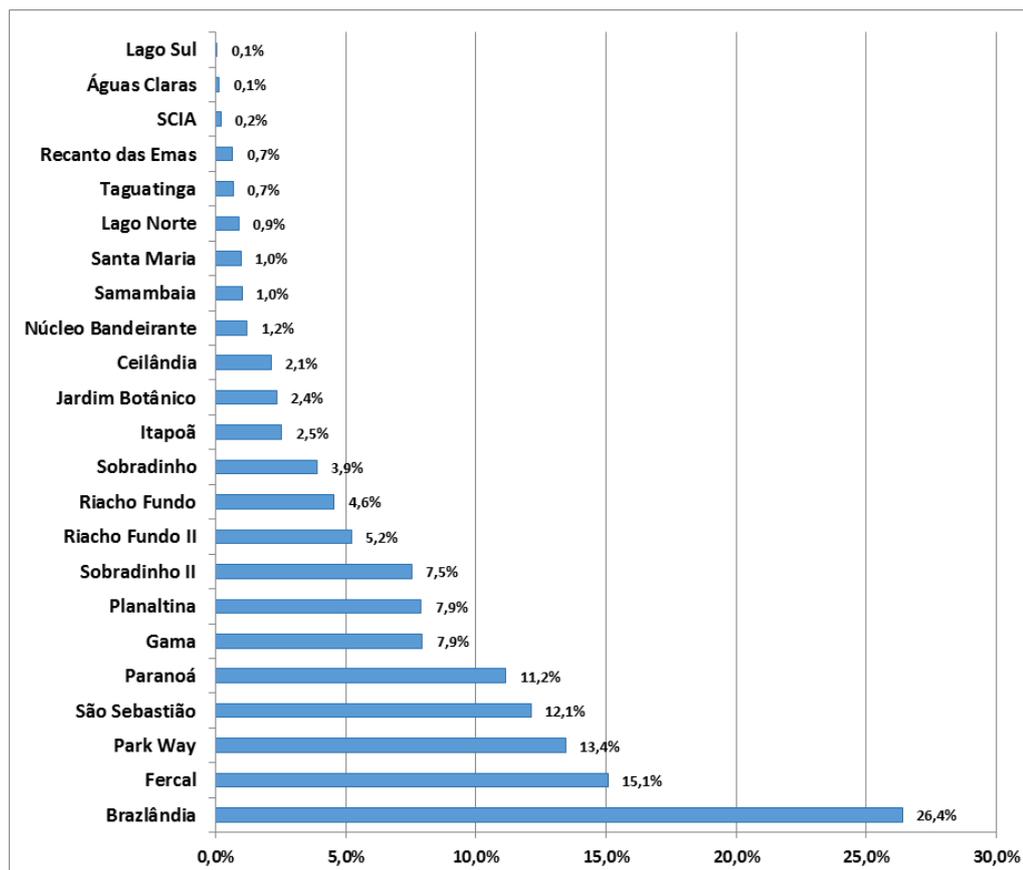
(1) Apenas 19 regiões administrativas no Distrito Federal estão oficialmente demarcadas. A Codeplan, no intuito de realizar as pesquisas socioeconômicas, delimitou em 31 unidades essas Regiões Administrativas (RAs). Assim, para divulgação deste dado, é sempre importante ressaltar que estas Regiões Administrativas foram "delimitadas" para estudos de pesquisas socioeconômicas e que ainda deverão ser oficialmente regulamentadas conforme dispositivos legais de criação de limites políticos para unidades da federação, pelas instituições competentes. Esse critério certamente implica em variações de medição que podem explicar a divergência entre a superfície total oficial do DF (IBGE) e o somatório das áreas das RAs.

(2) superfície oficial (IBGE) 5.779,999 km<sup>2</sup>

Outro aspecto que se destaca no Quadro 1 é que mais de 66% da população rural do DF está localizada nas RAs Brazlândia, Planaltina, Gama, São Sebastião e Ceilândia; Brazlândia e Planaltina se sobressaem com mais de 30% desse contingente. De acordo com o Censo Demográfico de IBGE, de 2010, não há registro de população rural nas RAs Guará, Cruzeiro, Candangolândia, Sudoeste/Octogonal, Varjão, SIA e Vicente Pires. Contudo, estranhamente, a RA Brasília, considerada eminentemente urbana, apresenta-se com 49 pessoas localizadas em zona rural.

A RA Brazlândia detem o maior índice de população rural, com 26,4% de seus habitantes localizados na zona rural. Conforme o Gráfico 1, que relaciona apenas as RAs com populações rurais, são também expressivos os indicadores populacionais da zona rural das RAs Fercal, Park Way, São Sebastião e Paranoá, ainda que em menor grau de representatividade, se comparados à Brazlândia, Planaltina, Gama e Sobradinho II; estas são regiões que também abarcam, relativamente, em seus territórios, populações urbanas relevantes.

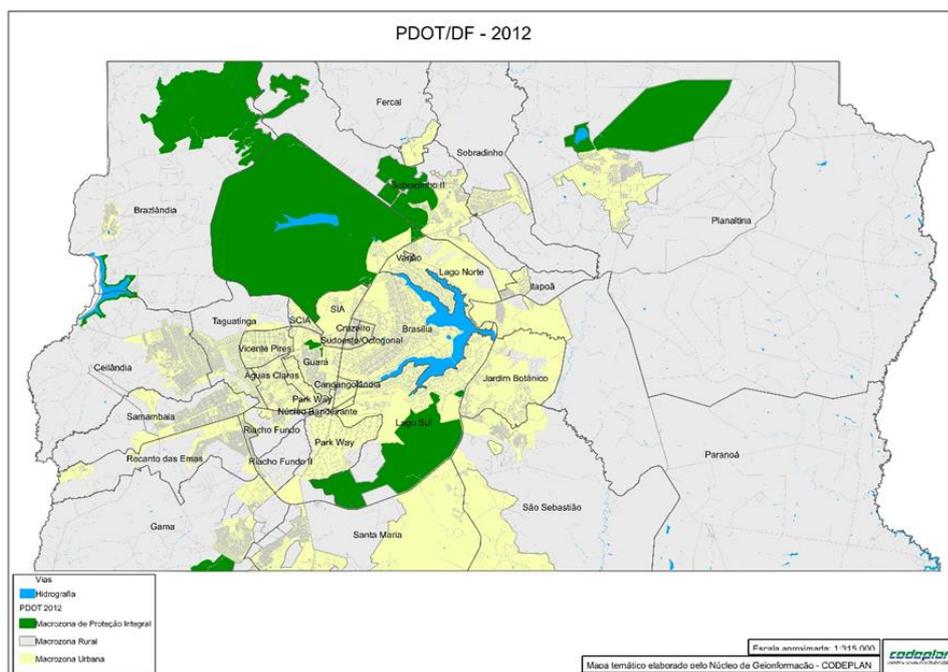
**Gráfico 6 - Representatividade da população rural, segundo a RA com populações rurais, Distrito Federal – 2010**



Fonte: IBGE e Codeplan

Os limites físico-administrativos do Distrito Federal se subdividem em três macrozonas, a de Proteção Integral, a Rural e a Urbana, discriminadas segundo a Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 (que atualiza a Lei Complementar nº 803/2009), referente ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), Mapa 3.

## Mapa 8 – Macrozoneamento do Distrito Federal – 2012



Fonte: Lei Complementar nº 854/2012 – elaborado pela Codeplan.

Em conformidade com a Lei Complementar 803/2009, são observadas as seguintes vocações intrínsecas a cada Macrozona:

- a) Macrozona Urbana - destinada predominantemente às atividades dos setores secundário e terciário, não excluída a presença de atividades do setor primário;
- b) Macrozona Rural - destinada predominantemente às atividades do setor primário, não excluída a presença de atividades dos setores secundário e terciário; e
- c) Macrozona de Proteção Integral - destinada à preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais.

As atividades nessas Macrozonas acham-se submetidas às diretrizes do PDOT que tem por finalidade básica propiciar o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e rural e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território, de forma a assegurar o bem-estar de seus habitantes. Trata-se de determinações legais, de efeito *erga omnes* que alcançam a todos indistintamente, ficando sua efetividade condicionada a obrigação de fazer dos entes públicos e privados.

Aplicáveis às Macrozonas Urbana e Rural estão o respeito à legislação ambiental e de recursos hídricos, bem como às fragilidades e potencialidades do território estabelecidas em planos de manejo e zoneamento das unidades de conservação que as integram. Ambas estão legalmente subordinadas às restrições estabelecidas pelas Áreas de Proteção de Manancial e de Interesse Ambiental, que a elas se sobrepõem.

Em relação ao espaço rural, a Lei supracitada (art. 54, 55 e 56) considera o seu desenvolvimento como um processo articulado e integrado de atuação intersetorial que busca a sustentabilidade da atividade rural

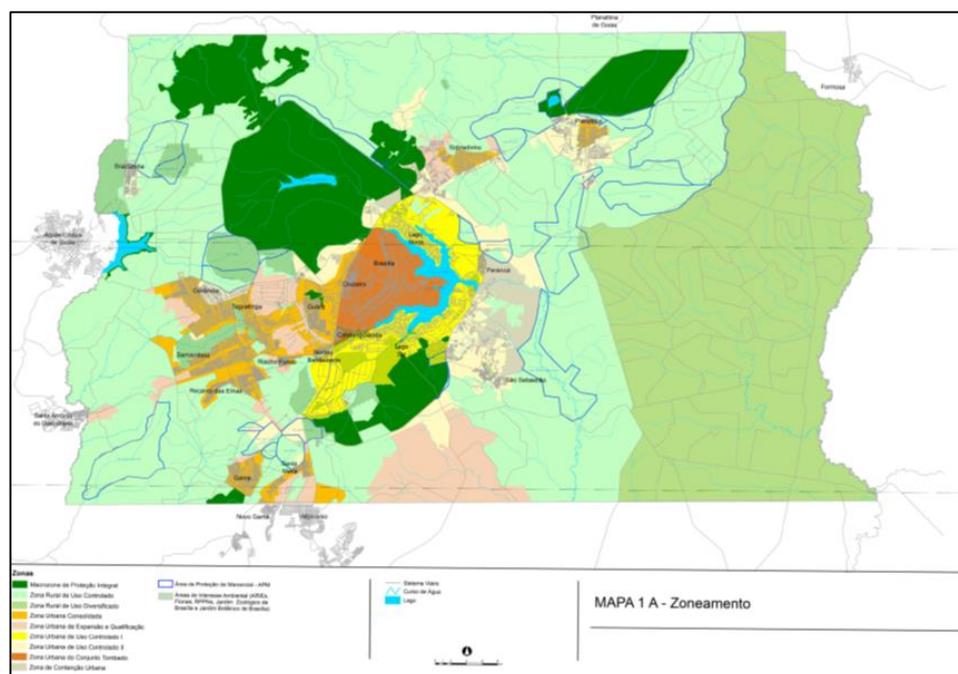
e a qualidade de vida da população. Prevê o envolvimento de parcerias entre as entidades representativas dos produtores, as comunidades rurais, a iniciativa privada e os órgãos do Governo.

Verifica-se, nesses dispositivos legais, a clara preocupação do legislador em garantir a sustentabilidade econômica e socioambiental do território, fato este pouco considerado como bem demonstram as fortes contradições do processo de ocupação e uso das terras no Distrito Federal, em especial o evidente avanço da área urbana sobre a rural por meio da criação de novos assentamentos urbanos, mormente os condomínios privados.

Os preceitos legais que buscam garantir a sustentabilidade socioambiental do território reforçam a necessidade de políticas públicas que deem efetividade às atividades econômicas menos agressivas aos recursos naturais, a exemplo das desenvolvidas pela agricultura familiar.

O Mapa 4 retrata o Zoneamento do DF, destacando as subdivisões das Macrozonas Rurais e Urbanas, a Macrozona de Proteção Integral, além de delinear as Áreas de Proteção de Manancial (APM) e as Áreas de Interesse Ambiental (ARIEs, Flonas, RPPNs e Jardins Zoológico e Botânico de Brasília).

**Mapa 9 – Zoneamento do Distrito Federal – 2012**



Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de outubro de 2012.

O Distrito Federal, conforme mostra no Mapa 4, ainda possui uma considerável área de proteção integral, a contemplar algumas das principais Regiões Hidrográficas brasileiras como as bacias dos rios Paraná, São Francisco, Tocantins e Araguaia. A Lei Complementar 803/2009, em seu art. 12, define que “O meio ambiente, que abrange tanto o ambiente natural, que é bem de uso comum do povo, como o antropizado, deve ser necessariamente protegido pelo Poder Público e pela coletividade.” Em seu art. 14, a Lei relaciona as diretrizes setoriais para o meio ambiente voltadas à promoção do diagnóstico e zoneamento ambiental do território, definindo suas limitações e condicionantes para a ocupação e o uso racionais e sustentáveis.

A Macrozona de Proteção Integral é o espaço geográfico que compreende áreas urbanas e rurais e reúne todas as unidades de conservação (parque nacional, reservas ecológicas, biológicas, entre outras) incidentes na região distrital. Considera, para tanto, as múltiplas funções reguladas por Lei, com destaque para aquelas que respondem pela preservação da biodiversidade, dos recursos naturais não renováveis, pela sustentabilidade das atividades socioeconômicas e pela qualidade de vida da população.

As unidades de conservação que integram a Macrozona de Proteção Integral<sup>4</sup> são regidas por legislação específica, observadas as disposições estabelecidas nos respectivos planos de manejo em relação às fragilidades e potencialidades territoriais. Devem compreender corredores ecológicos ou outras conexões entre as unidades de conservação, por meio de programas e projetos que incentivem a manutenção de áreas remanescentes de Cerrado.

A Macrozona Rural, conforme a Lei Complementar 803/2009 (arts. 81 a 83), é o espaço geográfico não urbano, com múltiplas finalidades onde se incluem atividades dos segmentos secundário e terciário da economia, todas a serem desenvolvidas em estrita observância à capacidade de suporte socioeconômico e ambiental das sub-bacias e microbacias hidrográficas, ao parcelamento físico de suas áreas, instituído por lei e/ou determinado por zoneamento ambiental ou plano de manejo das unidades de conservação.

Composição da Macrozona Rural:

- a) Zona Rural de Uso Diversificado - aquela com atividade agropecuária consolidada, onde predomina a agricultura comercial, cuja vocação rural e verticalização da produção devem ser reforçadas e incentivadas, conforme diretrizes constantes da referida lei;
- b) Zona Rural de Uso Controlado - composta, predominantemente, por áreas de atividades agropastoris, de subsistência e comerciais, sujeitas às restrições e condicionantes impostas pela sua sensibilidade ambiental e pela proteção dos mananciais destinados à captação de água para abastecimento público. Conforme prescreve a lei, a Zona Rural de Uso Controlado deve compatibilizar as atividades nela desenvolvidas com a conservação dos recursos naturais, a recuperação ambiental, a proteção dos recursos hídricos e a valorização de seus atributos naturais, estando subdivididas em Zonas Rurais de Uso Controlado de I a V, assim descritas:
  - I. Zona Rural de Uso Controlado I: compreende as áreas rurais inseridas na bacia do rio São Bartolomeu;
  - II. Zona Rural de Uso Controlado II: compreende as áreas rurais inseridas na bacia do rio Maranhão;
  - III. Zona Rural de Uso Controlado III: compreende as áreas rurais inseridas na bacia do Alto Rio Descoberto;

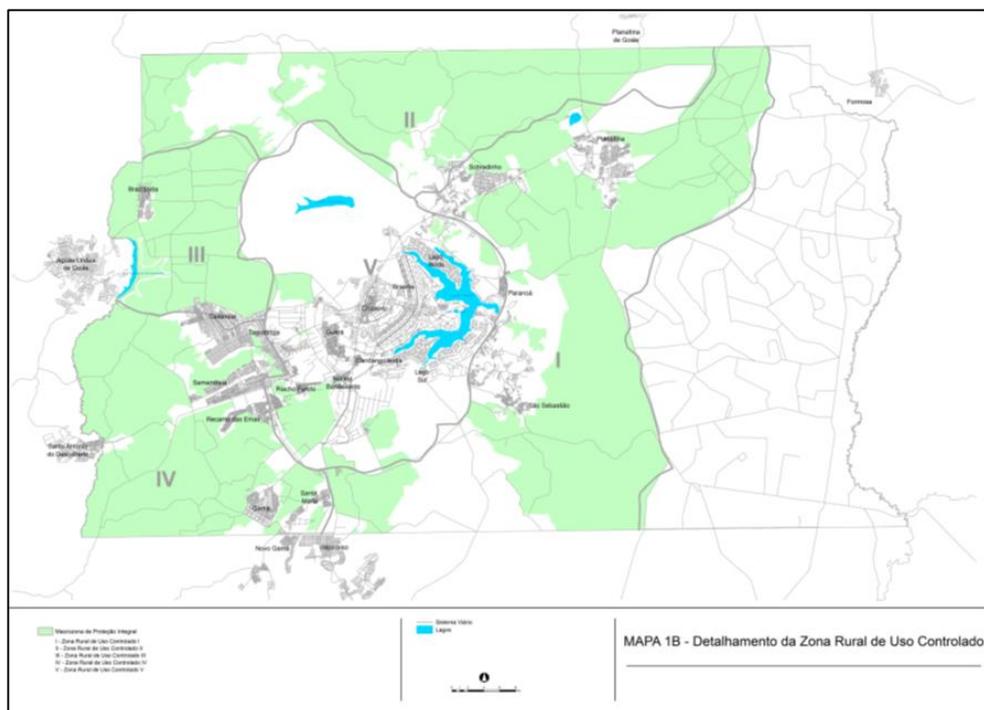
---

<sup>4</sup> Composição da Macrozona de Proteção Integral: Parque Nacional de Brasília; Estação Ecológica de Águas Emendadas; Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília; Reserva Ecológica do IBGE; Reserva Ecológica do Gama; Reserva Ecológica do Guará; Reserva Biológica da Contagem; Reserva Biológica do Descoberto; Reserva Ecológica do lago Paranoá; Estação Ecológica da UnB – Áreas de Relevante Interesse Ecológico dos Córregos Capetinga e Taquara.

- IV. Zona Rural de Uso Controlado IV: compreende as áreas rurais inseridas nas bacias do Baixo Rio Descoberto, do rio Alagado e do ribeirão Santa Maria;
- V. Zona Rural de Uso Controlado V: compreende as áreas rurais inseridas na bacia do lago Paranoá.

O Mapa 5 apresenta os limites das Zonas Rurais de Uso Controlado de I a V, sobreposta à Macrozona de Proteção Integral, local de concentração dos estabelecimentos agropecuários classificados como agricultura familiar, como será demonstrado oportunamente. Este cenário distingue, ainda, o espaço reservado à Zona Rural de Uso Diversificado, situado a leste no mapa e correspondendo a menos de um terço do território do DF. Comparando-se com o Mapa 2 que apresenta a distribuição espacial das RAs –, verifica-se que a Zona Rural de Uso Diversificado está concentrada nas RAs Planaltina e Paranoá, que apresentam elevada incidência de estabelecimentos agropecuários não familiares.

**Mapa 10 – Detalhamento da Zona Rural de Uso Controlado, Distrito Federal – 2012**



Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de outubro de 2012.

O Distrito Federal possui um espaço urbano intensamente povoado, uma das maiores densidades demográficas do País, e uma zona rural com uma população reduzida, 3,4% do total de habitantes, distribuída em mais de dois terços de sua superfície territorial. Esses espaços (rural e urbano) acham-se entremeados por unidades de conservação, pela exploração de solos e recursos hídricos, nem sempre condizentes com suas restrições, a suscitar e reforçar a urgente necessidade de um planejamento espacial para sua ocupação e uso, em moldes sustentáveis, enquanto prioridade de governo.

A densidade demográfica no campo, aparentemente baixa, não seria um grave problema se as terras rurais estivessem distribuídas de forma razoavelmente equilibrada, com base em zoneamento ecológico-econômico. Contudo, além de as terras estarem muito concentradas, como será analisado

posteriormente, impõe esta situação à maior parte da população rural a ocupar áreas marginais ou de alta sensibilidade ambiental. Quando não submetidas ao uso inadequado, ante as limitações fisiográficas da região, estas terras são reservadas à especulação e ao expansionismo urbano, processado à revelia de regras disciplinadoras da ocupação e utilização racional do território, como as ditadas pelos PDOT e planos de uso e manejo.

Alusivo à essa desordem, Dênio Augusto de O. Moura, promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Território (MPDFT), em matéria “A Cultura da Regularização”, publicada no Correio Brasiliense, em 24/09/2013, chama atenção para “certa condescendência do legislador e do administrador público em regularizar ocupações indevidas de terras públicas na região distrital”. Atribui tal situação, entre outras coisas, ao fato de o Poder Público ter-se mostrado incapaz de enfrentar o problema dentro da legalidade e ter passado a tolerá-lo, cedendo à “política do fato consumado”, transformando o ilícito, suscetível de penalizações legais, em fonte de “direitos” passíveis de reconhecimento.

Em suma, trata-se de um processo com continua risco social e ambiental, provocado pela ocupação e utilização desordenada do espaço territorial e agravado por uma superpopulação, que cresce em ritmo célere, a qual, segundo dados do IBGE, alcançou 2,8 milhões de pessoas em 2013, ou seja, 200 mil acima da população de 2010, com perspectivas de chegar, em 2030, à marca dos 3,7 milhões de habitantes – conforme projeção da Codeplan em 04/10/13.

### **Agropecuária na Composição do Produto Interno Bruto**

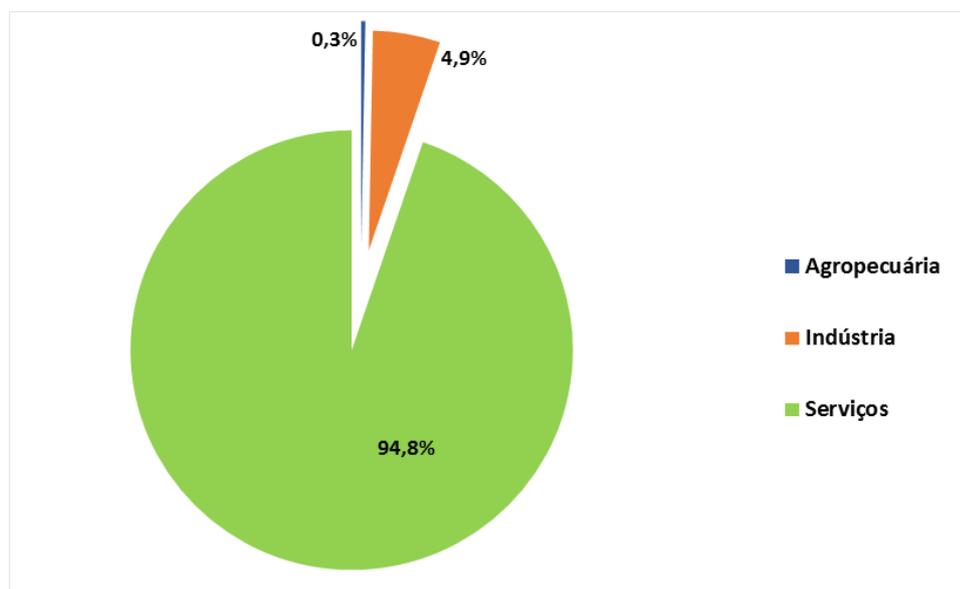
A agropecuária do Distrito Federal cresceu 145,36% no decênio 2000 a 2010 e mantém-se com baixa participação na constituição do PIB local, que atingiu R\$ 149,90 bilhões, o oitavo do País, em 2010. Essa participação, em valores correntes, da ordem de R\$ 334,93 milhões ou pouco mais de 0,2% do referido PIB, mostra-se pouco significativa em relação ao setor de serviços, que inclui administração, saúde e educação públicas, bem como impostos e seguridade social, cuja contribuição foi de 93,9%, conforme o IBGE.

Em 2011, o PIB do Distrito Federal passou para R\$ 164,5 bilhões, em valores correntes, assumindo a sétima posição no ranking das maiores economias do Brasil, segundo dados divulgados pela Codeplan, em novembro de 2013. O valor adicionado bruto do setor agropecuário, ainda que pouco relevante para o PIB local, apenas 0,3%, R\$ 501,2 milhões, se traduziu num considerável crescimento real, da ordem de 43,1%, em relação a 2010.

Em que pese o elevado crescimento da agropecuária local, destacado no parágrafo anterior, o impacto na economia, como um todo, foi quase desprezível, resumindo-se a um acréscimo de apenas 0,1% de 2010 para 2011. Presume-se, em parte, que isso resulte da grande desproporcionalidade do setor de serviços em relação aos demais, enquanto uma constante no tempo, responde por mais de 90% do valor do PIB distrital, o que torna pouco relevante a participação dos outros segmentos no contexto da economia, por mais expressivos que sejam seus incrementos individualizados.

O Gráfico 2 retrata a distribuição relativa dos valores adicionados, a preços correntes (em R\$ 1 milhão), por setor de Atividade, na composição do PIB do Distrito Federal, conforme os resultados divulgados pelo IBGE, em 2012.

**Gráfico 7 – Distribuição dos valores adicionados, a preços correntes (em R\$ 1 milhão), por setor de Atividade, na composição do PIB - DF – 2012**



Fonte: IBGE – dados organizados pela Codeplan.

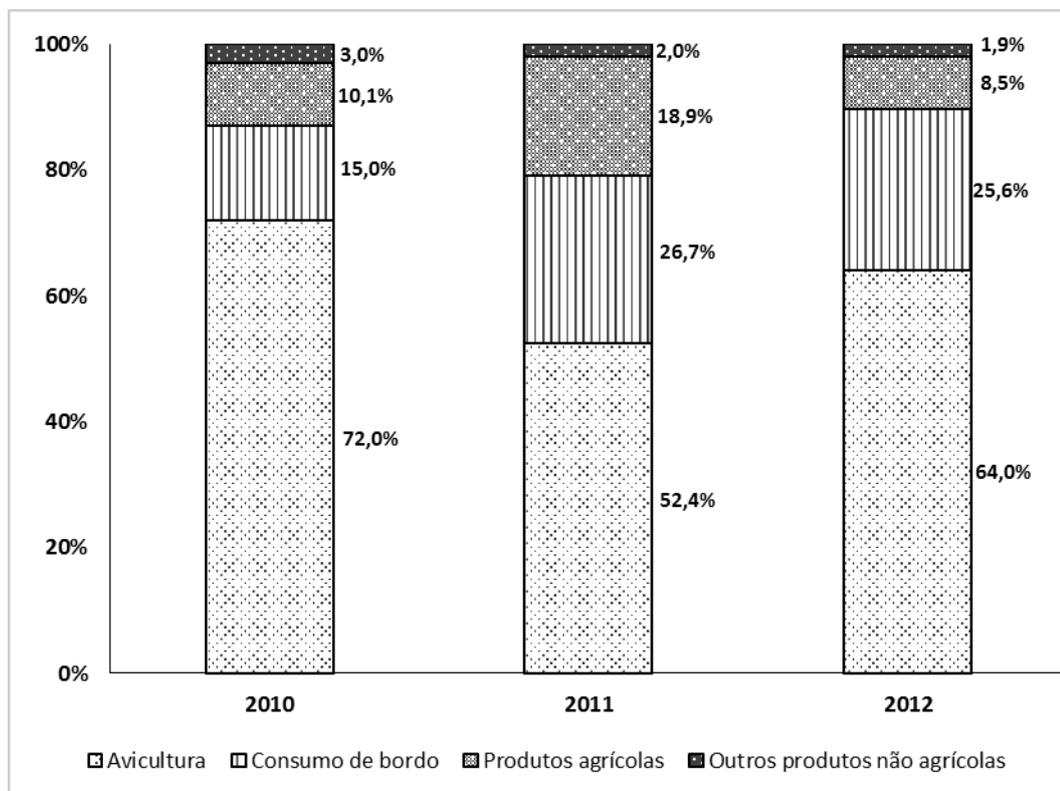
Não obstante, essa agropecuária com baixa participação na composição do PIB do DF, descolada de seu mercado interno, por atender apenas parcialmente a sua demanda por alimentos, ter mostrado bastante expressiva em se tratando da pauta de exportação, a coexistir com uma economia centrada no setor de serviços, suscitando medidas que a diversifique e reduza o seu grau de vulnerabilidade, na perspectiva de sua estruturação com maior solidez, em termos de geração de mais empregos e oportunidades, consoante a capacidade de suporte do território.

A pauta de produtos exportados pelo DF, segundo a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX/MDIC<sup>5</sup>), em 2010, destaca o setor agropecuário como responsável por 82% do valor de toda exportação, equivalente a US\$ 152,8 milhões, com a avicultura respondendo por 72% deste total, seguido dos produtos de consumo de bordo (15%) e outros não agrícolas (3%). Dos cinco produtos que dominaram a pauta, quatro são originários do setor agropecuário: Pedacos e miudezas de frango (39,7%), carnes de galos/galinhas (32,3%), soja (8,7%) e milho (1,4%).

A hegemonia do setor agropecuário nas exportações do DF, entre 2010 e 2012, foi mantida com uma participação de 75,3% no período, com destaque, mais uma vez, para avicultura com uma média de 62,8%. Registre-se, entre os produtos agrícolas, a perda de participação do milho e a introdução do algodão e do café, no grupo dos principais produtos exportados, principalmente em 2012, refletem o comportamento e a cotação de preços desses produtos no mercado – Gráfico 3.

<sup>5</sup> Acesso em <http://www.desenvolvimento.gov.br> (Comércio » Estatísticas de comércio exterior - DEAEEX » Balança comercial brasileira: Unidades da Federação)

**Gráfico 8 – Distribuição dos produtos exportados,  
Distrito Federal – 2010/2012**



Fonte: MDIC/ SECEX – dados organizados pela Codeplan.

Nota: Consumo de bordo - fornecimento de combustíveis, lubrificantes e qualquer outra mercadoria destinada a uso e consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves, de bandeira brasileira ou estrangeira de tráfego internacional - constitui-se em operação de exportação para todos os efeitos fiscais e cambiais.

Os bens e serviços gerados em Brasília destacam-se na economia nacional, sendo suplantados, apenas, pelos produzidos nos municípios de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ. Na escala comparativa com município, Brasília que se confunde territorialmente com o Distrito Federal – uma peculiaridade do ente federativo –, ocupa a terceira posição na hierarquia dos municípios que mais contribuem economicamente para o país, detendo a parcela de 4% do PIB Nacional, em 2011.

O setor agropecuário do DF, cuja influência na economia local atinge índices pouco representativos, ocupava o 16º lugar, em 2010, no ranking nacional dos municípios com os maiores valores adicionados brutos do setor, passando para o 14º lugar em 2011 e, em 2012, retrocedem para a 15ª posição. Em tese, tal resultado decorre da exploração intensiva da atividade agroeconômica, com destaque para avicultura e produção de commodities<sup>6</sup>, em áreas relativamente grandes, em se considerando as características

<sup>6</sup> Commodity, ou mercadoria (em português), significa, em economia, um item comercial para satisfazer desejos ou necessidades, compreendendo bens e serviços. Uma das características é que o seu preço é determinado como uma função do seu mercado como um todo. Commodities são produtos básicos e recursos agrícolas, tais como minério de ferro, petróleo, carvão, sal, açúcar, chá, grãos de café, soja, alumínio, cobre, arroz, trigo, ouro, prata, paládio e platina. Soft commodities são bens que são cultivados, enquanto rígidos de commodities são aqueles que são extraídos através de mineração.

fundiárias do DF, associadas ao uso intensivo de crédito, mecanização e insumos “modernos” (fertilizantes e agrotóxicos etc.), o que, certamente, acarreta elevado custo social e ambiental.

O Quadro 2 relaciona em ordem decrescente de valor adicionado bruto, os municípios que apresentaram os maiores valores gerados pelas atividades agropecuárias no país para os anos de 2010, 2011 e 2012, cujas economias têm como componente significativo a produção de “soft commodities”, ou seja, de commodities agrícolas, em especial a soja, o algodão e o milho, que utilizam grandes extensões de terra em razão da viabilidade econômica amparada na escala de produção.

**Quadro 4 – Relação dos principais municípios com maior Valor Adicionado Bruto, relativo ao Setor Agropecuário, e sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) total, Brasil – 2010 a 2012**

Ano	Ordem	Nome do Município	Setor Agropecuário (Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, em R\$ 1.000)	Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (R\$ 1.000)	Participação do Setor Agropecuário
2010	1º	Cristalina/GO	624.131,873	1.121.098,295	55,7%
	2º	Petrolina/PE	620.358,914	3.149.159,943	19,7%
	3º	São Desidério/BA	559.611,373	854.055,454	65,5%
	4º	Uberaba/MG	551.237,097	7.155.213,697	7,7%
	5º	Rio Verde/GO	547.021,945	4.160.500,539	13,1%
	...				
	16º	<b>Brasília/DF</b>	<b>334.930,280</b>	<b>149.906.318,879</b>	<b>0,2%</b>
2011	1º	São Desidério/BA	832.783,391	1.233.109,255	67,5%
	2º	Sorriso/MT	745.596,567	2.934.743,480	25,4%
	3º	Rio Verde/GO	723.350,768	5.526.024,052	13,1%
	4º	Campo Verde/MT	664.389,664	1.496.042,898	44,4%
	5º	Sapezal/MT	631.575,425	1.552.672,002	40,7%
	...				
	14º	<b>Brasília/DF</b>	<b>501.199,159</b>	<b>164.482.128,965</b>	<b>0,3%</b>
2012	1º	São Desidério/BA	1.143.504,716	1.652.328,000	69,2%
	2º	Sorriso/MT	982.879,586	3.814.714,000	25,8%
	3º	Rio Verde/GO	951.809,233	6.264.990,869	15,2%
	4º	Sapezal/MT	906.099,829	1.940.240,000	46,7%
	5º	Campo Verde/MT	791.205,494	1.725.552,000	45,9%
	...				
	15º	<b>Brasília/DF</b>	<b>511.207,527</b>	<b>171.235.534,072</b>	<b>0,3%</b>

Fonte: IBGE – dados organizados pela Codeplan

Ratificando essas informações, os estudos realizados sobre o Produto Interno Bruto dos Municípios – correspondente a 2011 e divulgado em dezembro de 2013 citam as pesquisadoras do IBGE, Sheila Cristina Zani e Raquel Callegario Gomes, da Diretoria de Pesquisas - Coordenação de Contas Nacionais, e revelam que, em 2011, as dinâmicas municipais tiveram trajetórias relacionadas aos preços das commodities minerais e agrícolas, com a atividade mineral apresentando maior taxa de crescimento, impulsionada pela alta do preço do petróleo. Os municípios que mais se beneficiaram desse processo foram os produtores de petróleo e os de soja, milho e algodão.<sup>7</sup>

Como já demonstrado pela tradicional divisão de papéis conferidos às modalidades de produção familiar e não familiar, essa posição de destaque a que foi alçada Brasília/DF, no ranking dos municípios brasileiros com maior valor adicionado bruto, tem a ver sobremodo com a função da agricultura empresarial ou não familiar local, que a exemplo de sua congênere nacional, destina extensas áreas de terra à produção de

<sup>7</sup> <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015710912112013094517795368.pdf>

commodities, milho e soja em especial, com significativo peso na pauta de produtos exportáveis, em detrimento da produção de alimentos para o mercado interno.

Em contexto adverso de incipientes recursos tecnológicos e financeiros etc., e áreas reduzidas, não raro localizadas em regiões marginais, em solos apropriados com recursos hídricos e infraestrutura básica, a agricultura familiar, definida na Lei nº 11.326/2006, tem compensado, mesmo que parcialmente, os problemas de abastecimento interno, com a diversidade de produtos principalmente os hortifrutigranjeiros, em que pese representar apenas 11% do valor bruto da produção no DF<sup>8</sup>.

Essas contradições relativas à ocupação e utilização do território rural do Distrito Federal, caracterizadas pela carência de meios para agricultura familiar e excesso para não familiar, explicitam, a priori, o abismo social e econômico que separam essas duas modalidades, a começar pela terra: a área média da agricultura não familiar é superior 19 vezes a área média da familiar, em termos de estabelecimentos agropecuários, e, em 32 vezes, em se tratando de imóveis rurais<sup>9</sup>. Assim como a terra, a renda no Distrito Federal, também se encontra extremamente concentrada, ou seja, os 20% mais ricos percebem 30,2 vezes a mais que os 20% mais pobres<sup>10</sup>.

Tais fatos, não apenas comprometem a democratização do acesso aos bens de produção, como impedem que as políticas públicas de inclusão socioproductiva se universalizem e concretizem os seus objetivos de construção de uma cidadania mais plena.

Pelos dados apresentados não seria extravagante depreender-se que os problemas do DF, em analogia com o país, têm mais a ver com as formas de como as riquezas (terra, renda etc.) são apropriadas e distribuídas do que propriamente com a dimensão de sua economia, a qual, a despeito de expressividade (o DF, a oitava do país, e o Brasil, a sétima do mundo), como revela o PIB local e nacional<sup>11</sup>, precisa ser mais bem distribuída e diversificada, à face sua necessária sustentabilidade e consolidação.

## **Histórico da ocupação e uso das terras rurais no Distrito Federal**

### **Antecedentes:**

A Lei nº 2.874 de 20 de setembro de 1956, que dispôs sobre a mudança da Capital Federal do Brasil para o Planalto Central representa o marco legal e inicial do processo de ocupação e utilização das terras no território do Distrito Federal.

Essa lei validou o Decreto nº 480, de 30 de abril de 1955, do Governo do Estado de Goiás que encaminhava proposta de desapropriação das áreas de 108 fazendas originárias dos municípios de Luziânia, Planaltina e Formosa, totalizando 580.000 hectares, que se constituíram no território distrital.

A referida Lei criou a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) como órgão responsável pelos bens imóveis da União, no DF, conferindo-lhe plenos poderes para adquirir, permutar, alienar ou arrendar imóveis. Estabeleceu, também, que à NOVACAP caberia a função de organizar os

---

<sup>8</sup> O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil / Caio Galvão de França; Mauro Eduardo Del Grossi; Vicente P. M. de Azevedo Marques. – Brasília: MDA, 2009.

<sup>9</sup> IBGE – Censo Agropecuário, ano 2006, e INCRA/DF/DFC – SNCR, ano 2013

<sup>10</sup> Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano 2013, IPEA/PNUD/FJP, Elaboração Codeplan.

<sup>11</sup> IBGE – Produto Interno Bruto, participação e variação nominal, ano 2010

planos de aproveitamento econômico dos imóveis rurais e de executá-los diretamente ou por meio de arrendamento. Proibiu, no art. 25, a divisão dos lotes urbanos alienados pela Companhia, bem como a alienação das demais áreas do DF, incluindo as terras rurais, a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Ao Conselho Coordenador de Abastecimento (CCA), órgão, à época, encarregado das políticas de abastecimento do País, coube à elaboração do “Relatório para Ordenação de Linhas Gerais de Implantação de um Sistema de Abastecimento em Brasília” que foi convertido no primeiro projeto de planejamento global para a área rural do Distrito Federal.

Foram concebidas as Unidades Socioeconômicas Rurais (USER), visando à produção de mercadorias e ao abastecimento regional, com sentido social e econômico, a agricultura de abastecimento.

O supracitado Relatório, amparado no princípio da função social da terra, previa-se o sistema de arrendamento, reservando ao Estado o papel de organizar a produção agrícola para o Distrito Federal, por meio das USERS, posteriormente denominadas Núcleos Rurais, que eram responsáveis por esse desempenho.

No início, como lembra ROCHA (1992), em sua dissertação<sup>12</sup>, a legislação estabelecia critérios para seleção de arrendatários e de áreas destinadas à agricultura voltada ao abastecimento local, definia normas de ocupação. O objetivo era evitar ocupações irregulares e distribuir terra em número maior de estabelecimentos com tamanho limitado (Resoluções nº 6, 19, 20 e 28, da Novacap, e Decreto nº 163, de 26/02/1962 - GDF).

Contudo, em 1966, a Resolução nº 44 da NOVACAP, e o Decreto nº 1052, de 29/07/1969 - GDF, estabeleceram novas regras, mantendo o direcionamento para a ocupação produtiva e a regularização da posse da terra, porém, sem imposição de limites rígidos ao tamanho das propriedades a serem distribuídas, sem restrições às pessoas jurídicas. Abriu-se, assim, espaço para grandes projetos agropecuários.

Mesmo com essas mudanças na legislação, ainda se conseguiu manter, nos anos 60, a concepção inicial da distribuição de terras no Distrito Federal, por meio dos Núcleos Rurais. A partir daí, foram criadas Colônias Agrícolas que compreendiam projetos em áreas menores e sem a infraestrutura de apoio planejada para os Núcleos Rurais. Iniciou-se a distribuição de lotes de tamanhos variados e dispersos nas Áreas Isoladas, que visavam a legalizar a situação de lotes irregulares.

Os registros históricos apontam que, até 1970, foram criados, nas áreas desapropriadas: 11 Núcleos Rurais, com 856 lotes, ocupando cerca de 38.200 ha, e área média de 44,62 ha/lote; uma Colônia Agrícola, com 173 lotes, em 1.802 ha, área média de 10,41 ha/lote e quatro Áreas Isoladas que somavam 163 ha, com uma média de 40,75 ha/área. Como não foi feita a desapropriação de toda a área rural surgiram invasões e ocupações em todo o Distrito Federal, inclusive nos Núcleos Rurais e Colônias Agrícolas.

---

<sup>12</sup> ROCHA, L. A. Modernização e Diferenciação Social (O Caso do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal – PAD/DF) (dissertação). Porto Alegre (RS): Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestrado no Programa de pós-graduação em Sociologia; 1992.

As exigências financeiras para obtenção e manutenção dos arrendamentos levou à exclusão dos imigrantes de baixa renda do acesso à terra. Foram distribuídos lotes a funcionários públicos, como atrativo, para instalarem-se em Brasília, o que incentivou a proliferação de chácaras de lazer e a especulação imobiliária, como também ressaltou ROCHA (1992).

Dados do Censo Agropecuário do IBGE, d Tabela 1 mostram que, de 1960 a 1970, parte da população que chegou ao DF fixou-se na área rural, levando a um aumento de 600% no número de estabelecimentos agropecuários. A área média de 510,5 ha, em 1960, cai para menos de 90 ha por estabelecimento, em 1970, significando uma redução da ordem da ordem de 5,74 vezes, refletindo a redistribuição da terra ocorrida no período, caracterizado pela fragmentação de áreas maiores e das grandes fazendas desapropriadas, haja vista o acréscimo de apenas 22% de novas áreas.

**Tabela 22 – Principais indicadores sobre os Estabelecimentos Agropecuários, Distrito Federal – 1960/1970**

<b>Anos</b>	<b>1960</b>	<b>1970</b>	<b>Varição</b>
<i>Número de estabelecimentos (Unidades)</i>	273	1.913	600,7%
<i>Área total dos estabelecimentos (ha)</i>	139.378,0	170.019,0	22,0%
<i>Área Média (ha)</i>	510,5	88,9	-82,6%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Nota: Os dados censitários relativos a 1960 foram recuperados do trabalho disponibilizado por ROCHA (1992).

Apesar de o modelo de produção ter sido fundamentado no “progresso e equilíbrio social e econômico entre a unidade agrícola e a comunidade rural”, isso não impediu que a distribuição de terras no DF já surgisse com a marca da concentração, como mostra a Tabela 2. Em 1960, pouco mais de 13% dos estabelecimentos com área inferior a 20 ha detinham somente 0,21% de toda área ocupada, enquanto 37,36% dos estabelecimentos com 200 ha e mais concentravam 93,34% do território agropecuário, ficando os 48,72% restantes, entre 20 e 200 há com apenas 6,45% da área total. Ou seja, 61,72% dos estabelecimentos abaixo de 200 ha detendo apenas 6,66% da área total, e os 37,36% restantes com 200 ha e mais, 93,34% de toda área.

Em relação ao quantitativo e a área dos estabelecimentos inferiores a 20 ha, a Tabela 2 sinaliza ainda para indicadores de desigualdade atenuados. Ou seja, entre 1960 e 1970, o número de pequenos estabelecimentos aumentou de 38 unidades (13,92% do total) para 863 (45,12%), e a área saiu de 293,0 ha (0,21% do total) para 6.049 ha (3,56%). Isso representou, no período, um aumento de 22,71 vezes no quantitativo de estabelecimentos com menos de 20 ha, não obstante a área média ter se mantido entre 7,7 e 7,0 ha. Infere-se também com base na citada tabela que os estabelecimentos com menos de 200 ha, representava 92,69% do total, detinha apenas 32,51% de toda área ocupada, em contraste com os estabelecimentos com 200 ha e mais, representando apenas 7,31% do total, mas abarcando quase 68% da área total.

**Tabela 23 – Distribuição dos Estabelecimentos Agropecuários, Distrito Federal – 1960/1970**

Grupos de área total	1960				1970			
	ESTABELECIMENTOS		ÁREA		ESTABELECIMENTOS		ÁREA	
	Número	%	ha	%	Número	%	ha	%
<b>Total</b>	273	100,00	139.378,0	100,00	1913	100,00	170.019,0	100,00
<i>Menos de 20 ha</i>	38	13,92	293,0	0,21	863	45,12	6.049,0	3,56
<i>de 20 a menos de 200 ha</i>	133	48,72	8.996,0	6,45	910	47,57	49.229,0	28,95
<i>200 ha e mais</i>	102	37,36	130.089,0	93,34	140	7,31	114.741,0	67,49

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Nota: Os dados censitários relativos a 1960 foram recuperados do trabalho disponibilizado por ROCHA (1992).

Confirmando a elevada concentração de terras mostrado na Tabela 2, o levantamento realizado por ROCHA (1992) junto à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF) sobre as áreas públicas destinadas à produção agropecuária, conforme a Tabela 3, inexistiam lotes arrendados com área de 200 ha e mais, em 1970. Contudo, a grande maioria dos lotes aparece concentrada nos estratos de 20 a menos de 200 ha, compreendendo 77,1% dos arrendamentos e quase 95% de toda área, perfazendo uma média de 47,8 ha/lote, atualmente insertos nas dimensões de média e grande propriedades, legalmente definidas para o DF. Os lotes menores, com menos de 20 ha, ora caracterizados como minifúndios e pequenas propriedades, correspondiam a 22,9% do total e ocupavam apenas 5,1% da área, o tamanho médio não chegava a 9 ha.

**Tabela 24 – Número de lotes públicos e área total arrendada do Governo do Distrito Federal, por grupos de área total, Distrito Federal – 1970**

Grupos de área total	LOTES		ÁREA		Área Média (ha)
	Número	%	ha	%	
<b>Total</b>	1.033	100,0	40.147,5	100,0	38,9
<i>Menos de 20 ha</i>	237	22,9	2.064,4	5,1	8,7
<i>de 20 a menos de 200 ha</i>	796	77,1	38083,1	94,9	47,8

Fonte: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF)

Com o advento da Lei 5.861/1972, foi revogado o artigo que proibia a alienação de terras rurais a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. A TERRACAP ao ser criada, absorveu boa parte das funções da NOVACAP que ficou limitada à execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do DF. Acompanhava também essas transformações os estudos para o setor agropecuário, realizados pela Codeplan, a exemplo do Plano Agrário do Distrito Federal<sup>13</sup>, período 1971/73, que objetivava “aumentar a produção agropecuária, de modo a incrementar a participação da produção interna na oferta global de produtos agropecuários e acompanhar o aumento da demanda, através de investimentos programados, complementados por instrumentos de política econômica, social, agropecuária e institucional”.

<sup>13</sup> Plano Agropecuário do Distrito Federal, Codeplan, Brasília, 1971.

A partir destas mudanças passou-se a permitir o arrendamento de vários lotes rurais por um único arrendatário, criaram-se as Áreas Isoladas para implantação de grandes projetos agropecuários, possibilitou-se a entrega de pequenos lotes para fixação de mão de obra rural e autorizou-se a Carta de Anuência para obtenção do crédito rural como estímulo ao incremento da produção. Diferindo da proposta inicial de ocupação, os Núcleos Rurais evoluíram para apenas 12 projetos com um total de 1.093 lotes, ocupando 61.112 ha, e área média de 55,91 ha, enquanto as Colônias Agrícolas somaram oito projetos com 401 lotes ocupando 6.016 ha, e área média de 15 ha apenas, conforme dados apontados por ROCHA (1992) em sua pesquisa.

Até 1976, apenas 15% dos lotes praticavam uma agricultura de nível empresarial, em boa parte concentrados no Núcleo Rural de Vargem Bonita, sinaliza ROCHA (1992). Entretanto, a partir de 1977, a distribuição da terra em estabelecimentos maiores passou a ocorrer por meio da legalização das Áreas Isoladas e com a criação do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal (PAD/DF) com os seus 86 lotes, tendo cada um, em média, 300 ha, representando 22,75% da terra arrendada no Distrito Federal.

A concepção inicial de ocupação das terras arrendadas do Distrito Federal, por meio dos Núcleos Rurais perdeu espaço para uma política que priorizou as Colônias Agrícolas com lotes cada vez menores, visando a criação de reserva de mão de obra para as grandes explorações.

O governo proveu de infraestrutura, crédito e tecnologia as grandes unidades rurais, visando o desenvolvimento de uma agropecuária inserida no mercado que utilizasse insumos industrializados e tecnologia. A escolha do modelo produtivo induziu à seleção de arrendatários originários da Região Sul, em especial os dotados de tradição e experiência em sistemas cooperativistas e tecnologias modernas.

O PAD/DF passou a se constituir referência de projeto para a produção de grãos com alto índice de mecanização e uso intensivo de insumos modernos, em escala de produção que requeria unidades produtivas com áreas de 200 ha ou mais. O incremento da produtividade da terra, propiciado pela infraestrutura instalada e todo o apoio à produção levou ao aumento da demanda por terras rurais e, por consequência, à aceleração da especulação imobiliária.

Tanto nas terras arrendadas quanto nas particulares, a ocupação se baseou na capacidade financeira, reproduzindo-se no DF a penetração capitalista na agropecuária nacional com a expansão da fronteira agrícola. Programas federais como o Polocentro<sup>14</sup> e o PRODECER<sup>15</sup>, com importantes subsídios, garantiram os resultados da agricultura empresarial, assim como as pesquisas realizadas pelo Centro de Pesquisas Agropecuárias do Cerrado (CPAC).

Além da infraestrutura viária, da eletrificação rural, os empresários rurais arrendatários contaram também com serviços de mecanização da FZDF. Foi também construída infraestrutura de armazenagem e o sistema viário secundário, assim como os troncos básicos da rede elétrica. Aos empresários rurais couberam apenas as despesas para o início da exploração, construção da rede secundária de energia e os serviços iniciais de preparo do solo, executados pela FZDF, no caso dos

---

<sup>14</sup> Programa para o Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro), criado em 1975.

<sup>15</sup> O PRODECER (Programa de Cooperação Nipo - Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados) foi idealizado em 1974 e implementado a partir 1978.

arrendatários. Ao contrário dos pequenos agricultores, os empresários rurais contavam com crédito dos bancos oficiais.

Em meados da década de 80, a prioridade à grande produção agropecuária no Distrito Federal criou um "vazio" na política de desenvolvimento agrícola local, que necessitava legitimar-se diante do governo central, com relação ao abastecimento de Brasília. Foi então implantada política voltada aos pequenos produtores de todo o Distrito Federal.

Assim, em 1985 foi lançado o Plano de Irrigação do Distrito Federal, prevendo a implantação de 30 projetos de irrigação em áreas de pequenas propriedades, baseadas no trabalho familiar para alcançar a autossuficiência na produção de hortifrutigranjeiros. A condição estabelecida foi a necessidade de uma associação que representasse estes agricultores, sendo então criadas no PAD/DF seis associações representando cada uma das colônias agrícolas e o Núcleo Rural Jardim.

Apesar dessa iniciativa, verificou-se a prioridade em favor de um modelo de produção integrado ao grande mercado de produtos agrícolas. Se isso não configurou um real abandono do projeto inicialmente pensado para a região com seu duplo sentido, social e econômico, centrado na produção de gêneros alimentícios para o mercado interno e na distribuição mais equitativa da terra, provocou um desequilíbrio entre essas duas modalidades, em termos de estrutura fundiária e produtiva apropriadas.

As unidades de base familiar ficaram limitadas à subsistência e à produção marginal de alimentos para o mercado interno, sem perspectiva de acumulação que assegurassem sua reprodução no tempo, segundo padrões dignos de vida.

Além do modelo altamente incorporador de insumos industriais, equipamentos e agrotóxicos, a grande exploração utiliza-se em grande quantidade de um recurso estratégico, a água. Considerando-se que o DF foi implantado no nascedouro das grandes bacias hidrográficas, a utilização das águas deveria se dar com base em critérios rígidos.

### **Evolução da ocupação**

Com relação à realidade fundiária, a despeito da grande maioria das terras distritais ser de domínio público, fica evidenciada a sua excessiva concentração, ao contrário do que foi preconizado à época da implantação da Capital. As Tabelas 4 e 5 apresentam a evolução da ocupação rural, Brasil e DF, em números absolutos, demonstrando por estrato, ou grupos de área total, a quantidade de estabelecimentos agropecuários existentes e suas respectivas áreas, entre 1960 a 2006<sup>16</sup>. A análise comparativa ficou restrita ao período 1970-2006, pois inexistia informações sobre os grupos de área para o DF em 1960.

No Brasil, os estabelecimentos aumentaram em 5% (passando de 4,92 milhões de unidades para 5,17 milhões) e a área em 13% (saltando de 294,14 milhões de hectares para 333,68 milhões), correspondendo, respectivamente, a 1,05 e a 1,13 vezes (Gráfico 4). Em termos de área média, a evolução foi de 59,78 para 64,54 ha (Gráfico 5).

---

<sup>16</sup> O ano de 2006 refere-se ao último levantamento censitário, realizado pelo IBGE.

Neste universo, os estabelecimentos com menos de 100 ha em 2006 (86% do total e 21% de toda área levantada), foram reduzidos em 0,12% (saindo de 4,45 milhões para 4,44 milhões de unidades) com acréscimo de área de apenas 2,22% (de 69,15 milhões de hectares para 70,69 milhões), importando num suave incremento da área média de 15,52 para 15,89 ha. Já, os iguais e/ou superiores a 1000 ha, compreendendo 1% do total e 21% da área apurada, aumentaram em 29,02% (passando de 36,87 mil para 47,57 mil unidades) com acréscimo de 36,10% de novas áreas (saindo de 116,24 milhões de hectares para 150,14 milhões), resultando num pequeno incremento da área média de 3.152,6 para 3.155,7 ha.

No Distrito Federal, no mesmo período (1970/2006), o aumento no total de estabelecimentos foi de 107% (passando de 1.913 para 3.955 unidades) e de 48% na incorporação de áreas (saindo de 170.020 ha para 251.320), representando, em termos de área média, uma redução de 88,87 para 63,54 ha (Gráfico 5). Os estabelecimentos com menos de 100 ha, 88% do total e 21% da área apurada, aumentaram em 107% (passando de 1.675 para 3.470 unidades) e incorporaram 36,05% de novas áreas (saindo de 41,25 mil hectares para 56,13 mil) com a área média caindo de 24,63 para 16,17ha. Os estabelecimentos iguais e/ou superiores a 1000 ha, 0,8% do total e 26% de toda área em 2006, tiveram um incremento de 50% no quantitativo (saltando de 20 para 30 unidades) e 10% na incorporação de novas áreas (de 59,15 mil hectares para 65,37 mil), resultando num decréscimo da área média de 2.957,75 ha para 2.179,13 ha.

Verifica-se para o caso do DF, que a redução das áreas médias para a totalidade dos estabelecimentos, e os inferiores a 100 e iguais e superiores a 1000 hectares, decorreu, certamente, da desproporcionalidade entre o aumento de seus quantitativos e de suas respectivas áreas, ou seja, a quantidade de estabelecimentos, para as duas situações, cresceu a taxas bem superiores às atribuídas a ampliação de suas correspondentes áreas.

Outro dado destacável é o fato de a área média dos estabelecimentos agropecuários no DF, iguais e superiores a 1000 ha, suplantarem em 134,76 vezes a área média dos estabelecimentos com menos de 100 ha, evidenciando, em analogia com o Brasil, que para o mesmo caso excedeu em 198,40 vezes, uma absurda e inaceitável desigualdade na distribuição de terra no país.

No DF, presume-se que essas desigualdades sejam reflexos, também, da criação e expansão da capital do País, que se fazia acompanhar de fortes atrativos, como até hoje, em termos de geração de empregos e oportunidades, acrescidos da necessidade de produção de alimentos básicos para o abastecimento de uma população que crescia e cresce em ritmo bastante acelerado, a provocar, por consequência, a supervalorização de suas terras, enquanto bem de produção e reserva de valor.

Isso foi reforçado com o fato de o Distrito Federal, a partir dos anos 70, despontar como um dos polos irradiadores de desenvolvimento do país, sobretudo em relação à região Centro-Oeste, uma das expressões do agronegócio brasileiro na atualidade, passando o seu território rural, inicialmente reservado à produção de alimentos, a integrar-se ao referido modelo, a ponto de se destacar como produtor de commodities no ranking nacional, o que explica, sob essa ótica, a concentração também acentuada da terra, do crédito e de outros serviços de apoio à agricultura empresarial.

**Tabela 25 – Evolução do número de estabelecimentos agropecuários, por grupos de área total, Brasil e Distrito Federal - 1960/2006**

Grupos de área total	Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)					
	1960	1970	1980	1985	1995	2006
<b>Brasil - Total</b>	<b>3.337.769</b>	<b>4.924.019</b>	<b>5.159.851</b>	<b>5.801.809</b>	<b>4.859.865</b>	<b>5.175.636</b>
<i>Menos de 10 ha</i>	1.495.020	2.519.630	2.598.019	3.064.822	2.402.374	2.477.151
<i>de 10 a menos de 100 ha</i>	1.491.415	1.934.392	2.016.774	2.160.340	1.916.487	1.971.600
<i>de 100 a menos de 1000 ha</i>	314.831	414.746	488.521	517.431	469.964	424.288
<i>1000 ha e mais</i>	32.480	36.874	47.841	50.411	49.358	47.578
<b>Distrito Federal - Total</b>	<b>273</b>	<b>1.913</b>	<b>2.652</b>	<b>3.420</b>	<b>2.459</b>	<b>3.955</b>
<i>Menos de 10 ha</i>	-	619	610	1.097	930	2.038
<i>de 10 a menos de 100 ha</i>	-	1.056	1.510	1.696	1.069	1.432
<i>de 100 a menos de 1000 ha</i>	-	218	488	560	429	453
<i>1000 ha e mais</i>	-	20	42	48	31	30

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Notas:

1. A categoria Total para Grupos de área total inclui os estabelecimentos agropecuários sem declaração de área;
2. Os dados da série histórica disponibilizados são reflexos das publicações disponíveis à época, incluindo pequenas correções, em especial as de 1995, efetuadas posteriormente à divulgação oficial;
3. Os dados censitários relativos a 1960 foram recuperados do trabalho disponibilizado por ROCHA (1992).

**Tabela 26 – Evolução da área dos estabelecimentos agropecuários, por grupos de área total, Brasil e Distrito Federal - 1960/2006**

Grupos de área total	Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)					
	1960	1970	1980	1985	1995	2006
<b>Brasil - Total</b>	<b>249.862.142</b>	<b>294.145.466</b>	<b>364.854.421</b>	<b>374.924.929</b>	<b>353.611.246</b>	<b>333.680.037</b>
<i>Menos de 10 ha</i>	5.592.381	9.083.495	9.004.259	9.986.637	7.882.194	7.798.777
<i>de 10 a menos de 100 ha</i>	47.566.290	60.069.704	64.494.343	69.565.161	62.693.585	62.893.979
<i>de 100 a menos de 1000 ha</i>	86.029.455	108.742.676	126.799.188	131.432.667	123.541.517	112.844.186
<i>1000 ha e mais</i>	110.314.016	116.249.591	164.556.629	163.940.463	159.493.949	150.143.096
<b>Distrito Federal - Total</b>	<b>139.378</b>	<b>170.020</b>	<b>285.145</b>	<b>313.822</b>	<b>244.930</b>	<b>251.320</b>
<i>Menos de 10 ha</i>	-	2.665	3.215	4.900	4.222	8.379
<i>de 10 a menos de 100 ha</i>	-	38.592	54.049	60.238	38.367	47.753
<i>de 100 a menos de 1000 ha</i>	-	69.607	143.237	147.254	116.633	129.814
<i>1000 ha e mais</i>	-	59.155	84.641	101.424	85.708	65.374

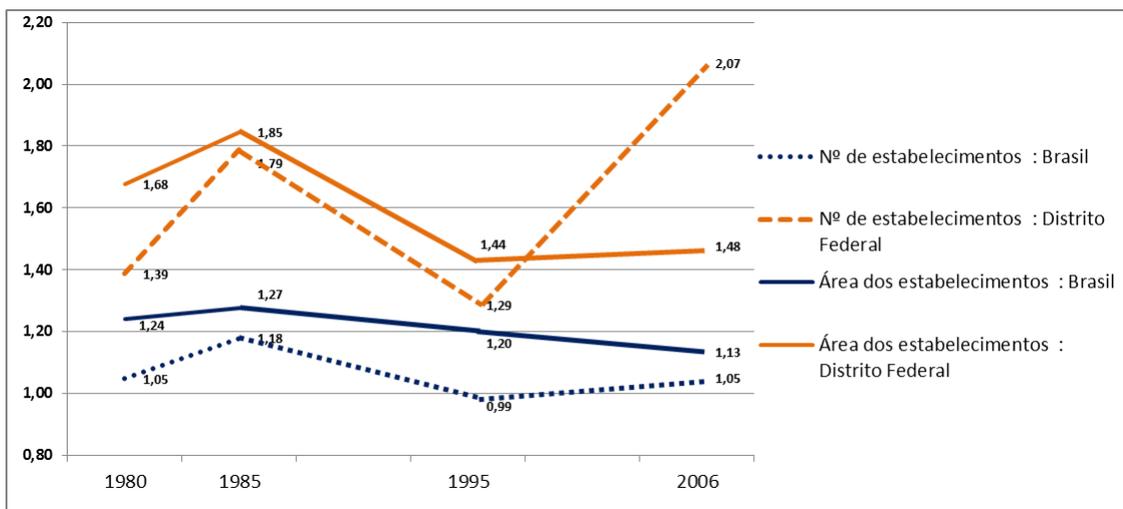
Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Notas:

1. A categoria Total para Grupos de área total inclui os estabelecimentos agropecuários sem declaração de área;
2. Os dados da série histórica disponibilizados são reflexos das publicações disponíveis à época, incluindo pequenas correções, em especial as de 1995, efetuadas posteriormente à divulgação oficial.
3. Os dados censitários relativos a 1960 foram recuperados do trabalho disponibilizado por ROCHA (1992).

O Gráfico 4 apresenta a evolução do índice de crescimento, relativamente ao ano de 1970, do número e da área dos estabelecimentos agropecuários, Brasil e Distrito Federal (1970/2006), tendo por base as Tabelas 4 e 5.

**Gráfico 9 – Evolução do Índice de crescimento, relativamente ao ano de 1970, do número e da área dos estabelecimentos agropecuários, Brasil e Distrito Federal - 1970/2006**



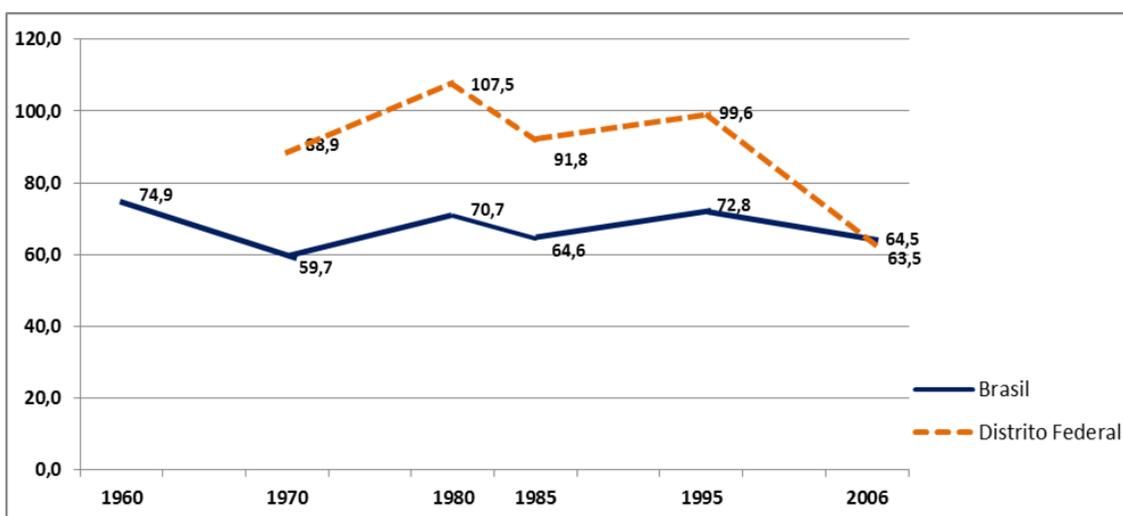
Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Nota: Ano Base = 1970

O Gráfico 5 apresenta a evolução das áreas médias dos estabelecimentos agropecuários, entre os anos 1970 e 2006. No país, a variação ocorre em patamares inferiores às médias alcançadas no DF, entretanto, em ambos os níveis de agregação, em 2006, as médias do DF e do Brasil atingem dimensões similares de 63,54 e 64,47 ha, respectivamente, sem caracterizar, contudo, como já demonstrado, qualquer desconcentração fundiária.

Vale ressaltar, mais uma vez, que os maiores impactos na distribuição das áreas ocorrem entre as décadas de 1960/1970, quando a região onde se localizaria o DF encontrava-se estabelecimentos com mais de 500 ha, em média. O resultado mais recente, visto no DF, é, certamente, reflexo do expressivo crescimento dos estabelecimentos com menos de 10 ha ocorrido entre 1995/2006.

**Gráfico 10 – Evolução das áreas médias dos estabelecimentos agropecuários, Brasil e Distrito Federal - 1960/2006**



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

Nota: Para efeitos de apresentação, optou-se por não incluir o valor da área média dos estabelecimentos agropecuários do DF, em 1960, que alcançava o valor de 510,5 ha.

Sintetizando o período 1970 a 2006, com agrupamento de estratos de área, a Tabela 6 traz indicadores bastante expressivos da concentração da terra, nesses dois momentos, para os casos extremados de estabelecimentos com menos de 100 ha, e iguais e superiores a 1000 ha.

No Brasil, os indicadores registram uma gravidade maior na distribuição da terra, demonstrando num dos extremos, redução na participação dos estabelecimentos com menos de 100 ha, entre 1970 e 2006, de 90,5 para 86,0% do total, acompanhada da redução de área ocupada, de 23,5 para 21,2%. No outro extremo, há um aumento na participação dos estabelecimentos com mil hectares e mais, de 0,7 para 0,9% no mesmo período, associado ao incremento de área que passou de 39,5% para 45% do território agrário.

Em relação ao DF, observa-se pouca variação na representatividade dos estabelecimentos inferiores a 100 ha, de 87,6% para 87,7% no período (1970 – 2006), fazendo-se acompanhar de uma ligeira redução da área ocupada, de 24,3% para 22,3%. Verifica-se ainda redução na representatividade dos grandes estabelecimentos, ou seja, os que detêm área com 1000 ha e mais, os quais saem de 1,0 para 0,8%, com redução na área ocupada de 34,8% para 26,0%. Induz-se, deste resultado, que nos estratos de área de 100 a menos de 1000 ha, onde se encontra mais ou menos 12% do total de estabelecimentos, haja uma considerável concentração de terras, da ordem de 52% do total, entre médios e grandes estabelecimentos.

**Tabela 27 – Percentuais do número e da área dos estabelecimentos agropecuários, segundo grupos de área total do estabelecimento, Brasil e Distrito Federal - 1970 e 2006**

Grupos de área total	1970		2006	
	Número de Estabelecimentos	Área Total	Número de Estabelecimentos	Área Total
<b>Brasil</b>				
<i>Menos de 100 ha</i>	90,5%	23,5%	86,0%	21,2%
<i>1000 ha e mais</i>	0,7%	39,5%	0,9%	45,0%
<b>Distrito Federal</b>				
<i>Menos de 100 ha</i>	87,6%	24,3%	87,7%	22,3%
<i>1000 ha e mais</i>	1,0%	34,8%	0,8%	26,0%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário

### Estrutura Fundiária

A análise sobre a estrutura fundiária reflete os enfoques dados pelas fontes disponíveis sobre o tema, que tem como objeto principal os bens- imóveis e as formas de como estes são distribuídos, apropriados e utilizados nas suas diversas acepções e dimensões.

O IBGE, por meio dos Censos Agropecuários, retrata a distribuição da terra no País, segundo a ótica da produção, na forma de estabelecimentos agropecuários<sup>17</sup> - também denominados de unidades de

<sup>17</sup> Estabelecimento agropecuário, segundo o IBGE, é todo terreno de área contínua, independentemente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processa uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais.

produção. O INCRA retrata essa distribuição com base em unidades de imóvel rural<sup>18</sup> que conforma múltiplas finalidades de ordem econômica, social, fiscal, entre outras. A EMATER-DF, terceira fonte de análise, especificamente para o DF, faz uso do termo propriedade, enquanto denominação genérica para caracterizar as unidades de produção assistidas, utilizando para tanto a figura do empreendedor, na qual se enquadram o agricultor familiar, o patronal e o trabalhador rural.

No Distrito Federal a questão fundiária se inclui entre os seus maiores problemas. As irregularidades relativas à concentração excessiva e indevida de suas terras, enquanto bens de natureza pública e/ou privada, utilizados em desacordo com o princípio da função social da propriedade rural, comprometem a democratização de seu acesso e, por consequência, a sustentabilidade econômica e socioambiental almejada para região.

Ainda sobre o aspecto fundiário, é necessário registrar que a falta de controle dos governos no DF, principalmente a partir dos anos 80, tem levado à ocorrência de inúmeras ocupações urbanas sem planejamento, muitas com problemas socioeconômicos e ambientais relevantes. Associa-se a este quadro uma diversidade de situações jurídicas, contendo fortes contradições, não apenas na ocupação e no uso do território, como também nas indefinições sobre a própria dominialidade das terras a ocasionar, para além da propalada instabilidade jurídica, prejuízos ao erário público e à coletividade. Essa desordem, com todas as consequências já nominadas, é ostensivamente agressiva à legislação federal e distrital que disciplinam o processo de ocupação e uso do território rural da região, listadas em anexo.

Pode-se dizer que a estrutura fundiária do DF compreende muitos dos problemas que culminam notadamente numa injusta distribuição de suas terras, permeada pela exclusão social e a degradação ambiental, que poderiam ter sido evitados caso os mandamentos legais (Constituição, Estatuto da Terra, Lei Orgânica, entre outros) fossem observados.

A confirmação dessa realidade, com tamanhas fraturas, acha-se bem resumida às frases extraídas do relatório final da Grilagem de Terras no DF (CLDF/1995), assim transcritas: “As terras públicas do Distrito Federal não podem continuar sendo saqueadas, até porque Brasília, a Capital da Esperança e Patrimônio Cultural da Humanidade, é fruto do ideal de várias gerações de brasileiros e da determinação de nada menos de três Constituições Federais”.

Nesse espaço rural, de estruturação complexa e dimensão reduzida, conforme evidencia o Censo Agropecuário 2006 (Tabela 7), as atividades do setor agropecuário do DF se desenvolvem por meio de 3.955 estabelecimentos numa área de 251,3 mil hectares. A agricultura familiar compreendida por 1.824 estabelecimentos ou 46,1% do total, detém apenas 10.867 ha ou 4,3% da área levantada. Já a agricultura não familiar com 2.131 estabelecimentos ou 53,9% do total, incorpora 240.433 ha ou 95,7% de toda a área. As áreas médias da agricultura não familiar e familiar são, respectivamente, de 112,8 e 5,9 ha/estabelecimento, a caracterizar um hiato abissal de 18,9 vezes, entre a primeira e a segunda modalidade.

Essa diferença tão acentuada entre as áreas médias da agricultura não familiar e familiar, além de refletir a concentração excessiva de terras em poder da não familiar, 95,7% da área total, espelha também a canalização das ações de suporte às atividades agropecuárias (crédito, tecnologia e incentivos outros) em favor dessa modalidade, reafirmando-a como segmento hegemônico do setor agropecuário local.

---

<sup>18</sup> Imóvel Rural, art.4º da Lei 4.504/1964 (Estatuto da Terra), ratificado pelo art. 4º da Lei 8.629/1993(Lei Agrária), é um prédio rustico de área continua, qualquer que seja sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa, vegetal, florestal ou agroindustrial.

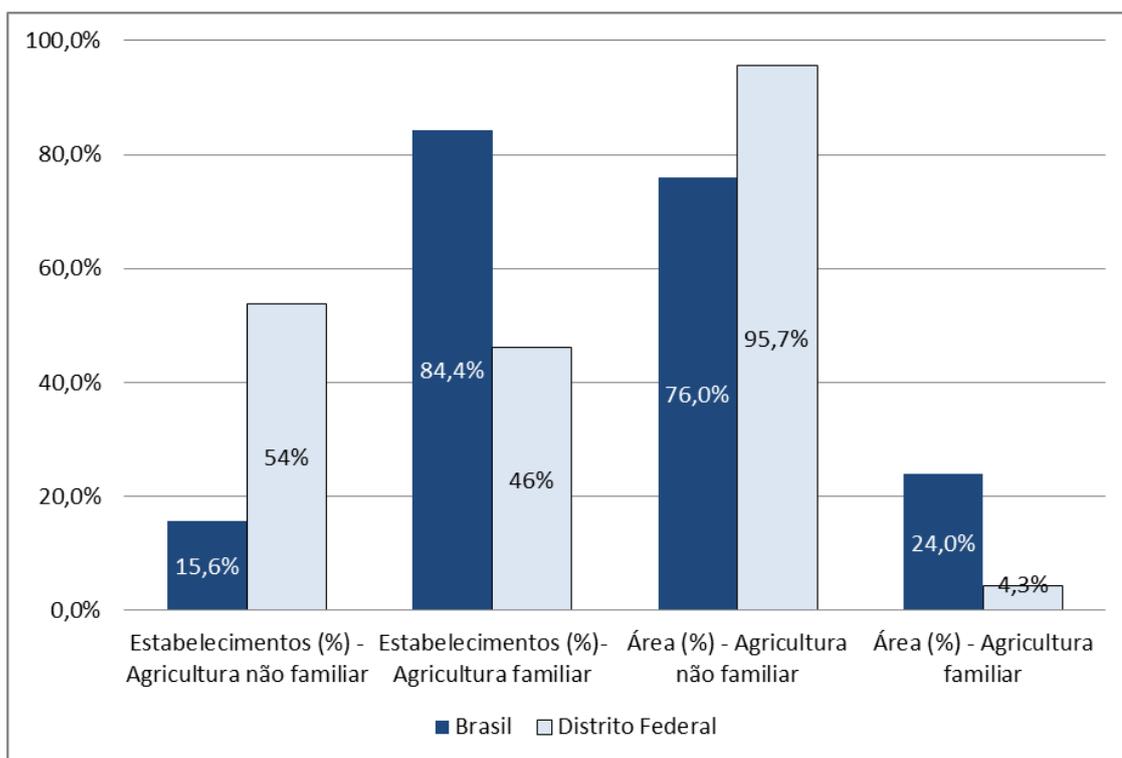
A estrutura fundiária do Brasil, por sua vez, com 5,17 milhões de estabelecimentos (Tabela 7), numa área de 329,94 milhões de ha, possui 84,4% dos estabelecimentos na forma de agricultura familiar e 15,6% não familiar, ocupando, respectivamente, 24,3% e 75,7% da área total, como demonstrado no Gráfico 6. O diferencial entre as áreas médias da agricultura não familiar (309,2 ha/estabelecimento) e familiar (18,4 ha/estabelecimento) é da ordem de 16,8 vezes inferior a diferença de 18,9 vezes encontrado para o DF, configurando para agricultura não familiar local uma concentração de área superior à sua congênera nacional.

**Tabela 28 – Número, área total e área média dos estabelecimentos agropecuários, compreendidos pelas modalidades de agricultura familiar e não familiar – Brasil e Distrito Federal - 2006**

Modalidades de Agricultura - Lei 11.326/2006	Total de Estabelecimentos		Área total		Área Média dos Estabelecimentos
	Número	%	Hectares	%	ha/Estab.
<b>Brasil</b>	<b>5.175.489</b>	<b>100</b>	<b>329.941.393,30</b>	<b>100</b>	<b>63,8</b>
<i>Familiar</i>	4.367.902	84,4	80.250.453,10	24,3	18,4
<i>Não Familiar</i>	807.587	15,6	249.690.940,20	75,7	309,2
<b>Distrito Federal</b>	<b>3.955</b>	<b>100</b>	<b>251.319,80</b>	<b>100</b>	<b>63,5</b>
<i>Familiar</i>	1.824	46,1	10.867,20	4,3	6,0
<i>Não Familiar</i>	2.131	53,9	240.452,60	95,7	112,8

Fonte: Censo Agropecuário do IBGE, ano 2006, dados organizados pela Codeplan.

**Gráfico 6 - Número de estabelecimentos agropecuários que usam pastagens, por grupos de área total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006**



Fonte: Censo Agropecuário do IBGE, ano 2006.

## Situação Jurídica dos Imóveis Rurais no Distrito Federal, ano 2013

A estrutura fundiária do Distrito Federal é uma das mais concentradas e injustas do País, apesar de sua concepção original se encaminhar por um modelo socioeconômico equilibrado. Dados cadastrais do INCRA de janeiro de 2013, apresentados na Tabela 8 relativos à situação jurídica dos imóveis rurais, sob detenção particular e pública, reafirmam essa assertiva. Em um dos extremos com áreas inferiores a 20 hectares, são 9.240 imóveis rurais, 80,9 % do total (11.416 imóveis), com apenas 41.764,58 ha, ou 9,9% de um total de 421.272,38 ha declarados. No outro extremo, em estratos iguais e superiores a 100 ha, os 615 imóveis ou 5,4% do total, concentram 74,3% de toda área. No estrato intermediário de 20 a 100 ha, encontram-se os 1.561 imóveis restantes, 13,7% do total, retendo 15,8% da área declarada.

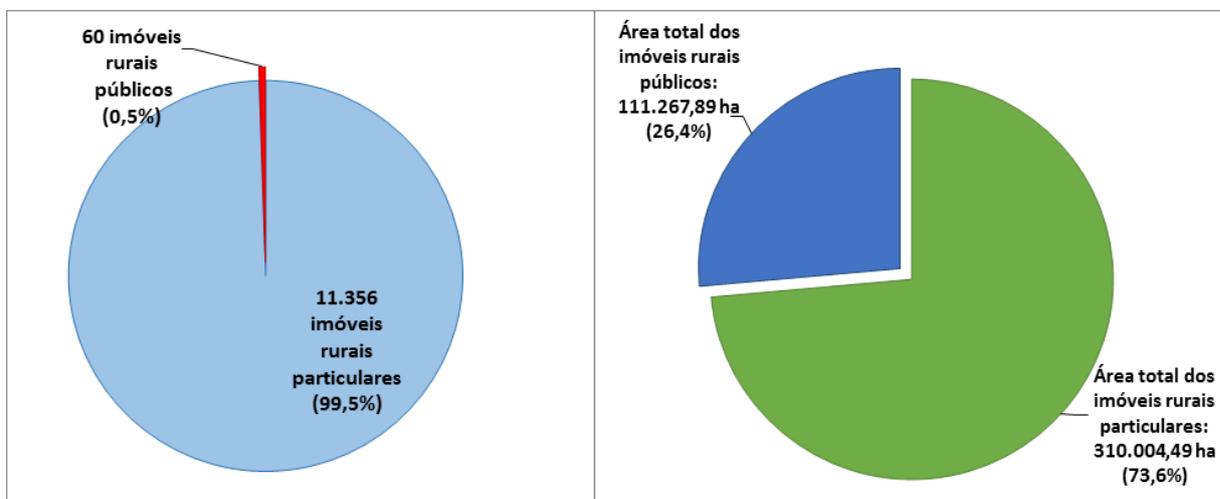
**Tabela 29 - Situação Jurídica dos Imóveis Rurais sob Detenção Particular e Pública, por classes de área total, Distrito Federal - 2013**

CLASSE DE ÁREA	TOTAL				DETENÇÃO PARTICULAR				DETENÇÃO PÚBLICA			
	Imóvel	%	Área (ha)	%	Imóvel	%	Área (ha)	%	Imóvel	%	Área (ha)	%
<b>TOTAL</b>	<b>11.416</b>	<b>100</b>	<b>421.272,32</b>	<b>100</b>	<b>11.356</b>	<b>100</b>	<b>310.004,49</b>	<b>100</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>111.267,89</b>	<b>100</b>
Mais que 0 e menos que 1	162	1,4	76,19	0	162	1,4	76,19	0	0	0,0	0	0,0
De 1 a menos de 5	6.342	55,6	15.817,27	3,8	6.342	55,8	15.817,27	5,1	0	0,0	0	0,0
De 5 a menos de 10	1.649	14,4	10.636,09	2,5	1.649	14,5	10.636,09	3,4	0	0,0	0	0,0
De 10 a menos de 20	1.087	9,5	15.235,03	3,6	1.084	9,5	15.189,03	4,9	3	5	46	0
<b>De 0 a menos de 20</b>	<b>9.240</b>	<b>80,9</b>	<b>41.764,58</b>	<b>9,9</b>	<b>9.237</b>	<b>81,3</b>	<b>41.718,58</b>	<b>13,5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>46</b>	<b>0</b>
De 20 a menos de 50	1.092	9,6	33.509,43	8	1.084	9,5	33.268,59	10,7	8	13,3	240,84	0,2
De 50 a menos de 100	469	4,1	32.960,24	7,8	466	4,1	32.777,75	10,6	3	5	182,49	0,2
<b>De 20 a menos de 100</b>	<b>1.561</b>	<b>13,7</b>	<b>66.469,67</b>	<b>15,8</b>	<b>1.550</b>	<b>13,6</b>	<b>66.046,34</b>	<b>21,3</b>	<b>11</b>	<b>18,3</b>	<b>423,33</b>	<b>0,4</b>
De 100 a menos de 500	494	4,3	103.546,47	24,6	478	4,2	98.649,49	31,8	16	26,7	4.896,97	4,4
De 500 a menos de 1000	66	0,6	45.514,98	10,8	59	0,5	39.724,56	12,8	7	11,7	5.790,42	5,2
De 1000 a menos de 2000	30	0,3	41.390,41	9,8	23	0,2	31.518,61	10,2	7	11,7	9.871,81	8,9
De 2000 a menos de 5000	17	0,1	55.113,45	13,1	8	0,1	27.012,62	8,7	9	15	28.100,83	25,3
De 5000 e mais Igual e acima	8	0,1	67.472,83	16	1	0	5.334,30	1,7	7	11,7	62.138,53	55,8
<b>Iguais e acima de 100</b>	<b>615</b>	<b>5,4</b>	<b>313.038,14</b>	<b>74,3</b>	<b>569</b>	<b>5</b>	<b>202.239,58</b>	<b>65,2</b>	<b>46</b>	<b>76,7</b>	<b>110.798,56</b>	<b>99,6</b>

Fonte: INCRA/DF/DFC – SNCR, janeiro de 2013.

Nota: os dados em negrito referem-se aos subtotais correspondentes aos diferentes estratos de área.

**Gráfico 7 – Situação Jurídica dos Imóveis Rurais, Distrito Federal - 2013**



Fonte: INCRA/DF/DFC - SNCR (em Agosto/2013).

**Tabela 30 - Situação Jurídica dos Imóveis Rurais sob Detenção Particular, segundo a Categoria de Imóvel Rural, Distrito Federal - 2013**

CATEGORIA DE IMÓVEL RURAL	DETENÇÃO PARTICULAR			
	Imóvel	%	Área (ha)	%
<b>Total</b>	<b>10.970</b>	<b>100</b>	<b>366.624,74</b>	<b>100</b>
<b>Minifúndio</b>	6.313	57,5%	15.406,17	4,2%
<i>Pequena propriedade produtiva</i>	623	5,7%	6.540,76	1,8%
<i>Pequena propriedade***</i>	1.402	12,8%	13.492,31	3,7%
<i>Pequena propriedade</i>	689	6,3%	6.668,05	1,8%
<b>Pequena Propriedade - Subtotal</b>	<b>2.714</b>	<b>24,7%</b>	<b>26.701,12</b>	<b>7,3%</b>
<i>Média propriedade produtiva</i>	410	3,7%	16.061,33	4,4%
<i>Média propriedade***</i>	821	7,5%	31.736,77	8,7%
<b>Média Propriedade - Subtotal</b>	<b>1231</b>	<b>11,2%</b>	<b>47.798,10</b>	<b>13,0%</b>
<i>Grande propriedade produtiva</i>	229	2,1%	59.262,49	16,2%
<i>Grande propriedade ***</i>	448	4,1%	204.304,90	55,7%
<i>Grande propriedade</i>	4	0,0%	2.886,67	0,8%
<b>Grande Propriedade- Subtotal</b>	<b>681</b>	<b>6,2%</b>	<b>266.454,06</b>	<b>72,7%</b>
<i>Não classificados</i>	31	0,3%	10.265,28	2,8%

Fonte: INCRA/DF/DFC – SNCR, janeiro de 2013

Nota: (\*\*\*) Imóveis considerados improdutivos por não alcançarem os graus de utilização e eficiência na exploração da terra, GUT e GEE respectivamente.

A Tabela 9 que também tem como base os dados cadastrais do INCRA, ano 2013, atem-se apenas aos imóveis rurais de detenção particular no DF, classificados segundo suas respectivas categorias como minifúndios, pequenas, médias e grandes propriedades. Os minifúndios<sup>19</sup> e as pequenas propriedades<sup>20</sup>, caracterizados legalmente (Lei 11.326/2006) como agricultura familiar, representam 9,02 mil imóveis 82,3% das 10.970 unidades existentes, com área de 42,10 mil ha, 11,5% do total de 366,62 mil. As médias propriedades<sup>21</sup>, também legalmente caracterizadas como agricultura não familiar, em face de sua dimensão física, compreendem 1,23 mil imóveis rurais, 11,2 % do total, com 47.798,10 ha, 13,1% de toda área declarada. As grandes propriedades<sup>22</sup>, 712 imóveis rurais, 6,5% do total, concentram 71,9% da área total, 263.566,98 ha. Destes, apenas 264, 37,07% das grandes propriedades, com 59.262,08 ha, 22,48% de toda sua área, são tidos como produtivos, aplicados os critérios técnico-legais de utilização e eficiência na exploração da terra (GUT e GEE). Os 448 imóveis restantes, 62,93% do total com 204.304,90 ha, equivalente a 77, 51% da área dessas grandes propriedades, são mantidos improdutivos, em afronta ao princípio constitucional da função social da propriedade rural.

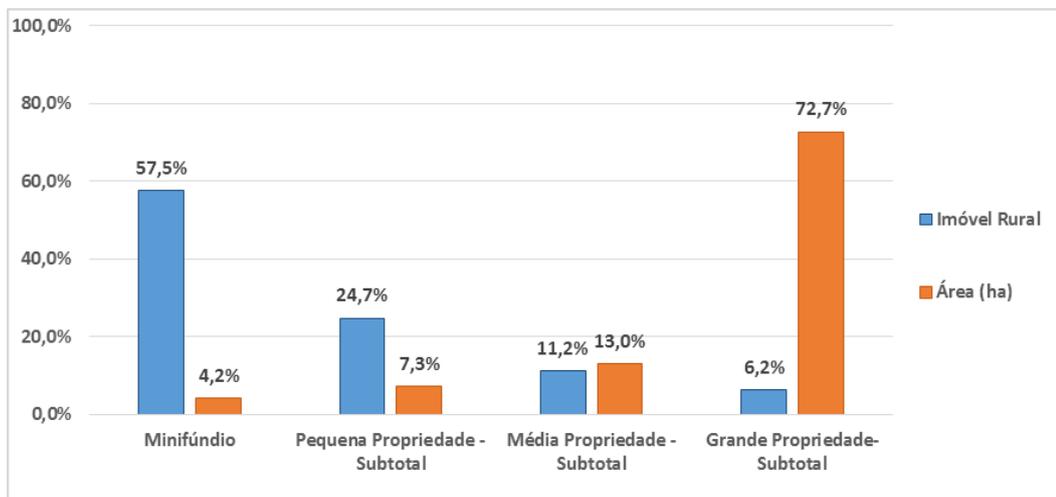
<sup>19</sup> Minifúndio – área inferior a dimensão da pequena propriedade (menor que 1 módulo fiscal), com relativas restrições a sua exploração em moldes sustentáveis em termos econômicos e socioambientais.

<sup>20</sup> Pequena propriedade – área de dimensão variável, de 1 a 4 módulos fiscais, capaz de assegurar sua exploração em moldes sustentáveis em termos econômicos e socioambientais.

<sup>21</sup> Média propriedade – área de dimensão superior a 4 e igual e inferior a 15 módulos fiscais, legalmente caracterizada como agricultura não familiar.

<sup>22</sup> Grande propriedade – área de dimensão superior a 15 módulos legalmente caracterizada como agricultura não familiar.

**Gráfico 8 - Percentual de Imóveis Rurais e Área Total, segundo a Categoria de Imóvel Rural, Distrito Federal - 2013**



Fonte: INCRA/DF/DFC – SNCR, janeiro de 2013

Nota: Excluídos os imóveis rurais não classificados

**Tabela 31 - Distribuição de Frequência das Propriedades Rurais do Distrito Federal - 2013**

Classes de Área (ha)	Número de Propriedades Rurais (frequência simples)	Frequência Relativa (%)	Frequência Acumulada (nº)	Frequência Acumulada (%)
<b>Até 2 ha</b>	4.622	25,2%	4.622	25,2%
<b>Mais 2 ha até 5 ha</b>	8.121	44,4%	12.743	69,6%
<b>Mais de 5 ha até 20 ha</b>	3.064	16,7%	15.807	86,3%
<b>Mais de 20 ha até 75 ha</b>	1.582	8,6%	17.389	95,0%
<b>Mais de 75 ha até 100 ha</b>	384	2,1%	17.773	97,1%
<b>Mais de 100 ha até 300 ha</b>	352	1,9%	18.125	99,0%
<b>Mais de 300 ha até 500 ha</b>	107	0,6%	18.232	99,6%
<b>Mais de 500</b>	77	0,4%	18.309	100,0%

Fonte: EMATER/DF / GEPRO - Cadastro de 1996 /Atualizado anualmente. Dados organizados pela Codeplan.

**Tabela 32 – Situação Fundiária no DF, segundo a condição legal das terras (Propriedade, Arrendamento e Posse), Distrito Federal - 2013**

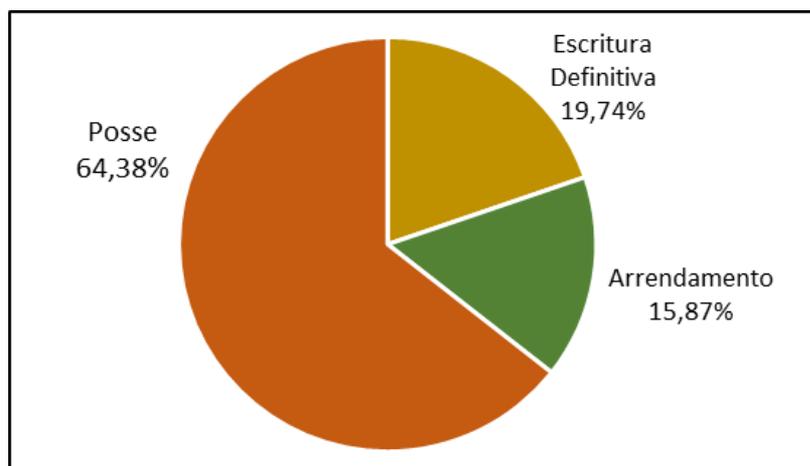
Situação Fundiária	Número de Propriedades Rurais	(%)
<i>Escritura Definitiva</i>	3.615	19,74
<i>Arrendamento</i>	2.906	15,87
<i>Posse</i>	11.788	64,38
<b>Total</b>	<b>18.309</b>	<b>100</b>

Fonte: EMATER/DF / GEPRO - Cadastro de 1996 /Atualizado anualmente. Dados organizados pela Codeplan.

As Tabelas 10 e 11 dizem respeito aos dados das propriedades rurais no DF e suas respectivas situações fundiárias, produzidos e atualizados pela EMATER em 2013. São 18.309 unidades ao todo, denominadas genericamente de propriedades rurais, distribuídas por classe de área (Tabela 10), e por situação fundiária (Tabela 11), compreendendo domínio, arrendamento e posse, sem as correspondentes dimensões de área.

A Tabela 10 mostra que 15.807 propriedades, 86,33% do total, situam-se no estrato de até 20 ha, com dimensões iguais ou inferiores as definidas para as pequenas propriedades, percentuais muito próximos aos 82,3% dos imóveis rurais cadastrados pelo INCRA, em 2013, como minifúndios e pequenas propriedades. A Tabela 11, supostamente com base em informações declaradas pelos ocupantes de terras, demonstra que entre as 18,3 mil unidades levantadas, 19,74% (3.615) têm escrituras definitivas; 15,87% (2.906), contratos de arrendamento e a grande maioria, 64,38% (11.788) são detentoras de posse, como retrata o Gráfico 9.

**Gráfico 9 - Situação Fundiária dos imóveis rurais no Distrito Federal, por modalidade de ocupante - 2013**



Fonte: Emater-DF

Em que pese as diferenças conceituais e/ou metodológicas adotadas pelo IBGE, INCRA e EMATER, na definição ou nomenclatura do que são essas unidades de produção (estabelecimento agropecuário, imóvel rural e propriedade rural), associadas a informações compreendidas por exercícios distintos, mesmo que próximos, a convalidarem qualquer análise comparativa, há que se reconhecer, contudo, como tendência comum, o fato de essas informações sinalizarem para uma considerável quantidade de unidades de produção em estratos inferiores a 100 ha, com áreas reduzidas, contrapondo-se a um reduzido número de unidades, acima de 100 ha com elevada concentração de terras.

Ratificando essa premissa, dados do IBGE e do INCRA apontam para certa convergência de resultados, em termos de concentração excessiva da propriedade rural, não obstante as distinções de fonte e exercício (2006 e 2013) que os demarcam, e as proporções desiguais de estabelecimentos e imóveis, como evidenciam as informações, ou seja, 46,1% de pequenos estabelecimentos num total de 3.955, e 82,3% de imóveis num total de 11.416, em estratos iguais ou inferiores a 20 ha, detendo respectivamente 4,3 e 11,5% da área total, numa incontestável demonstração de concentração da terra.

Nesse contexto de um regime de ocupação de terras exageradamente concentrado, a agricultura familiar assume uma área média de 6 e 5 hectares para os pequenos estabelecimentos e pequenos imóveis, e a não familiar de 113 ha para os médios e grandes estabelecimentos, e de 164 ha para os médios e grandes imóveis. A razão entre as duas áreas médias (agricultura não familiar e familiar) é de 19 vezes para os estabelecimentos e 33 vezes para os imóveis. Isto delimita sobremaneira, dentro dos padrões vigentes, a capacidade de produção e reprodução do modo de produção familiar, a suscitar ajustes em termos de matriz tecnológica, assistência técnica, creditícia e incentivos diferenciados, em geral.

**Tabela 33 - Evolução da Estrutura Fundiária: Número e Área dos Estabelecimentos Agropecuários, por Grupo de Área Total, Distrito Federal - 1970 a 2006**

Grupos de Área Total	ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (Nº)										
	1970	1975	1970/ 75 Variação %	1980	1970/ 80 Variação %	1985	1970/ 85 Variação %	1995	1970/ 95 Variação %	2006	1970/ 2006 Variação %
Total	1.913	1.859	-2,8%	2.652	38,6%	3.420	78,8%	2.459	28,5%	3.955	106,7%
<i>Menos de 10 ha</i>	619	514	-17,0%	610	-1,5%	1.097	77,2%	930	50,2%	2.038	229,2%
<i>De 10 a menos de 100 ha</i>	1.056	1.044	-1,1%	1.510	43,0%	1.696	60,6%	1.069	1,2%	1.432	35,6%
Menos de 100 ha	1.675	1.558	-7,0%	2.120	26,6%	2.793	66,7%	1.999	19,3%	3.470	107,2%
100 a menos de 1000 ha	218	273	25,2%	488	123,9%	560	156,9%	429	96,8%	453	107,8%
1000 ha e mais	20	28	40,0%	42	110,0%	48	140,0%	31	55,0%	30	50,0%
Grupos de Área Total	ÁREA TOTAL (HA)										
	1970	1975	1970/ 75 Variação %	1980	1970/ 80 Variação %	1985	1970/ 85 Variação %	1995	1970/ 95 Variação %	2006	1970/ 2006 Variação %
Total	170.020	185.062	8,8%	285.145	67,7%	313.822	84,6%	244.930	44,1%	251.320	47,8%
<i>Menos de 10 ha</i>	2.665	2.217	-16,8%	3.215	20,6%	4.900	83,9%	4.222	58,4%	8.379	214,4%
<i>De 10 a menos de 100 ha</i>	38.592	38.897	0,8%	54.049	40,1%	60.238	56,1%	38.367	-0,6%	47.753	23,7%
Menos de 100 ha	41.257	41.114	-0,3%	57.264	38,8%	65.138	57,9%	42.589	3,2%	56.131	36,1%
100 a menos de 1000 ha	69.607	73.004	4,9%	143.237	105,8%	147.254	111,6%	116.633	67,6%	129.814	86,5%
1000 ha e mais	59.155	70.943	19,9%	84.641	43,1%	101.424	71,5%	85.708	44,9%	65.374	10,5%

Fonte: IBGE/ Censos Agropecuários de 1970 a 2006

A Tabela 12 demonstra que a dinâmica na ocupação e utilização das terras rurais distritais, nas cinco últimas décadas, se fez com poucas alterações na concentração fundiária de origem, a qual se deu em desacordo com o projeto inicialmente concebido para a Capital, que reservava o espaço rural, prioritariamente, à produção de alimentos para o abastecimento local, com base numa distribuição mais equitativa da terra, orientada para as pequenas unidades produtivas.

Entre 1970 e 2006 o quantitativo total de estabelecimentos aumentou em 107% e suas correspondentes áreas em apenas 48%, configurando certa desproporção nessa evolução com conseqüente modificação na dimensão das áreas médias para os distintos estratos. Nos estabelecimentos inferiores a 100 ha, cujo quantitativo aumentou em 107%, no período, com um incremento de área de apenas 36%, foi verificada redução na área média da ordem de 34,34%, a qual passou de 24,63 para 16,17 ha.

Em relação aos grupos acima de 100 ha, mesmo havendo desproporção entre o aumento na quantidade de estabelecimentos e o incremento de áreas, a redução de áreas médias para esses estratos, foram inferiores a verificada para os estabelecimentos abaixo de 100 ha, como demonstrado a seguir: os estabelecimentos entre 100 e 1000 ha aumentaram em 108 % no período e em 86% na área, com uma leve redução de 10,25% na área média; já os acima de 1000 ha aumentaram em 50% no quantitativo e em 11% na área com uma redução de 26,32% na área média, mantendo quase inalterada a concentração da terra.

Presume-se que o não agravamento desse quadro deve-se ao fato de essas terras serem, em boa parte, de domínio público. Entretanto, a valorização desse bem, como ativo produtivo e financeiro, impulsionada pelas atividades agropecuárias, em especial as de exportação e mais ainda pela especulação imobiliário-urbana, deixam essas áreas altamente vulneráveis a privatização, forçada por contínuas e intensas pressões.

Atinente a essa situação, afetas aos interesses públicos e coletivos, vale ressaltar a importância da RESOLUÇÃO Nº 232 da TERRACAP, aprovada pela Decisão nº 43/2013-CONAD, de 11.11.2013 a qual entre outras coisas regulamenta a disponibilização de áreas de sua propriedade para implantação de assentamentos, atendendo ao Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT). Segundo a referida Decisão, essas áreas serão destinadas por meio de Contrato de Concessão de Uso, em Regime de Estágio Probatório ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, compatibilizadas ao Plano Nacional de Reforma Agrária e à política agrícola, em conformidade com a Constituição Federal, a legislação federal pertinente e a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Quando associadas a iniciativas correlatas e/ou afins, a exemplo do Projeto de lei do Executivo, em tramitação no Legislativo, que dispõe sobre a política de agroecologia e incentivo à produção orgânica no Distrito Federal, essas medidas se revestem de um grande potencial à efetivação de ações asseguradoras do uso sustentável dos recursos naturais, da produção de gêneros alimentícios saudáveis e da melhoria da qualidade vida da população.

Em resumo, não obstante os variados problemas incidentes sobre o território distrital, como as ocupações irregulares, indefinições dominiais, concentração excessiva da terra e uso inadequado de seus recursos naturais etc., o fato de parte expressiva de esse território pertencer ao poder público, possibilita ao Estado, a custos relativamente módicos, em comparação aos benefícios a serem auferidos, a construção de alternativas de sustentabilidade para ocupação e utilização conseqüente do território do Distrito Federal.

## **Estrutura Produtiva**

### **Agricultura Familiar (Concepções, Definição Legal e Dimensões Ambientais e Socioprodutivas)**

O modo de produção agrícola familiar sempre esteve presente nos diversos grupos sociais que integraram o processo civilizatório brasileiro: índios, imigrantes europeus, escravos africanos, mestiços e brancos deserdados etc. Esses grupos sociais, além de produzirem para o seu autoconsumo, supriam as necessidades alimentares dos colonizadores e das oligarquias rurais, cujas terras agricultáveis eram destinadas invariavelmente à exploração de culturas exportáveis.

Foi diante das contradições de um modelo agroexportador, altamente concentrador de terras e com amplo apoio das políticas públicas, e outro de subsistência ou marginal, marcado por insuficiências de recursos naturais, financeiros etc., e destinado à produção de alimentos para o mercado interno, que foram forjadas as concepções de agricultura camponesa, familiar e não familiar no Brasil.

São concepções que transitam entre o tradicional e o moderno, em meio às transformações nas relações homem-terra, em geral protagonizadas pelo Estado com o propósito de conferir à agricultura familiar um sentido empreendedor-capitalista de unidades produtivas incorporadoras de tecnologias e insumos modernos, mantendo, contudo, as diferenças de escala de produção e agregação de valor que a separa da agricultura patronal e/ou empresarial, a restringir sua capacidade acumulativa.

Há uma diferenciação conceitual entre a agricultura familiar e a empresarial, como conforme Abramovay (1992 apud Altafin 2009), associada aos aspectos ambientais, sociais, econômicos e culturais. Essa premissa é reforçada por Chayanov (1974 apud Altafin 2009), ao admitir a distinção entre a agricultura familiar e empresarial, pelo fato de a primeira orientar-se para reprodução e provimento das necessidades da família e a segunda priorizar a maximização do lucro com base na extração do trabalho assalariado.

Convergindo com essa ideia de a terra ser, para o agricultor familiar um habitat essencial à sua reprodução em padrões dignos de vida, a Constituição Federal, em seu Art. 5º, XXVI, isenta a pequena propriedade rural definida em lei, desde que trabalhada pela família de penhora para pagamento de débitos decorrentes de suas atividades produtivas, desconstruindo, assim, a dimensão mercadológica que lhe querem atribuir para emprestar-lhe ampla proteção, enquanto bem de produção que tem uma função social a cumprir.

Para Sauer (2008) a expressão agricultura familiar, como conceito-síntese, foi adotada no Brasil na década de 90, em contraposição ao agronegócio, ou “agrobusiness”, definido como um conjunto de ações ou transações comerciais (produção, industrialização e comercialização), associado à produção em extensas áreas de terra e em grande escala econômica. A sua consagração pelos trabalhadores da agricultura deu-se no 6º Congresso da CONTAG, em 1995, ocasião em que a reforma agrária foi declarada como instrumento básico para o seu fortalecimento e ampliação.

Em 1996, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a expressão agricultura familiar adquire novos contornos formal-operativos, que vieram a se consumir plenamente com a incorporação definitiva da terminologia ao ordenamento jurídico pátrio, por meio da Lei 11.326 de 24 de julho de 2006, que a definiu como sendo a unidade de produção com área não superior a quatro módulos fiscais, dirigida pela própria família, com mão de obra predominantemente familiar e renda auferida, na sua maioria, das atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.

É um conceito que se mostra virtuoso justamente por alcançar a grande maioria dos pequenos produtores em regime familiar de exploração de atividades produtivas, situados nas dimensões de área inferiores ou iguais ao limite máximo da pequena propriedade legalmente estabelecido, ou seja, 4 Módulos Fiscais, em que se incluem os minifúndios, unidades de produção que padecem da insuficiência de terras e outros recursos naturais, essenciais à autonomia social econômica da família, como preceitua a legislação agrária.

Os censos agropecuários de diferentes períodos, (1995/96 e 2006) são os mais recentes, afora estudos especializados sobre o tema, destacam a agricultura familiar como a modalidade de produção mais ajustada às exigências socioambientais e econômicas de uma região, devido às formas mais equilibradas de distribuição e aproveitamento dos recursos naturais (terra, água, flora e fauna etc.). Além disso, é a maneira que mais se harmoniza à função social da propriedade rural, princípio balizador do aproveitamento racional das riquezas naturais de um país, com equidade e justiça.

Reiterando essa assertiva, Altafin (2009), afirma que “a relação da agricultura familiar com os recursos naturais é considerada positiva quando ela está enraizada no meio físico, tendo controle sobre seu processo produtivo. Seu potencial para promoção da sustentabilidade ecológica diz respeito à sua capacidade de conviver de forma harmônica com ecossistemas naturais, percebidos como um patrimônio familiar”. Reconhece ainda a autora que os impactos sobre os recursos naturais não decorrem da natureza do trabalho familiar, mas sim das insuficiência de meios à sua reprodução. “Quando o sistema se desestabiliza, a lógica de sobrevivência empurra o agricultor para exaurir aquele ambiente” (Soares, 2002 apud Altafin 2009).

Diferentemente das demais modalidades de produção associadas ao agronegócio que identificam a terra como simples meio de produção na sua acepção mercadológica de bem de raiz ou de reserva de valor, a agricultura familiar tem a terra como espaço de vida, como um verdadeiro habitat do qual dependem seus integrantes para viverem dignamente, produzindo e se reproduzindo no tempo.

Essa compreensão fica bem caracterizada no uso racional e na equidade distributiva da terra, manifestado pelo baixo impacto ocasionado à natureza, pela oferta diversificada de produtos agrícolas - incluindo os exportáveis ( soja, milho, suíno, aves, frutíferas em geral etc.), além, no que difere drasticamente da agricultura não familiar, da produção de alimentos de primeira necessidade destinados diretamente ao consumidor interno na forma *in natura* e/ou beneficiada.

Agregam-se a esses fatores, também distinto do que sucede com a modalidade não familiar, a elevada capacidade que tem a agricultura familiar de absorver considerável contingente de mão de obra, com alto grau de empregabilidade e emprego, exercendo assim, uma função *sui generis* de amortecimento do fluxo migratório campo-cidade, para além de seus outros aspectos positivos, já mencionados.

“O universo da agricultura familiar exhibe grande capacidade produtiva, contribuindo de forma efetiva para o abastecimento do País, mesmo com o pouco acesso à terra, ao crédito e às inovações tecnológicas. De outro lado, é também neste setor que está a metade dos brasileiros em situação de risco, vivendo abaixo da linha de pobreza. Nesse sentido, o apoio produtivo à agricultura familiar é visto como um mecanismo de autopromoção da segurança alimentar”. Incra/Fao (2000 apud Altafin 2009)

Respalhando essas afirmações, Oliveira (2004), com base no Censo Agropecuário 1995/96, já destacava que as pequenas unidades de produção familiar ou pequenos estabelecimentos agropecuários, representava 93,8% do total e ocupava apenas 29,2% da área apurada, empregavam 87,3% dos 17,9 milhões de trabalhadores rurais existentes à época, além de responder pela grande maioria da produção de alimentos destinada ao mercado interno e por outros produtos integrantes da pauta de exportação. Reiterava que os médios e grandes estabelecimentos, com quase 71 % da área total, só empregavam 10,2% e 2,5%, respectivamente, dessa força de trabalho.

Com pequenas diferenças, 10 anos depois, o Censo Agropecuário 2006 ratifica essa informação ao declarar que a agricultura familiar, com 84,4% dos estabelecimentos e apenas 24,3% da área levantada, absorve 77% da mão de obra ocupada pelas atividades agropecuárias e responde por 33% da produção nacional. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)<sup>23</sup>, por seu turno, revela que a agricultura familiar é responsável por mais de 80% da ocupação no setor rural e responde por sete em cada 10 empregos gerados, 40% de toda produção agrícola e aproximadamente 60% dos alimentos que compõem a cesta alimentar distribuída pela Companhia.

Favareto (2013), reforça o papel da agricultura familiar ao desconstruir a apologia da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), entidade da classe patronal, que aponta o agronegócio ou a agricultura não familiar como vanguarda da economia agropecuária brasileira. O autor desmistifica esse modelo de produção citando suas contradições sociais e ambientais, destacando os grandes prejuízos que essa modalidade ocasiona à sociedade, como a grande perda de biodiversidade e a utilização intensiva ou mesmo inadequada do solo e da água, associado à baixa geração de emprego, em comparação à agricultura familiar.

Nesse contexto, que a lógica condena, situa-se a agricultura familiar do Distrito Federal, a qual, conforme já citado, a despeito da sua importância socioambiental, convive com situações bastante adversas que a impedem, até mesmo, de atingir o patamar produtivo atribuído à agricultura familiar nacional. Isso se faz refletir tanto na produção (apenas a 11% da agropecuária local), como na absorção de mão de obra que, segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE 2006, só incorpora 29% de todo emprego gerado no setor.

Em geral não é possível avaliar a agricultura familiar apenas sob a ótica de sua modesta participação na cadeia dos produtos exportáveis, sem considerar o seu significativo papel no abastecimento do mercado interno e a sua função estratégica na liberação da própria agricultura empresarial para produção quase exclusiva de commodities para o mercado externo, em se tratando da região distrital.

Acerca disto, mais recentemente, José Graziano da Silva, atual diretor-geral da FAO, ao declarar<sup>24</sup> que mais de 800 milhões de pessoas sofrem de fome crônica por não comerem adequadamente, apesar de não haver escassez de alimentos no mundo, aponta a agricultura familiar como o modelo de produção que mais se aproxima dos padrões agrícolas verdadeiramente sustentáveis, capazes de satisfazer as necessidades planetárias de alimentos. Esclarece ainda que o apoio à agricultura familiar não representa oposição à agricultura especializada, também importante à garantia da produção de alimentos no mundo e, em especial, aos seus próprios desafios de adoção de práticas sustentáveis.

---

<sup>23</sup> IPEA. Agricultura - Do Subsídio à Política Agrícola. Revista Desafio do Desenvolvimento. Ano 8. Ed. 68 -16/10/2011. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2599:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2599:catid=28&Itemid=23)

<sup>24</sup> A Revolução da Agricultura Familiar – matéria publicada no Correio Brasiliense, p. 13, edição de 28 de janeiro de 2014.

Por conseguinte, o fundamental não é saber qual das modalidades é mais importante para o País, se a agricultura familiar ou patronal, mas sim estabelecer limites de que a existência de uma não se dê em detrimento da outra, e ambas possam ser desenvolvidas em moldes sustentáveis, preservando a natureza e assegurando, no tempo, a produção de alimentos limpos com a reprodução da força de trabalho em padrões dignos de vida.

Em vista dessas distorções, o estudo prevê também a identificação das limitações e/ou problemas que eventualmente impeçam que a agricultura familiar no Distrito Federal alcance sua sustentabilidade econômica, não obstante suas reconhecidas potencialidades de unidade produtiva de pequeno porte, em se adaptar às exigências sociais e ambientais locais.

A inexistência de um Zoneamento Ecológico-Econômico para o Distrito Federal, orientador de políticas públicas que assegurem o correto ordenamento e gerenciamento do território local, associado a programas de desenvolvimento socioeconômico que elevem a qualidade de vida da população, preservando e recuperando o patrimônio natural e a cultura da região certamente explica, em parte, as dificuldades de expansão e consolidação da agricultura familiar na região.

#### **Terras com Atividades Agropecuárias no Brasil e Distrito Federal (1980 a 2006)**

A evolução do uso das terras no Brasil, com atividades agropecuárias, no período 1980 a 2006, conforme a Tabela 13 se processou em meio às reduções e expansão de áreas plantadas, resultando na subtração da ordem de 8,54% da área total explorada ou de 31,17 milhões de há, atingindo principalmente as áreas de pastagens naturais (49,4% ou 56,26 milhões de ha) e de matas plantadas (5,61% ou 2,81 milhões de ha). Já a expansão de área estendeu-se às lavouras permanentes e temporárias, com crescimento de 11,53% e 26,61% respectivamente, as pastagens plantadas, 68,99% e as matas naturais, com 14,62%.

As variações no uso da terra refletem não somente os fatores intrínsecos aos diversos sistemas produtivos (estágios organizativos de seus agentes, relações com os meios de produção e o mercado etc.), como também as influências das tecnologias incrementadoras de rendimento por unidade de área, associadas aos variados arranjos que comumente acontecem por força das variações de oferta e demanda, dos ditos produto “nobres”, culturas melhor remuneradas pelo mercado interno e externo (soja, milho, cana, pecuária etc.), reguladas pelas bolsas de mercadorias.

No DF, a utilização de terras com atividades agropecuárias, à exceção das lavouras temporárias e matas naturais, que apresentaram um incremento de 84,53 e 277,13%, respectivamente, no período 1980 a 2006, foi considerável a redução, oscilando de 33,54% ou 3.038 ha, para as lavouras permanentes, a 85,94% ou 18.483 ha para matas plantadas, totalizando redução de 11,86%, ou de 33.825 ha, no período 1980/2006.

A expansão nas matas naturais, salvo melhor juízo, pode resultar do estabelecimento de áreas de preservação permanente e reservas legais, em decorrência da aplicação mais ostensiva da legislação ambiental, como pode significar também uma tendência natural de recomposição das matas nativas em decorrência da redução da área utilizada total, da ordem de 11,86% (33.825 ha), no período.

Com relação às lavouras temporárias, o aumento de 84,53% na área utilizada, no referido período, deveu-se, certamente, a expansão da soja, do milho entre outras culturas bem valorizadas pelo mercado, além

da participação destas no processo de arreaçoamento de animais, sobretudo de aves galináceas, cujos produtos têm destacado papel na pauta de exportação do DF. Tabela 13, Gráfico 10 e 11.

**Tabela 34 - Utilização das Terras com Atividades Agropecuárias no Brasil e Distrito Federal - 1980 a 2006**

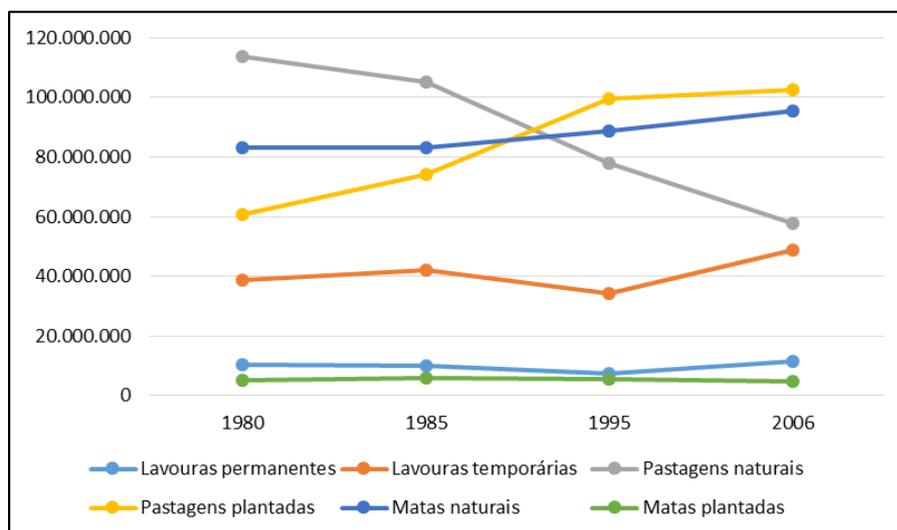
Brasil					
Atividade	1980 (em ha)	1985 (em ha)	1995 (em ha)	2006 (em ha)	Varição 1980/2006 (%)
<i>Lavouras permanentes</i>	10.472.135	9.903.487	7.541.626	11.679.152	11,53
<i>Lavouras temporárias</i>	38.632.128	42.244.221	34.252.829	48.913.424	26,61
<i>Pastagens naturais</i>	113.897.357	105.094.029	78.048.463	57.633.189	-49,4
<i>Pastagens plantadas</i>	60.602.284	74.094.402	99.652.009	102.408.873	68,99
<i>Matas naturais</i>	83.151.990	83.016.973	88.897.582	95.306.715	14,62
<i>Matas plantadas</i>	5.015.713	5.966.626	5.396.016	4.734.219	-5,61
<b>Total</b>	<b>364.854.421</b>	<b>374.924.929</b>	<b>353.611.246</b>	<b>333.680.037</b>	<b>-8,54</b>

Distrito Federal					
Atividade	1980 (em ha)	1985 (em ha)	1995 (em ha)	2006 (em ha)	Varição 1980/2006 (%)
<i>Lavouras permanentes</i>	9.058	8.556	5.101	6.020	-33,54
<i>Lavouras temporárias</i>	49.566	76.938	61.243	91.462	84,53
<i>Pastagens naturais</i>	69.487	78.850	34.005	32.920	-52,62
<i>Pastagens plantadas</i>	59.460	63.555	62.443	46.877	-21,16
<i>Matas naturais</i>	15.587	21.426	27.707	58.784	277,13
<i>Matas plantadas</i>	21.508	23.540	19.980	3.025	-85,94
<b>Total</b>	<b>285.145</b>	<b>313.822</b>	<b>244.930</b>	<b>251.320</b>	<b>-11,86</b>

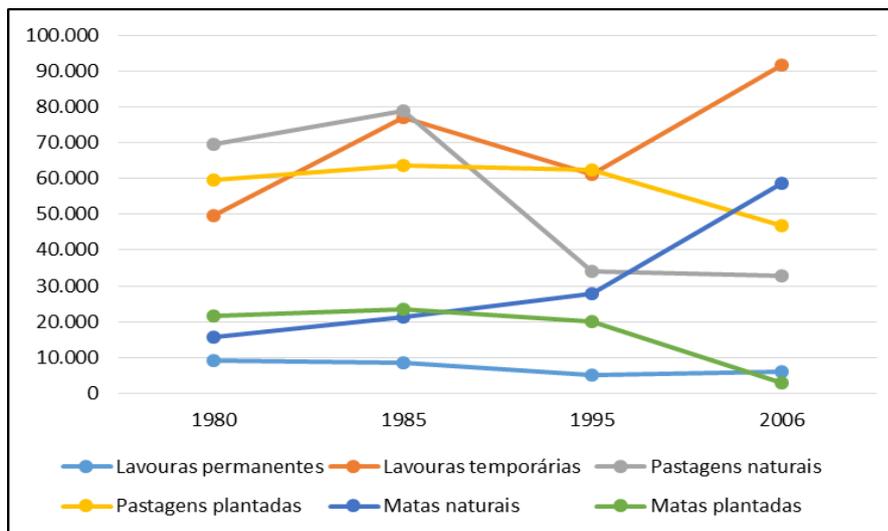
Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de 1980, 1985, 1995/6 e 2006.

**Gráfico 10 – Evolução da área dos estabelecimentos agropecuários, em hectares, por tipo de utilização das terras, Brasil – 1980 a 2006**



Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de 1980, 1985, 1995/6 e 2006.

**Gráfico 11 – Evolução da área dos estabelecimentos agropecuários, em hectares, por tipo de utilização das terras, Distrito Federal – 1980 a 2006**



Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de 1980, 1985, 1995/6 e 2006.

### Uso Atual do Solo no Distrito Federal

O território do Distrito Federal, com destaque para o espaço rural com 421,35 mil ha, é, constitui-se em mais de 50% de suas terras, ou 315,0 mil ha<sup>25</sup>, por latossolos vermelho e vermelho-amarelo, caracterizados como solos profundos, bem estruturados, com relevo predominantemente plano e suave-ondulado, apropriados, a princípio, às atividades agropecuárias e à construção de cidades. Somam-se, a estes, outros tipos de solo, com maiores restrições agrícolas, a exemplo dos cambissolos, que representam mais de 30% do território, com aptidão voltada à constituição de reservas permanentes, segundo estudos da EMBRAPA, citados pela EMATER. Trata-se, portanto, de um conjunto de áreas, cujas restrições, sob os seus aspectos físicos e bióticos, delimitam sua utilização mais plena, a exigir a realização de estudos relativos à capacidade e aptidão desses solos, visando o aproveitamento dos mesmos em conformidade com os padrões de sustentabilidade.

Na Tabela 14, a EMATER apresenta uma distribuição do uso atual dos solos no DF, com dados atualizados em 2013, por grupos de atividade e/ou exploração, advertindo que a soma de suas áreas pode exceder os 421,35 mil ha compreendidos pelo território rural, pois é comum dada área ocorrer à exploração de duas ou mais culturas temporárias, no mesmo ano agrícola.

O espaço rural do DF acha-se assim distribuído: 155,44 mil ha destinados às culturas em geral (lavouras, hortaliças e silvicultura); 1,36 mil ha às frutíferas; 144,10 mil ha às pastagens e o restante, às reservas legais e às áreas de preservação, abrangendo respectivamente 90,44 mil ha e 43,29 mil ha.

Quanto à evolução das culturas no período 2009 a 2013, à exceção da fruticultura (com leve redução na área plantada de 17,71%) todas as demais culturas apresentaram certo incremento, com destaque para as grandes culturas, a silvicultura e as hortaliças, a ratificar a tendência expansionista da agricultura local.

<sup>25</sup> Tipos de Solos do Distrito Federal, EMATER/SEAGRI, ano 2013. Fonte: SNLCS/EMBRAPA - Nova Classificação.

Essa situação certamente reflete o aumento do suporte dado à produção local a partir de 2006, como revelam as informações do IBGE sobre o desempenho da agricultura local, no ranking nacional, a qual passa do 16º (2010) para o 14º lugar (2011), em termos de valor adicionado bruto do setor agropecuário. Embora não seja a finalidade desse tópico discriminar a exploração das referidas atividades por estrato de área, pressupõe-se que as mesmas espelhem as distorções presentes na distribuição geral das terras, extremamente concentradas em favor da modalidade não familiar, como revelam as informações concernentes à estrutura fundiária e produtiva do território.

**Tabela 35 - Uso Atual do Solo no Distrito Federal – 2009/2013**

Uso Atual do Solo			
Discriminação	2009	2013	2009/2013
	Área (ha)	Área (ha)	%
<i>Cultivos (Inverno/Verão)</i>	129.084,20	155.444,67	20,42
<i>Grandes Culturas:</i>	117.606,68	143.694,43	22,18
. <i>Grãos</i>	116.639,03	129.441,00	10,98
. <i>Outras</i>	967,65	14.253,41	1.372,99
<i>Hortaliças (Ano: 2009)</i>	6.998,27	8.679,85	24,03
<i>Cultivos Permanentes</i>	2.558,92	-	-
. <i>Frutíferas (Form. + Prod.)</i>	1.658,32	1.364,63	- 17,71
. <i>Café (Form. + Prod.)</i>	900,60	-	-
<i>Floricultura</i>	545,13	565,20	3,68
<i>Silvicultura</i>	1.375,20	2.505,19	82,17
<i>Pastagens</i>	129.228,09	144.100,10	11,51
<i>Reservas</i>	82.225,20	90.445,98	10,00
<i>Preservação</i>	35.926,34	43.290,32	20,50
<i>Outras</i>	44.938,07	56.036,10	24,70
<b>Área Rural Total</b>	<b>421.352,00</b>	<b>421.352,00</b>	-

Fonte: EMATER-DF / GEPRO

(\*) Os valores não se somam, pois existem culturas temporárias que utilizam a mesma área física durante o ano civil ou agrícola e são contabilizadas distintamente.

Diferentemente da EMATER-DF/GEPRO, o Censo Agropecuário do IBGE-2006, utilizando de outra metodologia e marco temporal distinto, por meio das Tabelas 15 e 15.1, ilustradas pelos gráficos 12 e 13, apresentam uma distribuição absoluta e relativa da utilização das terras nos estabelecimentos, por grupo de atividades e por modalidade de agricultura familiar e não familiar no DF. Os dados constantes das referidas Tabelas 15 e 16 se destacam pelo fato de realçarem as contradições absurdas, remanescentes de uma distribuição desigual da terra para fins produtivos.

A exceção dos grupos das lavouras, das construções, benfeitorias e caminhos, trilhas dos tanques, lagos e açudes, em que a agricultura familiar apresenta coeficientes relativos de utilização de suas áreas um pouco acima da não familiar, nos demais quesitos são visíveis sua inferioridade. Obviamente, em termos absolutos, a agricultura não familiar, por dispor de maiores áreas, suplanta em todos os quesitos à familiar.

Evidencia-se, em razão do grande diferencial de dimensão de área entre a modalidade familiar e não familiar, que a agricultura familiar é praticamente obrigada a utilizar suas unidades de produção no limite máximo de sua capacidade de suporte, as quais, reconhecidamente, são de baixo potencial produtivo, por se localizarem em regiões menos favorecidas em termos de solo, relevo, água e demais recursos naturais.

**Tabela 36 - Utilização das terras nos estabelecimentos, por grupo de atividades e por modalidade de agricultura familiar e não familiar, Distrito Federal - 2006**

Utilização das terras nos estabelecimentos	Agricultura Familiar e Não Familiar - Lei nº 11.326/2006					
	Total		Agricultura Familiar		Não Familiar	
	Estabelecimentos (nº)	Área (ha)	Estabelecimentos (nº)	Área (ha)	Estabelecimentos (nº)	Área (ha)
<b>Total</b>	<b>3.955</b>	<b>251.320,0</b>	<b>1.824</b>	<b>10.867,0</b>	<b>2.131,0</b>	<b>240.453,0</b>
<i>Lavouras - permanentes</i>	1.858	6.020,0	853	886,0	1.005,0	5.134,0
<i>Lavouras - temporárias</i>	3.105	87.403,0	1.541	3.566,0	1.564,0	83.837,0
<i>Lavouras - área plantada com forrageiras para corte</i>	3.385	3.650,0	1.607	324,0	1.778,0	3.326,0
<i>Lavouras - área para cultivo de flores (inclusive hidroponia e plasticultura), viveiros de mudas, estufas de plantas e casas de vegetação</i>	101	434,0	37	39,0	64,0	395,0
<i>Pastagens - naturais</i>	1.386	3.920,0	553	1.768,0	833,0	31.152,0
<i>Pastagens - plantadas degradadas</i>	244	4.590,0	94	311,0	150,0	4.279,0
<i>Pastagens - plantadas em boas condições</i>	1.262	42.287,0	327	1.143,0	935,0	41.144,0
<i>Matas e/ou florestas - naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal</i>	2.086	46.705,0	650	1.183,0	1.436,0	45.522,0
<i>Matas e/ou florestas - naturais (exclusive área de preservação permanente e as em sistemas agroflorestais)</i>	511	11.163,0	168	384,0	343,0	10.778,0
<i>Matas e/ou florestas - florestas plantadas com essências florestais</i>	116	3.025,0	21	36,0	95,0	2.988,0
<i>Sistemas agroflorestais - área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais</i>	64	916,0	22	56,0	42,0	860,0
<i>Tanques, lagos, açudes e/ou área de águas públicas para exploração da aquicultura</i>	500	461,0	139	37,0	361,0	423,0
<i>Construções, benfeitorias ou caminhos</i>	3.632	5.427,0	1.658	958,0	1.974,0	4.469,0
<i>Terras degradadas (erodidas, desertificadas, salinizadas, etc.)</i>	58	814,0	11	5,0	47,0	809,0
<i>Terras inaproveitáveis para agricultura ou pecuária (pântanos, areais, pedreiras, etc.)</i>	332	5.531,0	97	183,0	235,0	5.348,0

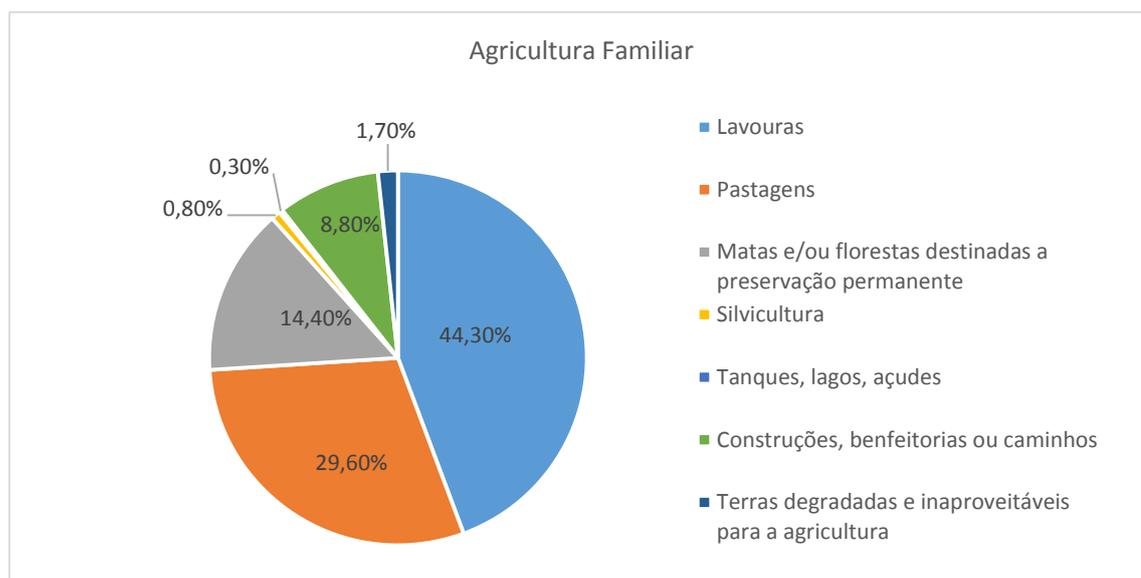
Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006.

**Tabela 37 - Distribuição relativa do uso de terras por grupo de atividades e por modalidade de agricultura familiar e não familiar, Distrito Federal - 2006**

Grupo de Atividades	Agricultura Familiar (%)	Agricultura Não familiar (%)
<i>Lavouras</i>	44,3	38,5
<i>Pastagens</i>	29,6	31,8
<i>Matas e/ou florestas destinadas a preservação permanente</i>	14,4	23,4
<i>Silvicultura</i>	0,8	1,6
<i>Tanques, lagos, açudes</i>	0,3	0,2
<i>Construções, benfeitorias ou caminhos</i>	8,8	1,9
<i>Terras degradadas e inaproveitáveis para a agricultura</i>	1,7	2,6
<b>Total</b>	<b>99,9</b>	<b>100,0</b>

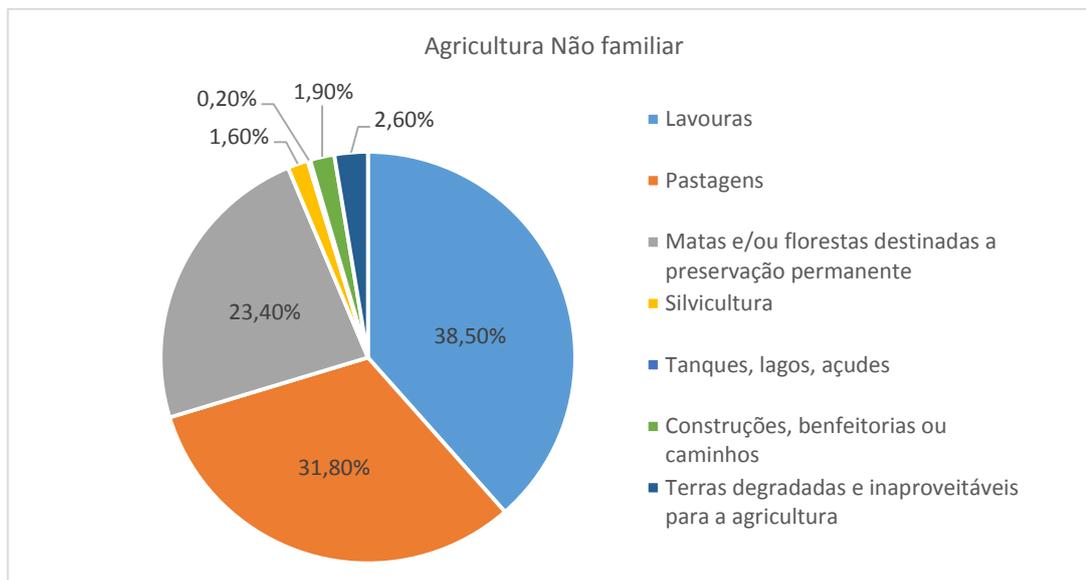
Fonte: - Censo Agropecuário 2006

**Gráfico 12 - Distribuição relativa do uso da terra, por grupo de atividades na modalidade de agricultura familiar, Distrito Federal - 2006**



Fonte: - Censo Agropecuário 2006

**Gráfico 13 - Distribuição relativa do uso da terra, por grupo de atividade, na modalidade de agricultura não familiar, Distrito Federal - 2006**



Fonte: - Censo Agropecuário 2006

## Atividades Agrícolas no Distrito Federal

### Evolução dos principais grupos de atividades agrícolas - grandes culturas, olericultura e fruticultura – em termos de área e produção, período 2003 a 2013

Apesar da continuada incorporação de terras rurais ao expansionismo urbano, impulsionada pelo mercado imobiliário, a estrutura produtiva agrícola do Distrito Federal, conforme a EMATER (tabelas 16, 17 e 18, referentes 2003/2013), permanece em franca expansão com considerável incremento de área e produção pelos grupos das grandes culturas, olerícolas/hortaliças e frutíferas, em menor escala.

A área ocupada com grandes culturas (soja, feijão, milho, café, trigo e outras), como mostra a Tabela 17, aumentou 45,27%, entre 2003 e 2013, acompanhando o incremento da produção da ordem de 120,57%, 382,01 milhões de toneladas para 842,60 milhões, mais que duplicou a quantidade no período. Nesse mesmo período, verifica-se para essas grandes culturas, em termos de rendimento médio por unidade de área, variação da ordem 51,93%, ou seja, a produção, em média, saiu de 3,87 para 5,88 ton./ha.

**Tabela 38 – Evolução de área e produção das Grandes Culturas, Distrito Federal - 2003/2013**

Ano	Área (ha)	Índice de Crescimento (%)	Produção (ton)	Índice de Crescimento (%)	Rendimento Médio (ton/ha)
2003	98.614	100	382.012	100	3,87
2004	112.762	114,3	404.557	105,9	3,59
2005	126.271	128,0	522.341	136,7	4,14
2006	126.212	128,0	490.349	128,4	3,89
2007	126.155	127,9	540.660	141,5	4,29
2008	129.892	131,7	631.905	165,4	4,86
2009	118.417	120,1	584.876	153,1	4,94
2010	114.920	116,5	514.151	134,6	4,47
2011	122.456	124,2	617.510	161,6	5,04
2012	143.694	145,7	918.202	240,4	6,39
2013	143.255	145,3	842.609	220,6	5,88

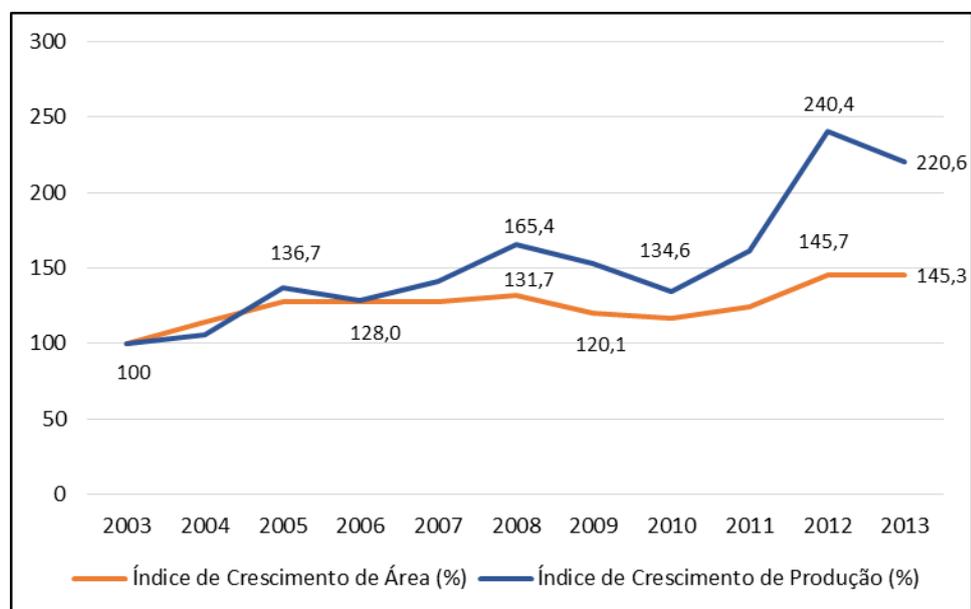
Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

Notas:

1 - Grandes Culturas inclui soja, feijão, milho, café, trigo e outras.

2 - Data base 2003 (2003=100)

**Gráfico 14 - Evolução dos índices de crescimento das áreas e produção de Grandes Culturas, Distrito Federal - 2003/2013**



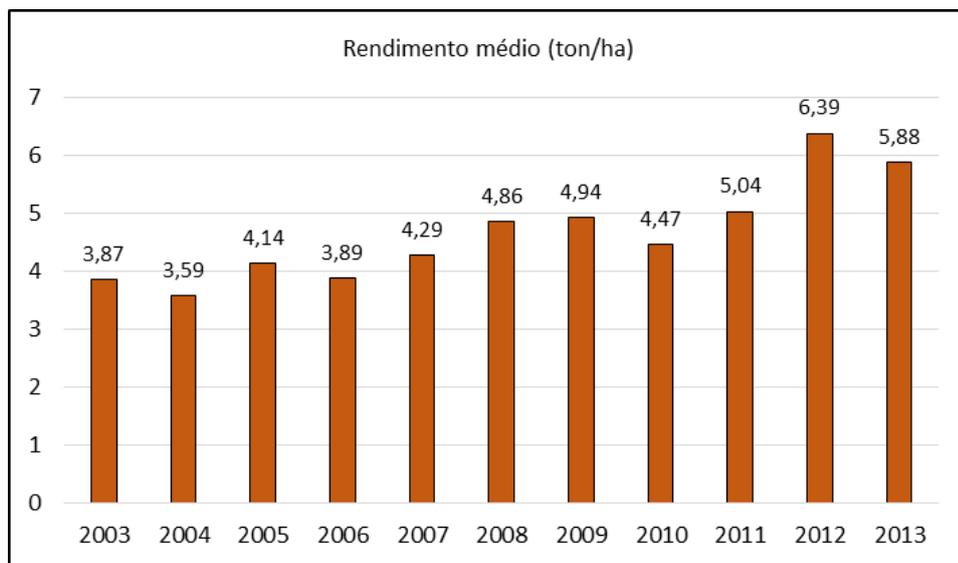
Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

Notas:

1 - Grandes Culturas inclui soja, feijão, milho, café, trigo e outras.

2 - Data base 2003 (2003=100)

**Gráfico 15 - Evolução de rendimento médio das Grandes Culturas, Distrito Federal - 2003/2013**



Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

Já o grupo das olerícolas/hortaliças, (Tabela 18) apresentou um aumento de área da ordem de 28,17%, passando de 6.636 ha para 8.506, quase que duplicou sua área com um aumento da produção de 126,39%, ou 123,77 mil toneladas a mais. No mesmo período, o incremento do rendimento médio por unidade de área foi de 76,61%.

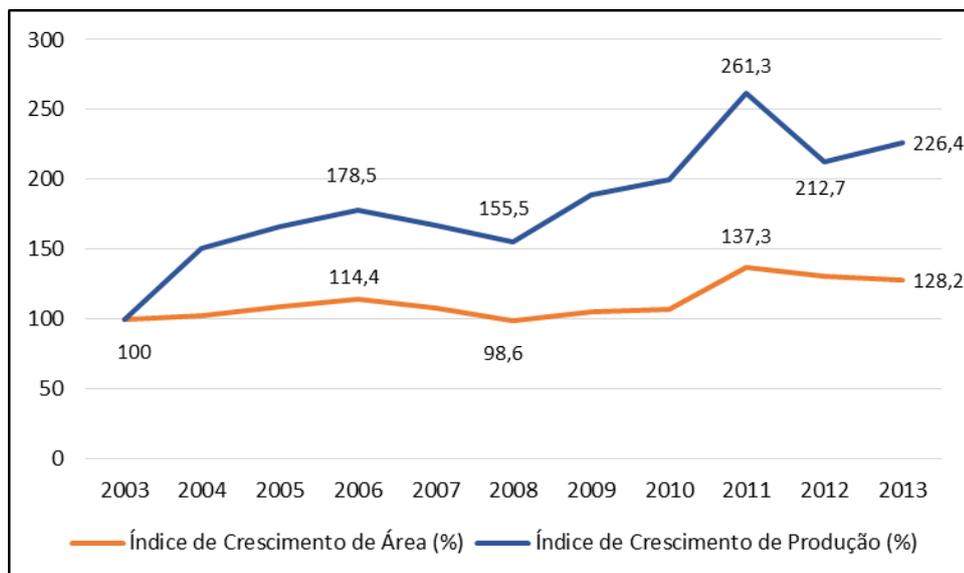
**Tabela 39 - Evolução de área e produção das hortaliças, Distrito Federal - 2003/2013**

Ano	Área (ha)	Índice de Crescimento (%)	Produção (ton)	Índice de Crescimento (%)	Rendimento Médio (ton/ha)
2003	6.636	100	109.807	100	16,55
2004	6.785	102,2	165.882	151,1	24,45
2005	7.260	109,4	182.456	166,2	25,13
2006	7.591	114,4	196.058	178,5	25,83
2007	7.145	107,7	183.335	167,0	25,66
2008	6.544	98,6	170.706	155,5	26,09
2009	6.999	105	207.386	188,9	29,63
2010	7.136	107,5	219.261	199,7	30,73
2011	9.109	137,3	286.976	261,3	31,5
2012	8.680	130,8	233.579	212,7	26,91
2013	8.506	128,2	248.600	226,4	29,23

Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

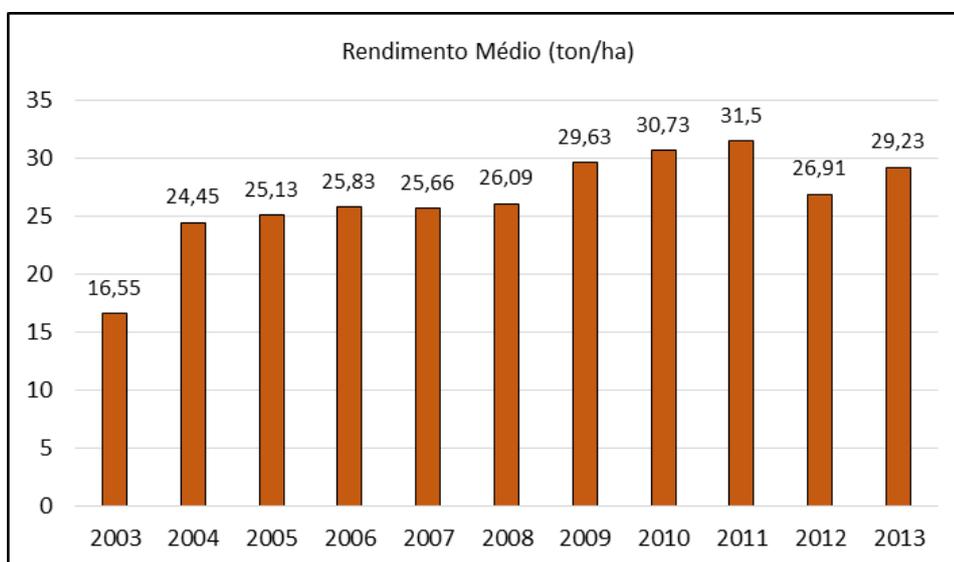
Nota: Data base 2003 (2003=100).

**Gráfico 16 - Evolução dos índices de crescimento das áreas e produção de hortaliças, Distrito Federal - 2003/2013**



Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.  
 Nota: Data base 2003 (2003=100)

**Gráfico 17 - Evolução de rendimento médio das hortaliças, Distrito Federal - 2003/2013**



Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

Em relação a fruticultura (Tabela 19), a área ocupada foi reduzida em 8,36%, entre 2003 e 2013, sem, contudo, interferir na produção que aumentou 6,12%, certamente explicada pelo incremento do rendimento por unidade de área, da ordem de 15,84%. Salvo melhor juízo, esse incremento pode resultar de vários fatores como o uso intensivo de defensivos, afóra a adoção de tecnologias modernas e de boas práticas de manejo, além da inclusão de cultivares mais rentáveis. Gráfico 18 e 19.

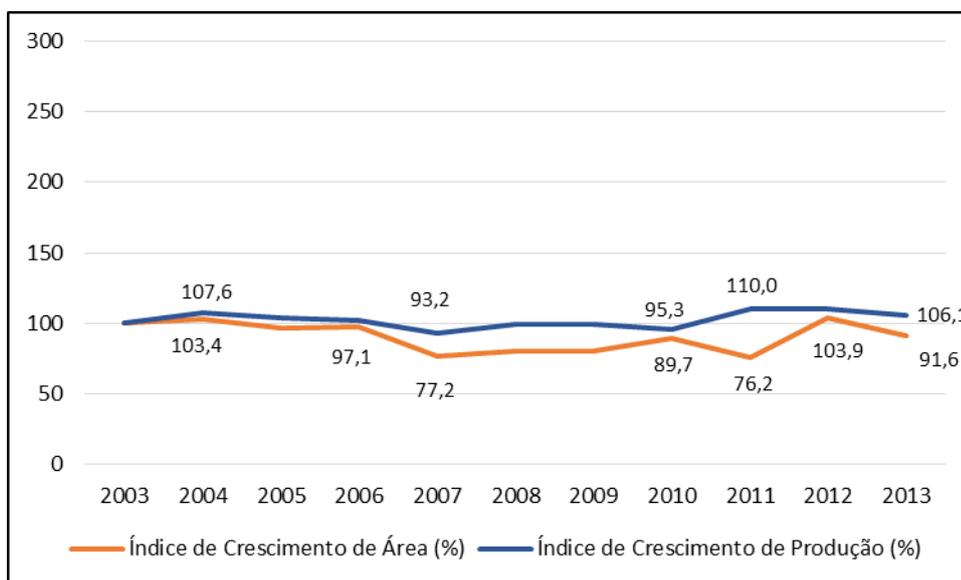
**Tabela 40 - Evolução de área e produção de frutíferas, Distrito Federal - 2003/2013**

Ano	Área (ha)	Índice de Crescimento (%)	Produção (ton)	Índice de Crescimento (%)	Rendimento Médio (ton/ha)
2003	1.865	100	34.975	100	18,75
2004	1.929	103,4	37.617	107,6	19,50
2005	1.796	96,3	36.216	103,5	20,16
2006	1.811	97,1	35.615	101,8	19,67
2007	1.439	77,2	32.614	93,2	22,66
2008	1.506	80,8	34.815	99,5	23,12
2009	1.502	80,5	34.712	99,2	23,11
2010	1.672	89,7	33.332	95,3	19,94
2011	1.421	76,2	38.479	110,0	27,08
2012	1.937	103,9	38.479	110,0	19,87
2013	1.709	91,6	37.118	106,1	21,72

Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

Nota: Data base 2003 (2003=100)

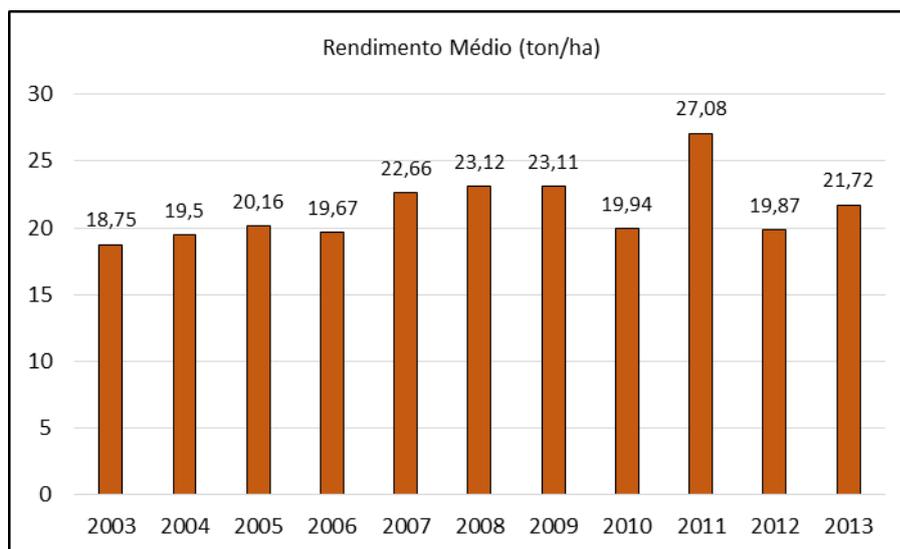
**Gráfico 18 - Evolução dos índices de crescimento das áreas e produção de frutíferas, Distrito Federal - 2003/2013**



Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

Nota: Data base 2003 (2003=100)

**Gráfico 19 - Evolução de rendimento médio das frutíferas, Distrito Federal - 2003/2013**



Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

Em suma, é bastante visível para o período 2003/2013 a evolução dos principais grupos de atividades agrícolas - grandes culturas, horticultura e fruticultura – em termos de área, produção e rendimento, conforme mostram as Tabelas 15, 16 e 17, relativas à estrutura produtiva agrícola do Distrito Federal, de autoria da EMATER, não obstante a continuada incorporação de terras rurais ao expansionismo urbano, impulsionada pelo mercado imobiliário. Isso, certamente, como sucede em outras regiões do País, deve-se ao melhoramento de cultivares, bem como, aos avanços tecnológicos associados à utilização intensiva de insumos modernos.

Essa evolução, em graus diferenciados para os diversos grupos de atividades agrícolas, reflete ainda uma junção de fatores que se estendem das vantagens comparativas com outras formas de destinação/utilização da terra, às oscilações de preço provocadas pela oferta e demanda de produtos, passando pela não menos frequente substituição de culturas por outras mais rentáveis, com maior cotação no mercado, afora os já referidos fatores agregados como incentivos fiscais, tecnologias avançadas e insumos modernos etc.

Por tudo isto, vale lembrar que esse aparente ciclo virtuoso, ora caracterizado pela expansão da cidade ora pelo incremento de áreas plantadas, acompanhado pelo contínuo aumento no rendimento das culturas, ao invés de simplesmente ser festejado, merece todo cuidado quanto à possibilidade de esses avanços afetarem, mais ainda, a capacidade de suporte dos recursos naturais do território, os quais são finitos e altamente suscetíveis aos danos provocados pelas ações antrópicas, em especial as que se processam de forma inapropriada e agressiva, a exemplo da exploração da monocultura em grande escala econômica com a incorporação de extensas áreas de terra.

Sobre a produção, a EMATER/DF apresenta na Tabela 20 dados pormenorizados sobre as principais atividades agrícolas (grandes culturas, olerícolas/hortaliças e frutíferas) e seus correspondentes valores, relativos ao ano de 2012, sem citar os seus agentes produtivos, ou seja, se familiar ou não familiar. Aponta ainda para uma produção total de 837,20 mil toneladas colhidas e uma estimativa de receita da ordem de 722,47 milhões de reais.

Os grãos tiveram como destaque a soja com 176,26 mil toneladas e receita estimada em 148,85 milhões reais, seguida do milho com 403,11 mil toneladas e 147,34 milhões de reais, e do feijão, 49,38 mil toneladas e 112,45 milhões de reais previstos.

No grupo das olerícolas/hortaliças destacam-se a cebola, com 9,54 mil toneladas e 95,42 milhões de renda estimada e o tomate, 72,48 mil toneladas e 30,16 milhões de reais, seguidos do alho, 10,85 mil toneladas e 27,95 milhões de renda, entre outras.

Em relação às frutíferas, sobressaiu-se a goiaba com 7,12 toneladas de produção e uma renda estimada em 73,38 milhões de reais, seguida do abacate e do maracujá, com 6,9 mil toneladas e 6,70 milhões de renda, e 4,11 mil toneladas e 6,08 milhões de reais de renda, respectivamente.

Em que pese a inexistência de dados recentes que vinculem a produção às modalidades familiar e não familiar, por dedução, quando se analisa as informações constantes da Tabela 18, relativas as hortaliças, considerada uma das atividades predominantemente familiar, a qual, em 2008, representava uma área de 6.544 ha e uma produção de 170,70 mil toneladas, a um valor de 387,05 milhões de reais ou 51,17% do valor de toda a produção, segundo a EMATER ( Tabela 21), verifica-se que a agricultura familiar no DF, não obstante sua reduzida área, tem um papel significativo na composição do valor da produção local.

Nesse sentido, vale ressaltar que mais recentemente, ainda que de forma incipiente, a deflagração de políticas e ações, a exemplo dos planos nacional e local de segurança e nutrição alimentar, além do PRONAF e da criação de novos assentamentos de pequenos produtores, a impulsionar a expansão da agricultura familiar, reafirmando-a como modelo produtivo melhor ajustado as restrições ambientais da região e com amplas possibilidades de tornar-se uma alternativa viável ao abastecimento do mercado local, com pauta diversificada de alimentos limpos e saudáveis.

**Tabela 41 - Produções das principais atividades agrícolas (grandes culturas, hortaliças e frutíferas) e seus correspondentes valores, relativos ao ano de 2012 (\*)**

Produto	Área destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (ton)	Rendimento médio (kg/ha)	Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$/ton)	Renda estimada (R\$)
<i>Abacate</i>	295,00	295,00	6.914,00	23.437,00	970,00	6.706.580,00
<i>Abacaxi</i>	5,00	3,00	76,00	25.333,00	1.524,00	115.824,00
<i>Algodão herbáceo (caroço)</i>	110,00	110,00	385,00	3.500,00	1.500,00	577.500,00
<i>Alho</i>	472,00	472,00	5.133,00	10.875,00	5.446,00	27.954.318,00
<i>Banana (cacho)</i>	170,00	161,00	4.315,00	26.799,00	938,18	4.048.246,70
<i>Batata-doce</i>	105,00	105,00	1.626,00	15.486,00	730,00	1.186.980,00
<i>Batata-inglesa</i>	300,00	300,00	10.500,00	35.000,00	833,00	8.746.500,00
<i>Café (em grão)</i>	836,00	702,00	1.535,00	2.186,00	5.150,00	7.905.250,00
<i>Cana-de-açúcar</i>	717,00	717,00	57.360,00	80.000,00	75,00	4.302.000,00
<i>Cebola</i>	248,00	248,00	9.548,00	38.500,00	9.994,00	95.422.712,00
<i>Feijão (em grão)</i>	16.898,00	16.898,00	49.382,00	2.922,00	2.277,30	112.457.628,60
<i>Girassol (em grão)</i>	580,00	580,00	1.450,00	2.500,00	850,00	1.232.500,00
<i>Goiaba</i>	295,00	234,00	7.126,00	30.453,00	11.140,00	79.383.640,00
<i>Laranja</i>	442,00	243,00	5.832,00	24.000,00	470,00	2.741.040,00
<i>Limão</i>	263,00	248,00	7.282,00	29.362,00	540,00	3.932.280,00
<i>Mandioca</i>	924,00	924,00	15.055,00	16.293,00	580,00	8.731.900,00
<i>Manga</i>	77,00	77,00	1.013,00	13.156,00	1.610,00	1.630.930,00
<i>Maracujá</i>	182,00	168,00	4.112,00	24.476,00	1.480,00	6.085.760,00
<i>Melancia</i>	5,00	5,00	107,00	21.400,00	790,00	84.530,00

Produto	Área destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (ton)	Rendimento médio (kg/ha)	Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$/ton)	Renda estimada (R\$)
Milho (em grão)	49.442,00	49.442,00	403.111,00	8.153,00	365,52	147.345.132,72
Palmito	15,00	15,00	443,00	29.533,00	999,00	442.557,00
Soja (em grão)	55.050,00	55.050,0	176.160,00	3.200,00	845,00	148.855.200,00
Sorgo (em grão)	6.376,00	6.376,00	29.330,00	4.600,00	342,66	10.050.217,80
Tangerina	194,00	181,00	3.402,00	18.796,00	1.015,00	3.453.030,00
Tomate	412,00	412,00	29.864,00	72.485,00	1.010,00	30.162.640,00
Trigo (em grão)	839,00	839,00	4.782,00	5.699,00	700,00	3.347.400,00
Uva	76,00	68,00	1.360,00	20.000,00	4.100,00	5.576.000,00
<b>Total</b>	<b>135.328,00</b>	<b>134.873,00</b>	<b>837.203,00</b>	-	-	<b>722.478.296,82 (*)</b>

Fonte: EMATER/GEPRO - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, dados organizados pela Codeplan.

(\*) Estes dados correspondem a algumas culturas pesquisadas na Pesquisa Agrícola Municipal – PAM, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Tabela 42 - Valor da produção agrícola (principais produtos), Distrito Federal - 2008**

Valor da Produção Agrícola		
Atividades	R\$ 1,00	%
Grãos	267.196.909,08	35,32
Floricultura	44.262.337,34	5,85
Hortaliças	387.056.398,38	51,17
Frutíferas	57.969.841,60	7,66
<b>Total</b>	<b>756.485.486,40</b>	<b>100,00</b>

Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

## Atividades Pecuárias no Distrito Federal

### Evolução dos principais grupos de atividades pecuárias – bovinocultura, avicultura e suinocultura, plantel e produção, período 2003 a 2012.

A Tabela 22 apresenta a evolução do efetivo pecuário para o Distrito Federal no período de 2008 a 2013. Elegeu-se para fins da presente análise as categorias de bovino, suíno e galináceos, em razão do destaque que estas apresentam no contexto das atividades agropecuárias locais, no que se refere ao plantel e a importância econômica no contexto das atividades pecuárias locais.

No caso da bovinocultura, entre 2008 e 2013, houve pouca oscilação com plantel alcançando ao término do período um crescimento de 26,81%, em relação a 2008. Entretanto, o ano de 2009 registrou o maior quantitativo de rebanho. O rebanho suíno, que, em 2008, registrou 109 mil cabeças, atingindo em 2011, quase 208 mil, passou em 2012 para pouco mais de 94 mil, o ano de 2013 indica uma ligeira recuperação do setor, aproximando-se a patamares de 2008. O setor de galináceos, uma das principais culturas da pauta de exportação do DF, teve ligeira queda no período analisado, sinalizando em 2013, uma tentativa de retomada do crescimento.

**Tabela 22 - Evolução do efetivo pecuário (número de cabeças), por tipo de rebanho, Distrito Federal - 2008 a 2012**

Categoria de rebanho	Anos					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Bovino</b>	80.000	102.000	100.600	98.000	100.069	101.452
<b>Equino</b>	7.200	7.200	7.270	7.200	12.000	17.162
<b>Bubalino</b>	724	700	516	530	740	750
<b>Asinino</b>	50	50	50	48	178	178
<b>Muar</b>	170	170	170	160	724	724
<b>Suíno</b>	119.000	151.170	156.700	207.873	94.180	100.915
<b>Caprino</b>	1.900	1.780	1.728	800	800	2.162
<b>Ovino</b>	18.000	21.000	20.416	10.500	11.000	14.153
<b>Galináceos (1)</b>	12.314.754	8.121.334	7.064.177	8.353.829	8.884.000	10.299.860

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal

Nota: efetivos dos rebanhos em 31/12.

(1) inclui galos, galinhas, frangas, frangos e pintos

A tabela 23 traz a evolução da produção de leite e ovos de galinha no DF entre 2008 e 2013. Observa-se que tanto a produção de leite quanto a de ovos acompanham a movimentação econômica dos setores de bovinocultura e ovinocultura, conforme analisado na Tabela 22. Verifica-se, também, para ambos os casos, pequenas oscilações no período, com a sinalização de recuperação no ano de 2013.

**Tabela 23 - Evolução da produção de leite e ovos de galinha, Distrito Federal - 2008 a 2013**

Ano	Tipo de produto de origem animal	
	Leite (mil litros)	Ovos de galinha (mil dúzias)
<b>2008</b>	29.000	27.013
<b>2009</b>	36.000	18.677
<b>2010</b>	36.256	16.871
<b>2011</b>	30.000	18.000
<b>2012</b>	24.610	17.000
<b>2013</b>	34.448	21.133

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal/PAM

### **Estimativa de Produção e Demanda no Distrito Federal, ano 2012**

Em se tratando da estimativa de produção versus demanda, em 2012, a Tabela 24 aponta o Distrito Federal com um considerável déficit no atendimento de suas demandas alimentares locais, exceto para os casos das hortaliças, dos grãos (feijão, milho e soja), e das carnes (porco e galinha). A esse respeito, o Correio Brasiliense, em matéria veiculada na edição de 19 de fevereiro de 2014, com base em dados da EMATER e CEASA, afirma que o DF importa mais de 70% dos alimentos que consome, associando isto a fatores como “a titularidade da terra, dificuldades de investimento, falta de mão de obra e desvio de uso rural para urbano”.

A respeito disso, não há como deixar de remarcar o fato de Brasília ter saído do 16º lugar em 2010 para o 14º em 2011 no ranking dos municípios com os maiores valores adicionados brutos do setor agropecuário nacional. Logo, o problema do autoabastecimento do DF com alimentos saudáveis para suprir as necessidades de sua população não reside na suposta falta de titularidade ou dominialidade da terra, equacionável mediante a concessão de direito real de uso<sup>26</sup>, nem na falta de investimentos etc., mas sim no modelo produtivo adotado que tem como elementos basilares a concentração excessiva da terra e a produção voltada para exportação que se fazem acompanhar da elevada incorporação de crédito, tecnologia e insumos modernos.

**Tabela 24 - Produção e Demanda de Produtos Agropecuários no Distrito Federal - 2012**

<b>Agricultura</b>	<b>Demanda (ton)</b>	<b>Produção (ton)</b>	<b>Superávit/Déficit (ton)</b>	<b>Percentual</b>
<b>Hortaliças (ton)</b>	69.592,22	233.578,68	163.986,46	236%
<b>Frutas (ton)</b>	98.845,78	38.479,32	-60.366,46	-61%
<b>Grãos *</b>				
<i>Feijão (ton)</i>	22.141,93	49.382,00	27.240,07	123%
<i>Milho (ton)</i>	1.318,49	403.111,00	401.792,51	30474%
<i>Soja (ton)</i>	108.235,86	176.160,00	67.924,14	63%
* Contabilizado somente o consumo humano				
<b>Pecuária</b>				
<i>Leite (L)</i>	113.315,78	24.570,10	-88.745,68	-78%
<i>Carne (ton)</i>	35.822,89	4.618,92	-31.203,97	-87%
<i>Suíno (ton)</i>	8.779,67	15.301,50	6.521,83	74%
<i>Aves (ton)</i>	26.518,91	84.349,85	57.830,94	218%

Fonte: EMATER/GEPRO / estimativa de demanda calculada pela POF/IBGE - 2009, dados organizados pela Codeplan.

Por outro lado, considerando determinados déficits, muito acentuados, como os da carne e do leite, em 2012, algo da ordem de 78% e 87% respectivamente, há que se reconhecer, por mais que se amplie o plantel de bovino no DF, coisa que o território certamente não suportaria, em face de seus limitados recursos naturais, as demandas por carne e leite dificilmente seriam atendidas, em face, sobretudo, pelo aumento acompanhar o crescimento populacional que ainda sucede em taxas bastantes elevadas.

Nesse sentido, a alternativa mais plausível seria repensar o modelo de produção atualmente adotado, priorizar as culturas destinadas ao abastecimento do mercado interno como forma de atenuar os efeitos inflacionários provocados pelo preço dos alimentos, adotar tecnologias e práticas de manejo que preservem a biodiversidade do território e que sejam mais compatíveis com a sua capacidade de suporte, assegurando no tempo a sua sustentabilidade social e ambiental, em total sinergia com o programa de segurança alimentar e nutricional definido para o Distrito Federal.

<sup>26</sup> Concessão de Direito Real de Uso, conforme o art.7 do Decreto-Lei 271/1967, alterado pela Lei 11.481 de 2007, representa a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas.

## Público Rural Potencial

A EMARTER-DF afirma que contempla a quase totalidade das unidades de produção agropecuária do Distrito Federal (18.309 unidades). Os dados contidos na Tabela 25 revelam que são 16,52 mil empreendedores, onde se incluem 6,76 mil unidades familiares e 9, 75 mil patronais, afora os 13,58 mil trabalhadores rurais e os 57,83 mil habitantes restantes, numa população de 87,95 mil habitantes.

A atenção maior é dada à agricultura familiar, a quem é destinada uma assistência técnica sistemática nas áreas de formação e organização social da produção, envolvendo práticas e manejos agrícolas, além da realização e suporte dado às ações creditícias, de serviços sociais básicos, de beneficiamento e comercialização da produção, entre outras.

A Tabela 25 informa ainda sobre as Unidades de Gestão, num total de 242, compreendendo: 210 Associações de Produtores e 11.428 participantes; 15 Conselhos de Desenvolvimento Social e 117 participantes; e 17 Cooperativas e 583 participantes.

Acrescenta também a Tabela 25 informações sobre o quantitativo de Escolas, num total de 185, sendo 97 Urbanas e 88 Rurais; não apresentam informações sobre funcionamento, ensinamentos administrados, alunos alcançados, qualidade do ensino entre outros elementos essenciais a uma análise mais abrangente sobre a educação no campo.

**Tabela 25 - Público Rural Assistido e Potencial e Unidades de Gestão, Distrito Federal - 2013**

Discriminação	Unidade	Quantidade
<b>Público Rural</b>	Nº	<b>87.950</b>
- <i>Empreendedor</i>	Nº	16.526
- <i>Familiar</i>	Nº	6.768
- <i>Patronal</i>	Nº	9.758
- <i>Trabalhador</i>	Nº	13.588
- <i>Habitantes</i>	Nº	57.836
<b>Unidades de Gestão</b>	Nº (Part.)	<b>242</b>
- <i>Associações de Produtores</i>	Nº (Part.)	210 (11.428)
- <i>Conselhos Desenvolvimento Social</i>	Nº (Part.)	15 (117)
- <i>Cooperativas</i>	Nº (Part.)	17 (583)
<b>Outros</b>	Nº	<b>185</b>
- <i>Escolas Urbanas</i>	Nº	97
- <i>Escolas Rurais</i>	Nº	88

Fonte: EMATER-DF / GEPRO, ano 2013, dados organizados pela Codeplan.

### **Mão de obra ocupada com atividades agropecuárias**

Conforme o Censo Agropecuário do IBGE, ano 2006, a agricultura familiar absorvia apenas 29%, ou 22.324 pessoas, de toda mão obra ocupado pelo setor agropecuário distrital. Com participação inferior à da agricultura familiar nacional (77% de todas ocupações geradas pelo setor agropecuário à época), vale dizer, em termos relativos, que a incorporação de pessoal pela agricultura familiar local - da ordem de 56%, entre 1995/96 e 2006 – segundo o IBGE, suplantou à verificada para o Brasil, externando sinais de revitalização e capacidade diferenciada em gerar emprego e renda, mesmo em condições adversas.

A dificuldade da agricultura familiar local em aproveitar plenamente sua mão de obra, expressada na migração de pessoas em busca de complementação de renda fora de suas unidades produtivas, tem a ver, sobretudo, com o insuficiente potencial produtivo comum às pequenas unidades de produção, em gerar emprego e renda à totalidade dos membros da família, combinado, não raro, à falta de perspectivas que atingem, principalmente, os segmentos mais jovens, que naturalmente visualizam o trabalho não como meio de reprodução de uma sobrevivência com extremos sacrifícios, mas como instrumento de transformação e realizações múltiplas, em termos pessoais.

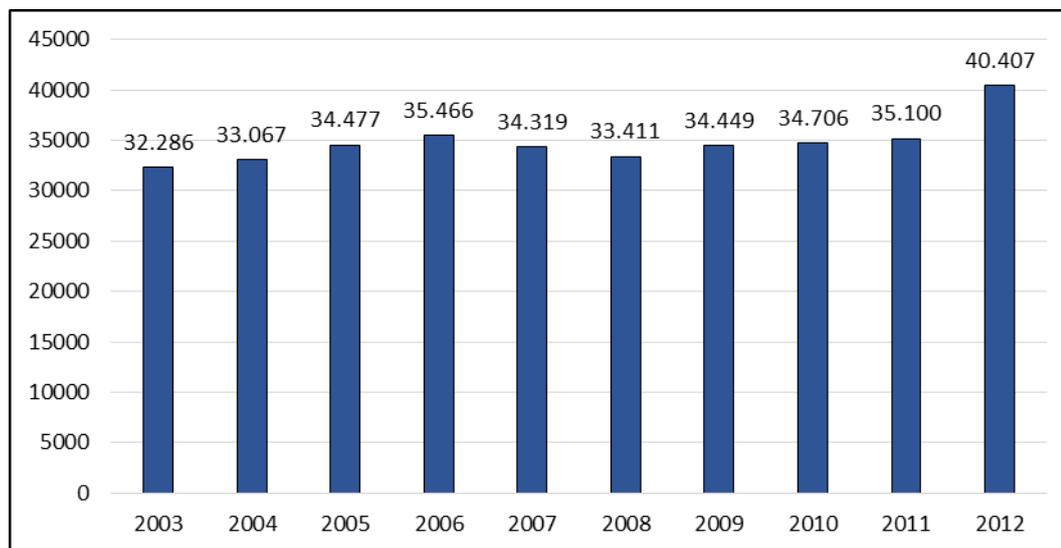
A EMATER, conforme a Tabela 26, abrangendo um outro decênio (2003 a 2012), sem discriminar se familiar ou não familiar, apresenta um crescimento de ocupação de mão de obra pelo setor agropecuário local, da ordem de 25,15%, passando de 32.286 para 40.407 pessoas.

**Tabela 26 - Estimativa de mão de obra (nº de pessoas) ocupada pelo setor agropecuário, Distrito Federal - 2003 a 2012**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2003	32.286
2004	33.067
2005	34.477
2006	35.466
2007	34.319
2008	33.411
2009	34.449
2010	34.706
2011	35.100
2012	40.407

Fonte: EMATER-DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

**Gráfico 20 - Estimativa de mão de obra (nº de pessoas) ocupada pelo setor agropecuário, Distrito Federal - 2003 a 2012**



Fonte: EMATER/DF / GEPRO, dados organizados pela Codeplan.

## Crédito Rural

O crédito rural é notabilizado como um dos principais instrumentos de sustentação e expansão da agropecuária nacional na sua acepção moderno-conservadora. Na década de 1970/80, segundo Bianchini (2013)<sup>27</sup>, as concessões de crédito priorizavam as commodities do complexo agroindustrial que estava surgindo, com centralidade na moderna agricultura do Centro-Sul. Na ocasião, apenas 1%, ou 15 mil grandes produtores, dos 1,5 milhão de mutuários habilitados, detinham 40% do crédito total; 80% dos estabelecimentos agropecuários ficavam sem acesso ao crédito subsidiado. As informações revelavam ainda sobre os 1,5 milhão de agricultores beneficiados, que 80% eram pequenos agricultores que só incorporavam 20% do crédito disponibilizado.

Na atualidade, mesmo aumentando para 2,2 milhões os contratos celebrados, numa única safra (2012/2013), perfazendo 133 bilhões de reais, ainda assim, como evidenciam a Tabela 27 e o Gráfico correspondente, a desproporção entre os créditos da modalidade familiar e da não familiar/empresarial, de 18 e 115 bilhões de reais respectivamente, permanece abissal. Isto significa, para o período 2000-2014, uma média anual de 11,5 bilhões para agricultura familiar (que perfaz para mais de 80% dos estabelecimentos agropecuários existentes) e 63,17 bilhões para agricultura empresarial ou não familiar (20% de todos os estabelecimentos), configurando uma representação, da primeira em relação à segunda, de apenas 18,20%.

Infere-se também, a partir da referida Tabela, que o crédito para agricultura familiar sofreu um incremento de apenas 5,32 vezes, saltando de 3,94 bilhões de reais (safra 2000-2001) para 21 bilhões

<sup>27</sup> "Dez Anos de Agricultura Familiar – Avanços e Desafios", Projetos para o Brasil, Desenvolvimento agrícola e questão agrária, Carlos Mielitz (org.), Publicação da Fundação Perseu Abramo, p. 65, ano 2013.

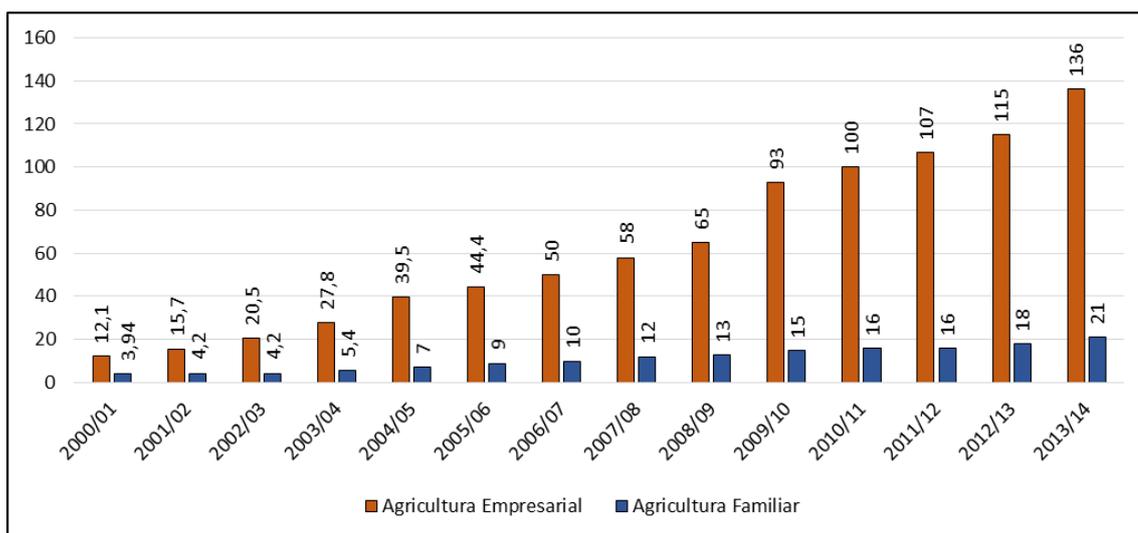
(safra 2013- 2014), enquanto o da agricultura empresarial aumentou em 11,23 vezes, passando de 12,1 bilhões de reais para 136 bilhões no mesmo período. Isto importou numa ampliação significativa do hiato entre as duas modalidades, que passou de 3,07 vezes (safra 2000/2001) para 6,47 (safra 2013/2014).

**Tabela 27 - Crédito Rural no Brasil - Agricultura Empresarial e Familiar, 2000 a 2014**

Segmentos	PLANOS SAFRAS (BILHÕES DE REAIS)													
	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
<i>Agricultura Empresarial</i>	12,1	15,7	20,5	27,8	39,5	44,4	50,0	58,0	65,0	93,0	100,0	107,0	115,0	136,0
<i>Agricultura Familiar</i>	3,9	4,2	4,2	5,4	7,0	9,0	10,0	12,0	13,0	15,0	16,0	16,0	18,0	21,0

Fonte: MDA, dados organizados pela Codeplan.

**Gráfico 21 - Evolução Crédito Rural no Brasil – Agricultura Empresarial e Familiar, 2000 a 2014 (em bilhões de Reais)**



Fonte: MDA, 2013.

Assim como no passado, a distribuição do crédito rural ainda permanece concentrada em favor da agricultura empresarial ou não familiar. Os avanços protagonizados pelo PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e correlatos, como os Programas Nacionais de Compra Governamental da Agricultura Familiar – PAA, de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, de Assistência Técnica e Extensão Rural entre outros, resultando na melhoria das condições de vida dos agricultores familiares em geral, não se mostram suficientemente eficazes em romper com a histórica marginalização a que sempre foi submetida à agricultura familiar.

Consequentemente, ainda permanece como desafio a ser enfrentado a exploração do diversificado potencial produtivo que tem a agricultura familiar, no sentido de alçá-la ao patamar de atividade econômica sustentável, com elevada expressão social e baixo impacto ambiental, de função estratégica no abastecimento do mercado interno, no equilíbrio demográfico e na geração de emprego e renda, a custos relativamente módicos.

Corroborando essa visão, Mattei (2006, apud Bianchini 2013), em estudo realizado para a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF-MDA), “Dez anos de Pronaf: Síntese da Produção e do Debate Acadêmico sobre o Programa”, reconhece como fatores delimitativos do programa sua feição produtivista, atrelada a utilização de insumos modernos, na linha de reafirmar o padrão de produção vigente, e não gerar as mudanças necessárias à construção de um modelo de desenvolvimento sustentável para as áreas rurais, harmonizado a questão ambiental, enquanto variável-chave à essa construção. Estas observações foram reforçadas por outros autores como Altafin, Schneider e Gazolla (2003 e 2005, apud Bianchini 2013), que assim afirmam: “os mecanismos de financiamento do programa, tanto de custeio como de investimento, não têm sido capazes de promover uma mudança do padrão de desenvolvimento agrícola que vigora no país, o qual tem se mostrado insustentável para agricultores familiares e economias locais”.

Essas críticas reafirmam a importância desses programas de fortalecimento da agricultura familiar, ao chamar a atenção para os ajustes necessários a que estes devem ser submetidos, sob pena do comprometimento de seus objetivos. Tanto o Governo Federal como do DF, independentemente de resultados, têm buscado enfrentar tais desafios, adotando uma série de medidas de natureza legal, normativa etc., associadas a mecanismos de controle e participação social, que têm servido para estreitar as relações entre as instâncias de governo e beneficiários de suas políticas, num continuado processo de empoderamento e fortalecimento dos conselhos setoriais ou regionais que os representam e que passam a ter responsabilidades delegadas sobre esses programas. Por outro lado, há que se considerar que o desequilíbrio na socialização do crédito e demais serviços indispensáveis ao fortalecimento da agricultura familiar é reflexo da magnitude e complexidade do processo de ocupação e uso das terras rurais, alicerçado num regime de propriedade extremamente concentrador.

Não obstante, como remarca Bianchini (2013), autor do trabalho Dez Anos de Agricultura Familiar – Avanços e Desafios, “a cada ano, de forma participativa, as principais organizações que representam a agricultura familiar contribuem para a qualificação do marco institucional que regulamenta este conjunto de políticas. Dessa forma, o Brasil saiu da condição de um país que praticamente ignorava a agricultura familiar e passou a ser uma importante referência internacional em políticas para o seu fortalecimento. Os novos desafios para a próxima década são manter os avanços até aqui conquistados, dar continuidade à qualificação das atuais políticas e promover a criação de novos instrumentos visando universalizar a inclusão socioprodutiva de toda a agricultura familiar em toda a sua diversidade, na construção de um modo de vida rural baseado na felicidade dos trabalhadores”.

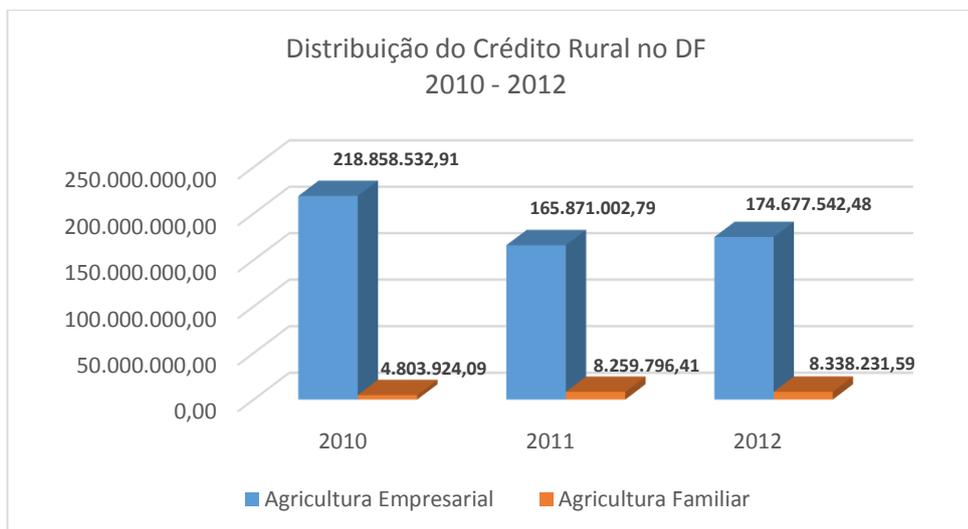
No Distrito Federal, assim como no Brasil, pesa sobre o crédito rural os mesmos vieses delimitativos das suas funções impulsionadoras de um desenvolvimento sustentável para o setor agropecuário, enquanto recursos que se quer universalizados e distribuídos de forma mais equilibrada, de modo a alcançar, indistintamente, todos os agentes de produção na sua diversidade. Além de reservado, na sua maioria, ao empresariado rural ou ao agricultor não familiar, seguindo a trilogia da concentração “propriedade-crédito-serviços”, a sua destinação, invariavelmente, encontra-se atrelada ao modelo de produção moderno-conservador, voltado à geração de commodities e caracterizado pelo uso intensivo de tecnologias e insumos modernos – agressivos ao meio ambiente. A Tabela 28 evidencia que a concentração do crédito rural no Distrito Federal, referente aos anos 2010, 2011 e 2012, em favor da agricultura não familiar/empresarial é da ordem de 96% em média, ou seja, 10% acima dos 86% correspondentes à média nacional, guardando, por conseguinte, certa simetria com a concentração excessiva da terra, a qual no DF apresenta-se também acima da média nacional.

**Tabela 28 - Distribuição do Crédito Rural para Agricultura Empresarial e Familiar, Brasil e Distrito Federal - 2010 a 2012**

SEGMENTO	BRASIL (mil reais)					
	Anos Fiscais					
	2010	%	2011	%	2012	%
<i>Agricultura Empresarial</i>	100.000.000,00	86	107.000.000,00	87	115.000.000,00	86
<i>Agricultura Familiar</i>	16.000.000,00	14	16.000.000,00	13	18.000.000,00	14
<b>Total</b>	<b>116.000.000,00</b>	<b>100</b>	<b>123.000.000,00</b>	<b>100</b>	<b>133.000.000,00</b>	<b>100</b>
SEGMENTO	DISTRITO FEDERAL (mil reais)					
	Anos Fiscais					
	2010	%	2011	%	2012	%
<i>Agricultura Empresarial</i>	218.858.532,91	98	165.871.002,79	95	174.677.542,48	95
<i>Agricultura Familiar</i>	4.803.924,09	2	8.259.796,41	5	8.338.231,59	5
<b>Total</b>	<b>223.662.457,00</b>	<b>100</b>	<b>174.303.799,20</b>	<b>100</b>	<b>183.015.774,07</b>	<b>100</b>

Fontes: MDA, 2013, e EMATER, segundo os Anuários Estatísticos do Crédito Rural, do Banco Central do Brasil, 2010, 2011 e 2012.

**Gráfico 22 – Distribuição de Crédito Rural para Agricultura Empresarial e Familiar, no Brasil e no Distrito Federal, 2010 a 2012**



### Uso de Defensivos Químicos ou Agrotóxicos

A utilização intensiva, e às vezes indiscriminada, de agrotóxicos pelos sistemas de produção agrícola, no Brasil e no mundo, tem sido motivo de inúmeros estudos que a associam ao processo de aquecimento global, à contaminação de recursos naturais e ao comprometimento de diferentes espécies de vida planetária, entre elas a humana. Estudos recentes, como o publicado na revista *Lancet Neurology*, de autoria de Phillip Landrigan, pediatra e diretor do Centro de Saúde Ambiental Infantil da Faculdade de Medicina Mount Sinai, em Nova York (EUA), especialista em saúde da criança, apontam os casos de transtornos do neurodesenvolvimento (autismo, déficit cognitivo, hiperatividade e dislexia), problemas que afetam de 10% a 15% dos nascimentos, como enfermidades relacionadas a produtos químicos, em especial os pesticidas<sup>28</sup>.

<sup>28</sup> Matéria intitulada "Pesticidas provocam pandemia de autismo", publicada no Caderno Ciência e Saúde, Jornal Correio Brasiliense, edição de 17 de março de 2014.

No Brasil, casos similares de intoxicações têm levado a óbito algumas de suas vítimas, sem falar nas sequelas com consequências irreparáveis, onde se inclui a contaminação do leite materno, provocadas pelo uso contínuo e intensivo de agrotóxicos, divulgados por órgãos de pesquisa e pela própria ANVISA, ante o aumento vertiginoso de doenças crônicas frequentemente denunciadas pelos meios de comunicação, sem, que isto resulte em adoção de medidas competentes que a gravidade dos problemas em si impõe.

Dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos, conduzido pela ANVISA, relativo ao ano de 2010, sobre os alimentos dos grupos das hortaliças e das frutíferas, em 25 Estados e no Distrito Federal, revela a presença de resíduos de agrotóxicos acima do permitido, além do uso não autorizados de certos produtos para estas culturas. Seu relatório final destaca que as doenças crônicas não transmissíveis – que têm os agrotóxicos entre seus agentes causadores – são hoje um problema mundial de saúde pública. Segundo estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), elas são responsáveis por 63% das 57 milhões de mortes declaradas no mundo em 2008, e por 45,9% do volume global de doenças<sup>29</sup>.

O “Estudo epidemiológico da população da Região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos”, coordenado pela Profa. Dra. Raquel Maria Rigotto, aponta, entre outros problemas gravíssimos para o meio ambiente, algumas consequências trágicas para saúde humana, decorrentes do uso continuado de agrotóxicos na exploração da fruticultura, ou seja, a constatação de que os agricultores no Ceará têm até seis vezes mais câncer do que os não agricultores, em pelo menos 15 das 23 localizações anatômicas estudadas<sup>30</sup>.

A Tabela 29 aponta um considerável aumento no uso de agrotóxicos no Brasil por tonelada de grãos produzidos, o qual passou de 4,53 quilogramas por tonelada, em 2003, para 7,04 em 2012<sup>31</sup>. Em termos relativos isto representa, para o período, um incremento de 55,41% de agrotóxico para cada tonelada de grãos obtida, com implicações fortíssimas na elevação do custo de produção, na degradação do meio ambiente, no comprometimento da saúde humana e da reprodução de outras espécies de vida.

**Tabela 29 - Uso de agrotóxico frente a produção agrícola no Brasil – 2003 a 2012**

Ano	Agrotóxicos - Kg (A)	Índice de Crescimento (%)	Produção grãos - ton (B)	Índice de Crescimento (%)	A/B (kg/ton)
2003	558.523.000	100	123.168.000	100	4,53
2004	678.329.000	121,5	119.114.200	96,7	5,69
2005	718.201.000	128,6	114.695.000	93,1	6,26
2006	718.836.000	128,7	122.530.783	99,5	5,87
2007	903.865.000	161,8	131.750.600	107,0	6,86
2008	911.159.000	163,1	144.137.300	117,0	6,32
2009	971.439.000	173,9	135.134.500	109,7	7,19
2010	1.036.095.000	185,5	149.254.900	121,2	6,94
2011	1.076.154.000	192,7	162.803.000	132,2	6,61
2012	1.169.809.000	209,4	166.172.100	134,9	7,04

Fontes: Agrotóxicos - Sindiveg (Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal); Produção – IBGE.

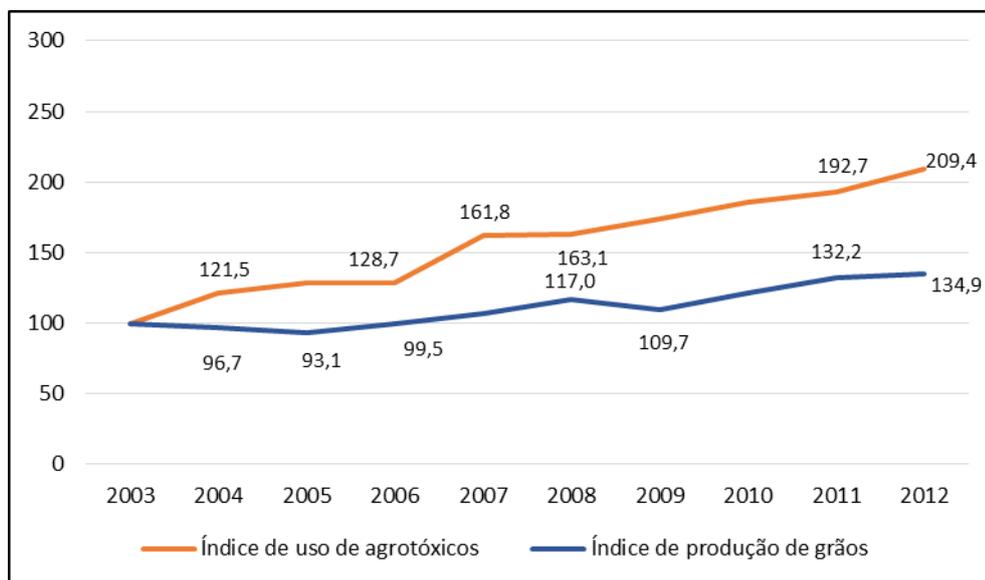
Nota: Ano Base 2003 = 100.

<sup>29</sup> Ranking da Anvisa aponta alimentos contaminados por agrotóxico, Carta Maior, edição de 07/12/2011.

<sup>30</sup> Estudo epidemiológico da população da Região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos. Núcleo Trabalho Meio Ambiente e Saúde para a Sustentabilidade (TRAMAS), Fortaleza, 2010.

<sup>31</sup> TEIXEIRA, Gérson. Dez anos de transgênicos (na legalidade). ABRA, Brasília, em 16 de dezembro de 2013.

**Gráfico 23 – Comparativo entre o uso de Agrotóxico e a produção agrícola no Brasil – 2003 a 2012**



Fontes: Agrotóxicos - Sindiveg (Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal); Produção – IBGE.

Nota: Ano Base 2003 = 100

A Tabela 30, em complemento a anterior, reúne alguns indicadores que permitem a comparação do uso de agrotóxico no Brasil com o Distrito Federal, entre os anos 2000 e 2011. Um deles é a taxa de evolução do consumo aparente desses produtos entre 2000 e 2011, com o Brasil aumentando o seu consumo em 160%, saindo de 454,24 mil toneladas para 1,179 milhão toneladas, e o DF em 199,15%, saindo de 830 toneladas para 2.483 toneladas, significando um acréscimo de 1,24 vezes em relação ao incremento nacional, no mesmo período.

Por outro lado, os altos rendimentos alcançados por algumas das grandes culturas do DF, como a soja (3,20ton/ha), o milho (8,11ton/ha) e o feijão (3,01ton/ha), acima da média nacional, somados ao fato de estarem essas culturas entre as que mais utilizam agrotóxico no país, a soja (47%), o milho (9,40%) e o feijão (2,80%), como revelam os dados do Sindiveg (Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal), deduz-se que o consumo de agrotóxico no território, mantidas as devidas proporções, esteja emparelhado ao das grandes regiões brasileiras produtoras de grãos, a suscitar preocupações.

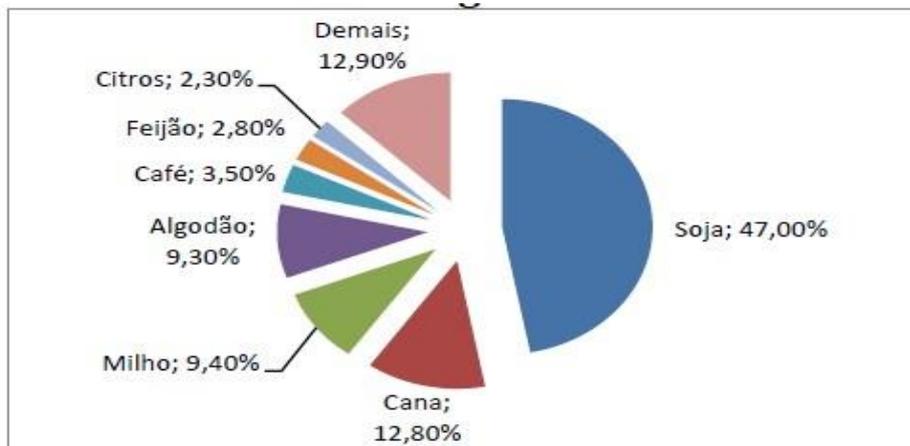
Conforme Teixeira (2013), “no DF, como de resto, no Brasil, os grandes responsáveis pelo crescimento da aplicação de agrotóxicos são as lavouras de soja e milho. Esses produtos, declara, ocupam 70% da área total com lavouras temporárias no DF, que em 2011 era de 125,6 mil hectares contra 81,6 mil hectares em 2000”. Com base nesses dados, inferiu que em 2000 a aplicação de agrotóxico, para as lavouras de soja e milho no DF, era de 10,10 kg/ha, passando para 19,76 kg/ha em 2011, evidenciando um crescimento de 95,64% no período, comparado à média nacional que passou de 10 para 19 kg/ha. Menciona ainda, ratificando o fato de o Brasil ter assumido a liderança mundial em consumo de agrotóxicos, o Relatório ANVISA - UFPR sobre Mercado e Regulação de Agrotóxicos, de 2012, citando como fontes Phillips McDougall/UIPP (2011); Sindag (2011); e CropLife (2011) divulga que naquele ano o Brasil participou com 19% do mercado mundial, seguido dos EUA com 17%.

**Tabela 30 - Uso de Agrotóxico no Brasil e Distrito Federal, anos 2003 a 2011**

Quantidade (ton)										
Produto comercial + Ingrediente ativo										
Anos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2010	2011
Brasil	454.297	479.936	452.135	557.494	678.329	718.201	718.836	903.865	1.133.379	1.178.730
DF	830	926	1.130	1.553	1.379	1.497	1.501	1.388	2.103	2.483

Fonte: Agrotóxicos - Sindiveg (Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal), dados organizados pela Codeplan.

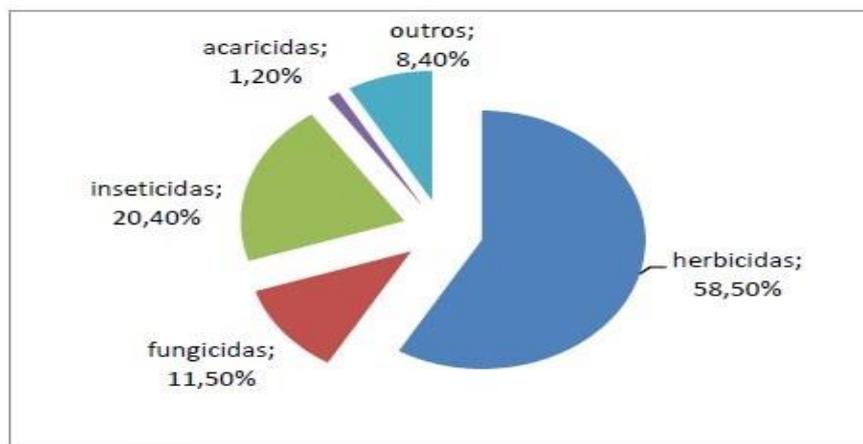
**Gráfico 24 - Participação dos principais produtos agrícolas no consumo de agrotóxicos no Brasil – 2012**



Fonte: Sindiveg - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal.

Por classe de produto, ainda na posição 2012, o mercado de agrotóxicos no Brasil, em termos de quantidade vendida, apresentou o perfil exposto no gráfico abaixo com a liderança dos herbicidas com 58.5% do mercado.

**Gráfico 25 - Mercado de agrotóxicos por classe de produto, no Brasil em 2012**



Fonte: Sindiveg - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal.

## **Resultados por Região Administrativa do DF.**

A distribuição de estabelecimentos agropecuários por região administrativa e grupos de área, para além de uma simples caracterização de como esses espaços físicos são ocupados e utilizados, se constitui também em indicador para as ações de planejamento dessas estruturas fundiária e produtiva. A Tabela 31 apresenta 3.955 estabelecimentos distribuídos em 30 Regiões Administrativas, segundo grupos de área de dimensões variadas.

Destas unidades, apenas 8 (Planaltina, Brazlândia, Paranoá, Ceilândia, São Sebastião, Gama e Sobradinho I e II), ou 26,6% de todas RAs, com 89% dos estabelecimentos agropecuários, concentram: 88,3% dos estabelecimentos com área inferior a 20 ha; 92,5% com áreas entre 20 e 100 ha; 95,3% com áreas de 100 a menos de 1000 ha; e 86,7% dos estabelecimentos com áreas de 1000 e mais hectares.

Deduz-se, a partir destes dados, serem estas 8 RAs o espaço onde se concentram os polos de atividades agropecuárias desenvolvidas na região distrital, em contraposição as 22 RAs restantes, onde preponderam características eminentemente urbanísticas, a externar com mais intensidade os efeitos das pressões exercidas pelo expansionismo urbano.

Pela ordem, entre as 8 RAs, as de Planaltina, Brazlândia e Paranoá são as que detêm as maiores concentrações de estabelecimento inferiores a 20 ha, ou seja, 28,7, 24,8 e 10,9% respectivamente; já, no outro extremo, em se tratando dos estabelecimentos iguais ou superiores a 1000 ha, são as RAs de Planaltina e Paranoá que concentram para mais da metade dos grandes estabelecimentos, 46,7 e 20,0% respectivamente, ficando Brazlândia e Sobradinho num segundo plano, ambos com 6,7% dos estabelecimentos.

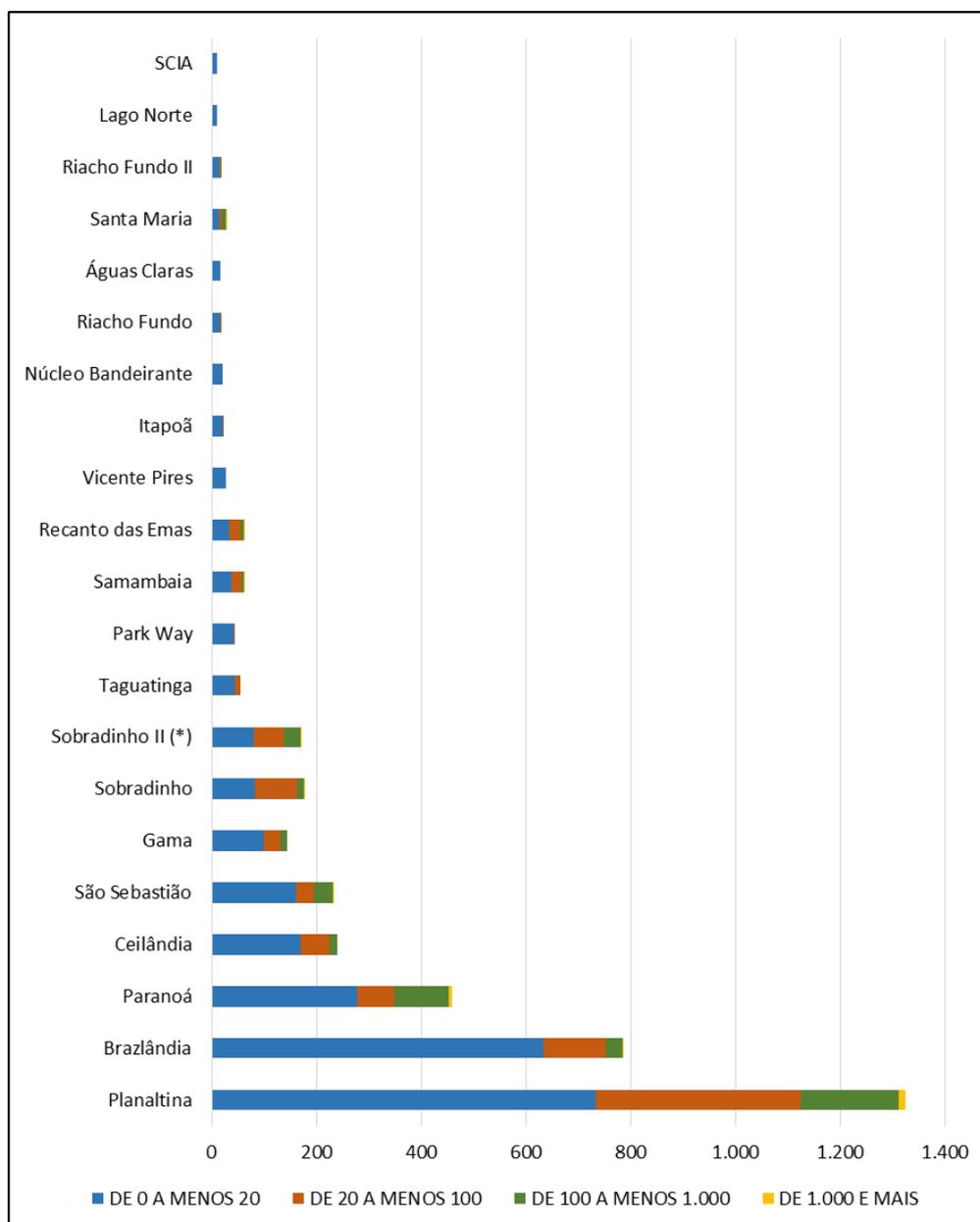
**Tabela 31– Número de estabelecimentos agropecuários por grupos de área total, segundo a Região Administrativa, Distrito Federal - 2006**

Regiões Administrativas – DF		Total		Grupos de Área Total (ha)							
		Nº	%	DE 0 A MENOS 20	%	DE 20 A MENOS 100	%	DE 100 A MENOS 1.000	%	DE 1.000 E MAIS	%
RA - II	Planaltina	1.326	34	734	29	392	43	186	41	14	46,7
RA - III	Brazlândia	787	20	634	25	120	13	31	7	2	6,7
RA - IV	Paranoá	461	12	279	11	69	8	106	23	6	20
RA - IX	Ceilândia	242	6	169	7	56	6	16	4	0	0
RA - V	São Sebastião	232	6	161	6	35	4	35	8	1	3,3
RA - VI	Gama	145	4	100	4	32	4	13	3	0	0
RA - VII	Sobradinho	179	5	83	3	80	9	14	3	2	6,7
RA - VIII	Sobradinho II (*)	171	4	80	3	59	7	31	7	1	3,3
RA - X	Taguatinga	56	1	45	2	11	1	0	0	0	0
RA - XI	Park Way	44	1	43	2	1	0	0	0	0	0
RA - XII	Samambaia	62	2	38	2	19	2	4	1	1	3,3
RA - XIII	Recanto das Emas	62	2	33	1	23	3	5	1	1	3,3
RA - XIV	Vicente Pires	27	1	27	1	0	0	0	0	0	0
RA - XIX	Itapoã	22	1	21	1	1	0	0	0	0	0
RA - XV	Núcleo Bandeirante	21	1	21	1	0	0	0	0	0	0
RA - XVI	Riacho Fundo	18	1	16	1	2	0	0	0	0	0
RA - XVII	Águas Claras	16	0	16	1	0	0	0	0	0	0
RA - XVIII	Santa Maria	28	1	14	1	5	1	8	2	1	3,3
RA - XX	Riacho Fundo II	17	0	14	1	2	0	1	0	0	0
RA - XXI	Lago Norte	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXII	SCIA	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXIII	Jardim Botânico	10	0	4	0	3	0	3	1	0	0
RA - XXIV	Guará	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXIX	Candangolândia	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXV	SIA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RA - XXVI	Lago Sul	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3,3
RA - XXVII	Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXVIII	Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXX	Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - I	Brasília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRITO FEDERAL - TOTAL		3.955	100	2.559	100	911	100	453	100	30	100

Fonte: IBGE Censo Agropecuário 2006

(\*) RA da Fercal incluída na RA de Sobradinho II.

**Gráfico 26 - Número de estabelecimentos agropecuários por grupos de área total (em ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal - 2006**



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006

(\*) RA da Fercal incluída na RA de Sobradinho II.

Nota: excluídas as RAs com menos de 10 estabelecimentos agropecuários

A Tabela 32 apresenta dados sobre a distribuição de estabelecimentos agropecuários utilizados com lavouras, por grupos de áreas e por região administrativa. A ordem numérica de classificação das RAs, com maior concentração de estabelecimentos agropecuários reservados ao cultivo de lavouras, é a mesma verificada para distribuição geral desses estabelecimentos por grupos de áreas: Planaltina, Brazlândia e Paranoá lideram o ranking com os maiores quantitativos de estabelecimentos com lavouras em áreas inferiores a 20 ha, 30,8%, 22,9% e 9,8% respectivamente, seguidos das RAS de Ceilândia, São Sebastião, Sobradinho I e II, e Gama.

Este comportamento se reproduz para os demais grupos de áreas, com poucas alternâncias, como a verificada para o grupo de 500 e mais hectares, onde Planaltina e Paranoá passam a deter a quase totalidade dos grandes estabelecimentos utilizados com lavoura, na proporção de 66,7% e 30,65%, coincidindo em termos de espacialização com as regiões que concentram os solos mais bem estruturados e de relevo menos movimentado, sendo portanto, mais adequados as explorações mecanizadas – uma das particularidades da agricultura não familiar.

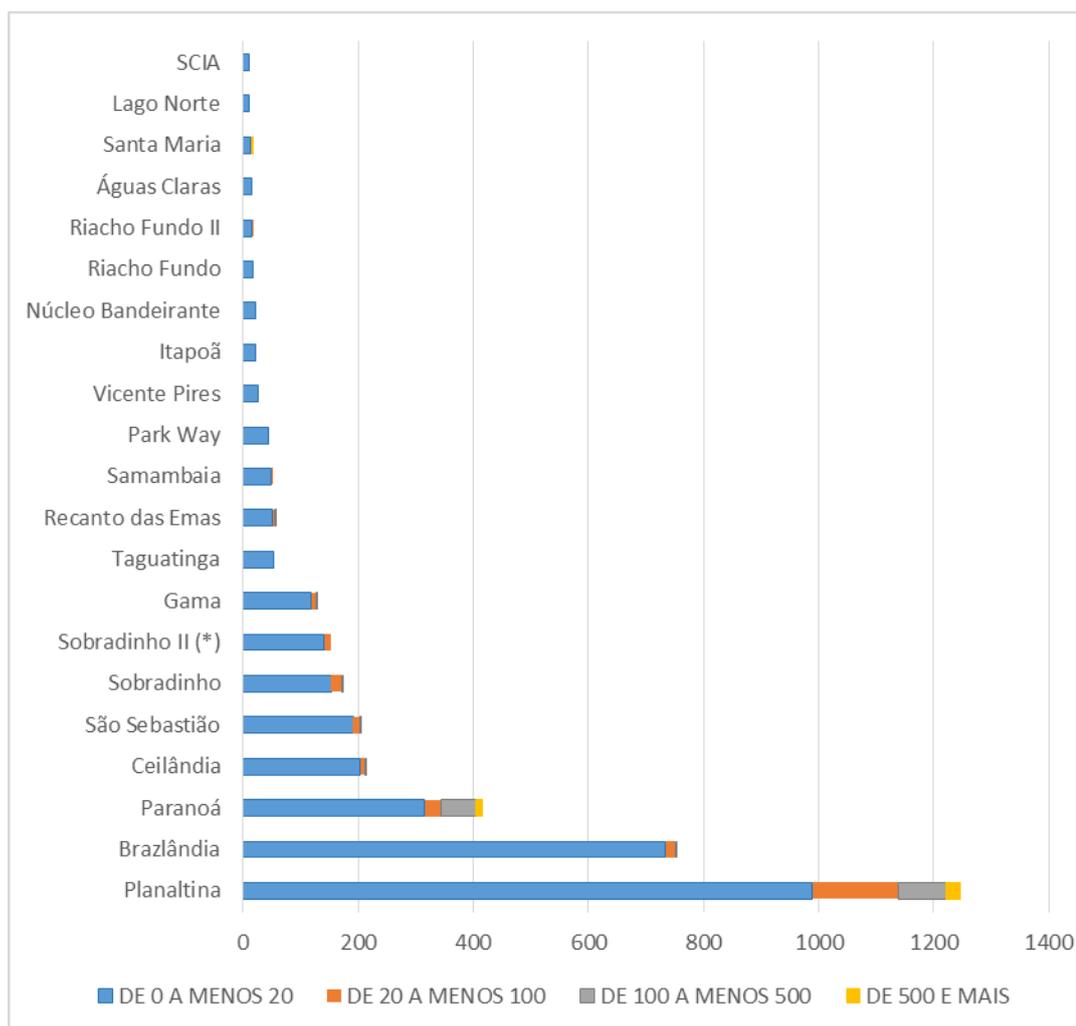
**Tabela 32 – Número de estabelecimentos agropecuários que utilizam lavouras, por Grupos de Área Total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006**

Regiões Administrativas - DF		Total		Grupos de Área Total (ha)							
		Nº	%	DE 0 A MENOS 20	%	DE 20 A MENOS 100	%	DE 100 A MENOS 500	%	DE 500 E MAIS	%
RA - II	Planaltina	1.245	34	989	31	149	57	83	54	24	67
RA - III	Brazlândia	752	21	734	23	17	7	1	1	0	0
RA - IV	Paranoá	416	11	315	10	29	11	61	40	11	31
RA - IX	Ceilândia	213	6	204	6	8	3	1	1	0	0
RA - V	São Sebastião	206	6	191	6	13	5	2	1	0	0
RA - VI	Sobradinho	172	5	153	5	18	7	1	1	0	0
RA - VII	Sobradinho II (*)	152	4	141	4	11	4	0	0	0	0
RA - VIII	Gama	127	4	119	4	7	3	1	1	0	0
RA - X	Taguatinga	53	1	53	2	0	0	0	0	0	0
RA - XI	Recanto das Emas	56	2	51	2	4	2	1	1	0	0
RA - XII	Samambaia	51	1	49	2	2	1	0	0	0	0
RA - XIII	Park Way	44	1	44	1	0	0	0	0	0	0
RA - XIV	Vicente Pires	26	1	26	1	0	0	0	0	0	0
RA - XIX	Itapoã	22	1	22	1	0	0	0	0	0	0
RA - XV	Núcleo Bandeirante	21	1	21	1	0	0	0	0	0	0
RA - XVI	Riacho Fundo	17	1	17	1	0	0	0	0	0	0
RA - XVII	Riacho Fundo II	17	1	16	1	1	0	0	0	0	0
RA - XVIII	Águas Claras	14	0	14	0	0	0	0	0	0	0
RA - XX	Santa Maria	17	1	13	0	1	0	2	1	1	3
RA - XXI	Lago Norte	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXII	SCIA	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXIII	Jardim Botânico	10	0	9	0	1	0	0	0	0	0
RA - XXIV	Guará	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXIX	Candangolândia	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXV	Lago Sul	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RA - XXVI	SIA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RA - XXVII	Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXVIII	Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXX	Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - I	Brasília		0	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRITO FEDERAL - TOTAL		3.659	100	3.207	100	263	100	153	100	36	100

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006.

(\*) RA da Fercal incluída na RA de Sobradinho II.

**Gráfico 27 - Número de estabelecimentos agropecuários que utilizam lavouras, por Grupos de Área Total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal - 2006**



Fonte: IBGE Censo Agropecuário 2006

(\*) RA da Fercal incluída na RA de Sobradinho II.

Nota: excluídas as RAs com menos de 10 estabelecimentos agropecuários

A Tabela 33, referente aos estabelecimentos agropecuários utilizados com pastagem, por grupo de área e região administrativa, mantém praticamente, com poucas alternâncias de posição, a mesma sequência das RAs, com maior concentração de estabelecimentos agropecuários, verificada em relação as Tabelas 32 e 33. Ou seja, as RAs de Planaltina, Brazlândia, Paranoá, Ceilândia, São Sebastião, Gama, Sobradinho e Sobradinho II reúnem cerca de 89% de todos os estabelecimentos utilizados com pastagem. Numa distribuição estratificada essas 8 RAs abarcam 93,4% dos estabelecimentos contidos no grupo de áreas inferiores a 20 ha; 92,4% dos estabelecimentos no grupo de áreas entre 20 e 100 ha; 95, 1% no grupo de 100 a menos de 500 ha; e 89,5% no grupo de 500 e mais hectares.

Em resumo, essas 8 RAs (Planaltina, Brazlândia, Paranoá, Ceilândia, São Sebastião, Gama, e Sobradinho I e II) possuem um perfil mais definido de ocupação e uso de seus territórios com atividades agropecuárias, diferindo-se das demais RAs do Distrito Federal, cujos processos de urbanização e adensamento populacional se encontram em estágios bem avançados. Tratam-se de regiões marcadas por fortes contradições em termos de ocupação e uso das terras, onde muitos estabelecimentos coexistem com áreas reduzidas e poucos com extensas áreas, em boa parte subutilizadas, como revelam os dados cadastrais do INCRA (2013), e/ou mantidas, certamente, como reserva de valor, em detrimento dos interesses público e coletivo.

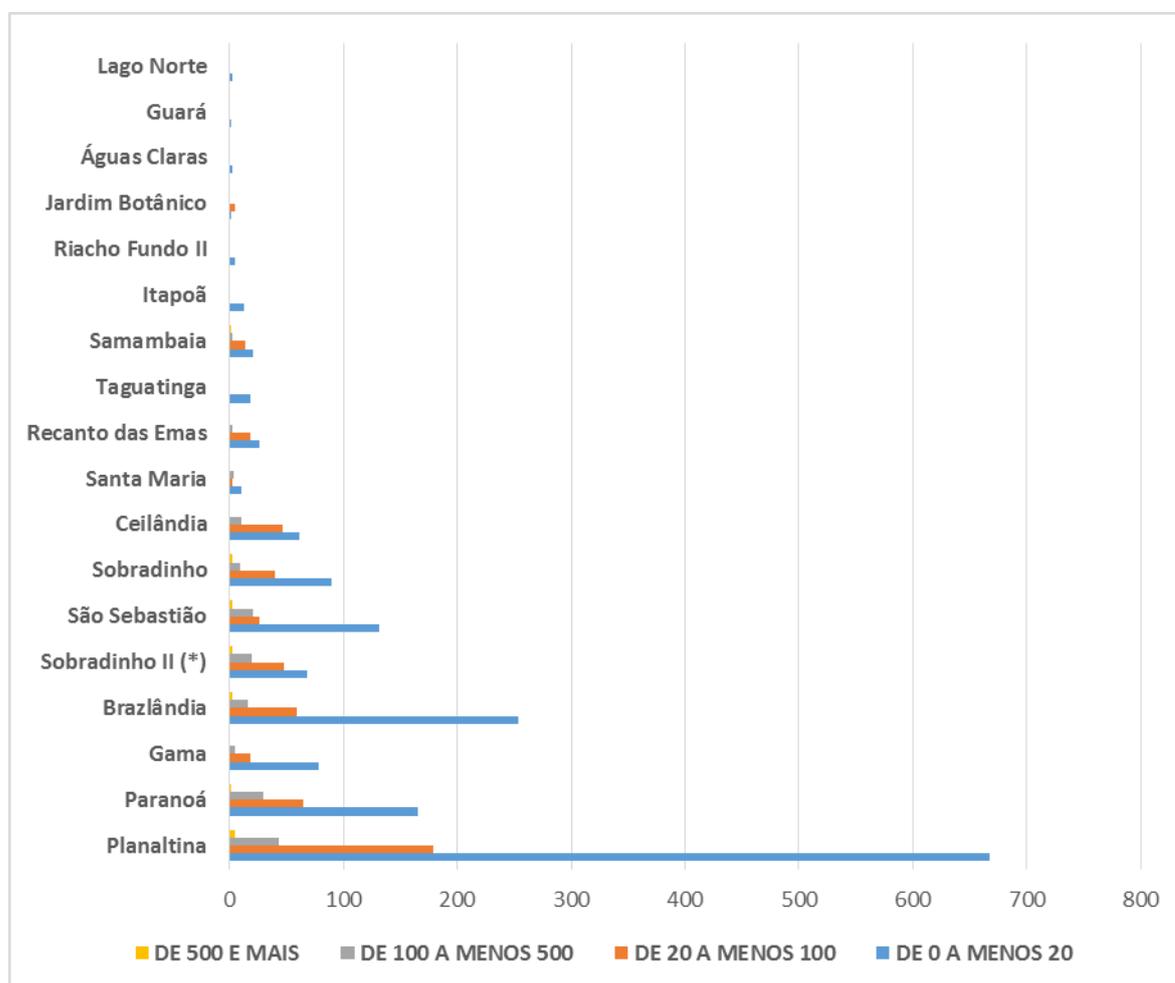
**Tabela 33 – Número de estabelecimentos agropecuários que usam pastagens, por grupos de área total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006**

Regiões Administrativas - DF		Total		Grupos de Área Total (ha)									
		Nº	%	DE 0 A MENOS 20	%	DE 20 A MENOS 100	%	DE 100 A MENOS 500	%	DE 500 E MAIS	%	PRODUTOR SEM ÁREA LAVOURA	%
RA - II	Planaltina	938	23,7	667	41,1	179	34,4	43	26,9	5	26,3	44	2,7
RA - III	Brazlândia	370	9,4	254	15,7	59	11,3	16	10	3	15,8	38	2,3
RA - IV	Paranoá	716	18,1	165	10,2	65	12,5	30	18,8	1	5,3	455	27,9
RA - IX	São Sebastião	305	7,7	131	8,1	26	5	20	12,5	3	15,8	125	7,7
RA - V	Sobradinho	179	4,5	90	5,5	40	7,7	9	5,6	2	10,5	38	2,3
RA - VI	Gama	533	13,5	78	4,8	18	3,5	5	3,1	0	0	432	26,5
RA - VII	Sobradinho II (*)	338	8,5	68	4,2	48	9,2	19	11,9	3	15,8	200	12,2
RA - VIII	Ceilândia	138	3,5	61	3,8	46	8,8	10	6,3	0	0	21	1,3
RA - X	Recanto das Emas	49	1,2	26	1,6	18	3,5	2	1,3	0	0	3	0,2
RA - XI	Samambaia	37	0,9	20	1,2	14	2,7	2	1,3	1	5,3	-0	0,0
RA - XII	Taguatinga	43	1,1	18	1,1	0	0	0	0	0	0	25	1,5
RA - XIII	Itapoã	24	0,6	13	0,8	0	0	0	0	0	0	11	0,7
RA - XIV	Santa Maria	69	1,7	10	0,6	3	0,6	4	2,5	0	0	52	3,2
RA - XIX	Vicente Pires	8	0,2	6	0,4	0	0	0	0	0	0	2	0,1
RA - XV	Riacho Fundo II	21	0,5	5	0,3	0	0	0	0	0	0	16	1
RA - XVI	Riacho Fundo	3	0,1	3	0,2	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - XVII	Águas Claras	18	0,5	3	0,2	0	0	0	0	0	0	15	0,9
RA - XVIII	Lago Norte	11	0,3	2	0,1	0	0	0	0	0	0	9	0,6
RA - XX	Jardim Botânico	19	0,5	1	0,1	5	1	0	0	0	0	13	0,8
RA - XXI	Guará	13	0,3	1	0,1	0	0	0	0	0	0	12	0,7
RA - XXIX	Lago Sul	2	0,1	0	0	0	0	0	0	1	5,3	1	0,1
RA - XXV	Núcleo Bandeirante	10	0,3	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0,6
RA - XXVI	Candangolândia	33	0,8	0	0	0	0	0	0	0	0	33	2
RA - XXVII	Park Way	4	0,1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,2
RA - XXVIII	SIA	9	0,2	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0,6
RA - XXX	SCIA	21	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	21	1,3
RA - XXII	Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXIII	Sudoeste/ Octogon	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA - XXIV	Varjão	44	1,1	0	0	0	0	0	0	0	0	44	2,7
RA - I	Brasília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRITO FEDERAL - TOTAL		3.955	100	1.622	100	521	100	160	100	19	100	1.633	100

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006

(\*) RA da Fercal incluída na RA de Sobradinho II.

**Gráfico 28 - Número de estabelecimentos agropecuários que usam pastagens, por grupos de área total (ha), segundo a Região Administrativa, Distrito Federal – 2006**



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006

(\*) RA da Fercal incluída na RA de Sobradinho II.

Nota:

1 - excluídas as RAs com menos de 10 estabelecimentos agropecuários

2 - excluídas as RAs sem estabelecimentos com pastagens

A Tabela 34, a seguir, evidencia que a grande maioria dos estabelecimentos familiares e não familiares, acha-se distribuída, de forma mesclada, pelas 8 (oito) Regiões Administrativas (Planaltina, Brazlândia, Paranoá, Ceilândia, São Sebastião, Gama e Sobradinho I e II), em conformidade com a lógica distributiva das atividades econômicas que apontam essas 8 RAs, como as de maiores concentrações de estabelecimentos agropecuários, em suas diversas dimensões, como já demonstrado nas Tabelas 32 e 33.

**Tabela 34 - Número e percentual de estabelecimentos agropecuários, segundo a classificação em agricultura familiar e não familiar, por Região Administrativa do Distrito Federal – 2006**

Regiões Administrativas do DF		Total	Agricultura não familiar		Agricultura familiar Lei 11.326/2006	
			Número	%	Número	%
RA - I	Brasília	0	0	0	0	0
RA - II	Gama	145	66	45,5	79	54,5
RA - III	Taguatinga	56	29	51,8	27	48,2
RA - IV	Brazlândia	787	344	43,7	443	56,3
RA - IX	Ceilândia	242	132	54,5	110	45,5
RA - V	Sobradinho	179	112	62,6	67	37,4
RA - VI	Planaltina	1.326	756	57	570	43
RA - VII	Paranoá	461	272	59	189	41
RA - VIII	Núcleo Bandeirante	21	5	23,8	16	76,2
RA - X	Guará	4	0	0	4	100
RA - XI	Cruzeiro	0	0	0	0	0
RA - XII	Samambaia	62	35	56,5	27	43,5
RA - XIII	Santa Maria	28	25	89,3	3	10,7
RA - XIV	São Sebastião	232	117	50,4	115	49,6
RA - XIX	Candangolândia	2	1	50	1	50
RA - XV	Recanto das Emas	62	42	67,7	20	32,3
RA - XVI	Lago Sul	1	1	100	0	0
RA - XVII	Riacho Fundo	18	12	66,7	6	33,3
RA - XVIII	Lago Norte	11	6	54,5	5	45,5
RA - XX	Águas Claras	16	4	25	12	75
RA - XXI	Riacho Fundo II	17	10	58,8	7	41,2
RA - XXII	Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0
RA - XXIII	Varjão	0	0	0	0	0
RA - XXIV	Park Way	44	25	56,8	19	43,2
RA - XXIX	SIA	1	1	100	0	0
RA - XXV	SCIA	10	5	50	5	50
RA - XXVI	Sobradinho II (*)	171	103	60,2	68	39,8
RA - XXVII	Jardim Botânico	10	8	80	2	20
RA - XXVIII	Itapoã	22	7	31,8	15	68,2
RA - XXX	Vicente Pires	27	13	48,1	14	51,9
DISTRITO FEDERAL - TOTAL		3.955	2.131	53,9	1.824	46,1

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006

(\*) RA da Fercal incluída na RA de Sobradinho II.

## Assentamentos Rurais

No Distrito Federal, em face de suas características de território de dimensão reduzida com elevada complexidade de natureza política e socioambiental, os assentamentos de trabalhadores rurais, originalmente, priorizavam a constituição de núcleos rurais e colônias agrícolas, voltados à produção de alimentos para o abastecimento regional, com sentido social e econômico – denominados de agricultura de abastecimento.

As exceções a esses procedimentos se processaram a partir de meado dos anos 60, e com maior intensidade na década de 70, tendo como marco o advento da Resolução nº 44, da NOVACAP, e o Decreto nº 1052, de 29/07/1969, do GDF, que entre outras coisas, favoreciam a criação das Áreas Isoladas para implantação de grandes projetos agropecuários, estendendo as concessões a pessoas jurídicas, além de permitir o arrendamento de vários lotes rurais por uma única pessoa.

Como atenuante e certamente buscando distensionar as pressões resultantes da concentração de terras, provocadas por tais medidas, foram criados, nesse contexto, em momentos distintos, vários projetos de assentamento, com destaque para o Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - PICAG, criado na década de 1960, com uma área de 22.503,00 ha, na região de Brazlândia, ao qual se acresceram outros tantos, em períodos mais recentes, como demonstram as Tabelas 39 e 40.

**Quadro 3 – Projetos de Assentamento criados no DF, até 18 de março de 2014**

UF: Distrito Federal	Área (ha)	Famílias Assentadas	Fase	Data de Criação	Modalidade
PE TRÊS CONQUISTAS	858,5800	61	04	22/10/1998	Reconhecimento
PE RECANTO DA CONQUISTA	200,9737	18	04	22/10/1998	Reconhecimento
PE SÍTIO NOVO	248,1258	38	04	22/10/1998	Reconhecimento
PCA OZIEL ALVES II	2.142,1000	168	04	29/06/2001	Reconhecimento
ASSENTAMENTO FAZENDA LARGA - AI 11	554,0000	83	04	18/07/1996	Reconhecimento
NÚCLEO RURAL CÔRREGO COQUEIROS	200,2000	102	04	08/01/1998	Reconhecimento
NÚCLEO RURAL NOVA VITÓRIA	146,5900	25	04	28/01/1997	Reconhecimento
NÚCLEO RURAL ZUMBI DOS PALMARES	238,3400	58	04	28/01/1997	Reconhecimento
NÚCLEO RURAL AGUILHADA	174,0000	71	04	11/02/1999	Reconhecimento
NÚCLEO RURAL CAPÃO COMPRIDO	403,6400	56	04	11/02/1999	Reconhecimento
A-I ENGENHO DAS LAGES	127,0000	43	04	13/07/1994	Reconhecimento
PA MARCIA CORDEIRO LEITE	430,8784	59	03	22/06/2011	Desapropriação
PA PEQUENO WILLIAN	144,1735	19	03	26/12/2011	Transferência
PA OZIEL ALVES III	2.317,8057	160	03	20/12/2012	Transferência
Total (14)	8.186,4071	961			

Fonte: SIPRA, 2014

Nota: Fases 03 e 04 correspondem respectivamente a assentamentos criados e em instalação.

Na atualidade o Governo do Distrito Federal, sensível ao apelo dos trabalhadores rurais locais (sem-terra, assentados e pequenos produtores) pelo provimento de seus direitos elementares, como o acesso à terra e as políticas públicas, e reconhecendo o papel estratégico que a agricultura familiar desempenha na produção de alimentos para o mercado interno - com baixo impacto ambiental, e na contenção do êxodo rural – ante a elevada capacidade de absorção de mão de obra que possui, afora outros papéis significativos, propugnou pela implementação de políticas voltadas para o assentamento de famílias de trabalhadores e instituiu a Política Integrada de Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais do Distrito Federal com a regulamentação do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, por meio do Decreto de 21/12/2012.

Com fundamento neste programa foram criados, em 19/12/2013, quatro Projetos de Assentamento no Distrito Federal, abaixo nominados e caracterizados:

**Quadro 4 - Assentamento de Reforma Agrária**

Assentamentos	Área (ha)	Localização	Início da Ocupação	Famílias Acampadas	Famílias Assentadas
CAMAPUÃ	108,24	BR-251, Km 31, Chácara 5, São Sebastião – DF	03/2004	28	<b>20</b>
QUILOMBO	479,00	Colônia Agrícola Aguilhada - Área Isolada nº 1 - BR-251 km 32, São Sebastião – DF	31/12/2010	238	<b>60</b>
NOSSA SENHORA APARECIDA	438,30	São Sebastião – DF	15/08/2011	100	<b>60</b>
ESTRELA DA LUA	57,80	BR 251, km 13, Região Administrativa do PADF – São Sebastião	01/2009	20	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>1.083,34</b>	-	-	<b>386</b>	<b>145</b>

Fonte: SEAGRI

Os assentamentos de trabalhadores rurais, se constituem numa alternativa plausível à ocupação ordenada das terras públicas e privadas do Distrito Federal, em especial as improdutivas que segundo os dados cadastrais do INCRA, ano 2013, totalizam 448 grandes propriedades, perfazendo uma área de 204.304,90 ha, representando 55,7% da área total dos imóveis rurais cadastrados, considerados como improdutivo pelo INCRA, segundo critérios de utilização e rendimento da terra adotados.

### **Considerações Finais**

O presente procura ressaltar as potencialidades e os aspectos positivos da agricultura familiar, no contexto da agropecuária distrital, tecendo algumas comparações com a nacional, sem omitir suas limitações e insuficiências, cumprindo assim os objetivos a que se propôs. Aborda concepções e conceitos que emprestam a agricultura familiar dimensões diferenciadas, do minifúndio à pequena propriedade, perpassando pela sua finalidade convencional de mera unidade produtiva, para revestir-lhe de toda uma múltipla funcionalidade, que se estende de um simples lugar para morar até um espaço de vida.

Apresenta ainda, na sua acepção normativo-operacional, a agricultura familiar no Distrito Federal e Brasil, a despeito de diferenças geográficas, sociais, culturais, entre outras, como uma unidade de produção regida pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, com área não superior a 4 (quatro) módulos fiscais, dirigida pela própria família, com mão de obra predominantemente familiar e renda auferida, na sua maioria, das atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.

Discorre sobre as diferenciações de desempenho entre a agricultura familiar local e nacional, esta, mais agressiva que àquela, como reflexo não apenas das distinções de tipologia, mas, principalmente, das influências exercidas pelo mercado agropecuário, cuja expansão é movida por vantagens comparativas, alicerçadas em custos diferenciados de produção - com o valor da terra assumindo posição de destaque. A priori, no Distrito Federal, pelas suas condições intrínsecas de polo atrativo, território reduzido e expansionismo urbano exacerbado, o valor da terra termina por alcançar patamares exagerados, a restringir sua utilização com atividades de baixa capacidade de retorno, do ponto de vista estritamente financeiro.

Em meio a essas contradições, onde o retorno imediato do capital investido orienta o processo de apropriação e utilização da terra, se sobrepondo às questões cruciais a uma vida com qualidade, a

exemplo da preservação dos recursos naturais que lhe são necessários, o estudo destaca a agricultura familiar como atividade de dimensão social e econômica que melhor dialoga com as exigências ambientais, alimentares e nutricionais - entendidas como direitos fundamentais conferidos a pessoa humana. Intenciona, assim, reafirmar as potencialidades dessa agricultura familiar, sem qualquer desconexão com a realidade, dentro dos limites naturais a que se circunscreve o Distrito Federal, enquanto território reduzido, de uma compleição diferenciada das demais unidades federativas, a exigir cuidados rigorosos em relação a sua ocupação e uso.

O estudo também reconhece o destacado papel que tem a agricultura empresarial ou não familiar para economia local e nacional, em termos de participação na composição do Produto Interno Bruto e na Balança Comercial, sem, contudo, deixar de emitir crítica e reservas ao custo social e ambiental que essas atividades representam para o povo em geral, em face de sua base produtiva achar-se alicerçada na incorporação de extensas áreas de terra e no uso intensivo de capital, insumos químicos, energia e recursos naturais em geral. Sugere, em razão disto, a readequação do modelo agroexportador às condicionantes naturais do Distrito Federal, em estrita observância à legislação ambiental e agrária, aos estudos de zoneamento ecológico e econômico, enfim, aos ditames constitutivos do princípio da função social da propriedade rural.

Nesse sentido, enfatiza que a concentração excessiva da posse ou ocupação da terra, associada à concentração do crédito, da tecnologia, da infraestrutura e de outras formas de suporte e serviços diferenciados, reservados sobretudo ao agronegócio ou à agricultura empresarial, tem gradualmente conduzido este processo a uma situação fratricida – onde todos perderão, se constituindo, sem dúvida, no grande ponto de estrangulamento à implantação de um sistema de desenvolvimento que tenha como fulcro os princípios da igualdade e racionalidade na concessão e utilização dos meios de produção.

Ao comparar a agricultura familiar local com a nacional, em que pese a grande maioria dos problemas lhes serem comuns - insuficiências de terra, crédito e tecnologia entre outros, o estudo suscita as peculiaridades de cada uma delas, a serem aprofundadas, em termos organizativos, de perfil socioeconômico, cultural etc., afora os fatores infraestruturais, como componentes que em tese esclarecem o desempenho diferenciado que apresentam. Por tratar-se de um mesmo segmento, numa economia de mercado altamente concorrida, essas diferenças, aparentemente desagregadoras, passam a se constituir em elementos de convergência a gerar novas perspectivas de superação das dificuldades e de reafirmação da agricultura familiar como alternativa singular à transição do sistema produtivo tradicional para o agroecológico.

#### **Aspectos destacáveis:**

- Espaços urbano e rural entremeados por unidades de conservação e pela exploração de solos e recursos hídricos, a suscitar e reforçar a urgente necessidade de um zoneamento ecológico-econômico ou um planejamento espacial para sua ocupação e uso, que garantam a sustentabilidade socioambiental do território, enquanto prioridade de governo;
- Atividades socioeconômicas urbanas e rurais no Distrito Federal submetidas à legislação ambiental e de recursos hídricos, e às restrições das Áreas de Proteção de Manancial e de Interesse Ambiental, enquanto obrigações incidentes sobre entes públicos e privados;
- Questão fundiária compreendendo inúmeras irregularidades relativas à concentração excessiva e a ocupação indevida de suas terras, enquanto bens de natureza pública e/ou privada, utilizados em desacordo com o princípio da função social da propriedade rural, comprometendo a democratização

de seu acesso e, por consequência, a sustentabilidade econômica e socioambiental almejada para região.

- Estrutura fundiária do Distrito Federal, segundo o IBGE, originalmente definida com as marcas da concentração: 13% dos estabelecimentos, inferiores a 20 ha, com apenas 0,21% da área total; 48,72%, entre 20 e 200 ha, com 6,45%; e 37,36% dos estabelecimentos restantes, com 200 ha e mais, concentrando 93,34% de todo território agropecuário;
- Estrutura fundiária atual do DF, INCRA ano 2013, excessivamente concentrada: 82,3% dos 10.970 imóveis rurais, iguais ou inferiores a 20 hectares, tidos como minifúndios e pequenas propriedades, detendo apenas 11,5% da área total de 366,62 mil hectares, ou 42,10 mil ha, em oposição aos 712 imóveis rurais, 6,5% do total, caracterizados como grandes propriedades, áreas acima de 75 hectares, concentrando 71,9% de toda área ou 263,56 mil hectares;
- Concentração das terras associada a um elevado grau de ociosidade e subutilização: 77,51 % dos 263,56 mil hectares, ou 204,30 mil ha, compreendendo 448 grandes propriedades, 62,92% das 712 existentes, mantidos como improdutivos pelos critérios técnico-legais de utilização e eficiência na exploração da terra (GUT e GEE), aplicados pelo INCRA, conforme dados cadastrais de 2013;
- Estrutura produtiva, como reflexo da concentração excessiva de terra, marcada por fortes desigualdades: agricultura familiar com 46,1% dos 3.955 estabelecimentos existentes, inferiores ou iguais a 20 ha, com apenas 10.867 ha ou 4,3% da área total de 251,32 mil ha, em contraste com a não familiar, com 53,9% dos estabelecimentos e 95,7% de todas as terras, perfazendo uma área média de 113 hectares ou 19 vezes acima da média de 6 ha atribuída à agricultura familiar;
- Agropecuária com desprezível participação de 0,3% na composição do PIB distrital, respondendo apenas por 30% da demanda local por alimentos (descolada do mercado interno), porém bastante expressiva nas exportações de produtos, ao contribuir com 82% de seu valor global, no contexto de uma economia pouco diversificada e com elevado grau de vulnerabilidade;
- Crédito rural, período 2010 a 2012, extremamente concentrado, com a agricultura não familiar/empresarial detendo em média 96% de seu valor total, 10% acima da média nacional de 86%, contrastando com a média de 4% da agricultura familiar, mantendo certa correlação com a concentração excessiva da terra, a qual também se apresenta superior à média nacional;
- Consumo de agrotóxico no Distrito Federal saltando de 830 toneladas, em 2000, para 2.483, em 2011, representando um incremento relativo de 199,15%, superior em 1,24 vezes o consumo nacional, cujo aumento foi de 160% no mesmo período, segundo uma variação de 454,24 mil toneladas para 1,17 milhão;
- Agricultura familiar com 11% de participação na composição da produção agropecuária local, inferior em 8,09 vezes à participação da agricultura não familiar, cuja área de 241,79 mil ha, suplanta em 22,25 vezes a da modalidade familiar, induzindo ao fato de esta, a despeito das insuficiências de meios produtivos (terra, crédito entre outros recursos), apontar para um desempenho comparativamente superior àquela, a reafirmar sua elevada resiliência;
- Distrito Federal com déficit de demanda alimentar da ordem de 70%, paradoxal ao fato de Brasília, por duas vezes consecutivas (2010 e 2011), alcançar o 16º e o 14º lugar entre os principais municípios nacionais com maior valor adicionado bruto, relativo ao setor agropecuário, tendo por base a produção de commodities, que ocorre com a incorporação de extensas áreas de terra, uso intensivo de crédito, mecanização e insumos “modernos” (fertilizantes e agrotóxicos etc.), certamente, a um elevado custo social e ambiental;

- Agricultura familiar como modelo adequado à produção de alimentos saudáveis para o mercado interno - com baixo impacto ambiental, e estratégico na contenção do êxodo rural – ante sua elevada capacidade de absorção de mão de obra, consoante às diretrizes do PDOT, cuja finalidade básica é propiciar o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e rural e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território;
- Agricultura familiar como o modelo de produção mais próximo dos padrões agrícolas sustentáveis, capazes de satisfazer as necessidades planetárias de alimentos saudáveis, integrado, portanto, aos objetivos do plano nacional de segurança alimentar e nutricional, que vincula a erradicação da fome à qualidade dos alimentos, no contexto das ações de inclusão socioprodutivas, a exemplo do programa de aquisição de alimentos (PAA), voltados ao fortalecimento e ampliação de modelos produtivos, como o familiar, que tenham no seu escopo as dimensões da sustentabilidade social, econômica e ambiental.

## Referências bibliográficas e sites de pesquisas

- ALTAFIN, Iara. *Reflexões Sobre o Conceito de Agricultura Familiar*. Brasília. 18p. Ano: não informado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA (ABRA); COMITÊ BRASIL EM DEFESA DAS FLORESTAS. *Convergências entre as temáticas agrária e ambiental no Brasil*. Brasília. 64p. 2013.
- BIANCHINI, Valter. *Dez Anos de Políticas para agricultura Familiar – Avanços e Desafios*. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 14p. 2013
- CODEPLAN. *Plano Agropecuário do Distrito Federal (1971- 1973)*. Brasília. 296p. 1971.
- CODEPLAN. *INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS Prospectivos para o Distrito Federal (1991-2030)*. DEMOCRACIA EM FOCO. Brasília. 88p. 2009.
- CODEPLAN. SAFRA 2012/13: PRODUÇÃO RECORDE DE GRÃOS NO BRASIL E NA REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA: Evolução no Período 1990 a 2013, Brasília. 30p. 2013
- CAISAN/DF. *I Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal*. Brasília, 2013.
- CODEPLAN. *Produto Interno Bruto do Distrito Federal - 2011*. Brasília, 2013.
- CODEPLAN. *Projeções demográficas para 2030: Impacto nas demandas nas áreas de emprego, educação, saúde, transporte e habitação*. Brasília. 17p. 2013.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. *Conjuntura Socioeconômica Rural do Distrito Federal em Números – Brasília, 2009*.
- IBGE– <http://www.ibge.gov.br>
- IPEA. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília, n. 18, 2010.
- IPEA. *Avaliação da Situação de Assentamentos da Reforma Agrária no Estado de São Paulo. Fatores de sucesso ou insucesso*. Relatório de Pesquisa. Brasília. 121p. 2013.
- OLIVEIRA, Ariovaldo e MARTINS, Horácio. *Agricultura Brasileira: Tendências, perspectivas e correlações de forças sociais*. Caderno de Formação - Via Campesina. Brasília. 82p. 2004.
- NETTO, Carlos Guilherme A.Mielitz (org). *Desenvolvimento agrícola e a questão agrária*. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 165p. 2013
- STEDILE, João Pedro. *A questão agrária no Brasil - O debate na década de 1990*. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SAUER, Sérgio. *Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro*. Embrapa Informação Tecnológica. Brasília, 73p. 2008.
- \_\_\_\_\_. *Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro*. – São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- SZMRESCSAYI, Tamás, DELGADO, Guilherme e RAMOS, Pedro. *Questão Agrária no Brasil: Perspectivas Históricas e Configuração Atual*
- TEIXEIRA, Gérson. *A Pesquisa Científica e os Desafios da Agricultura Brasileira*. Brasília. 36p. 2011
- \_\_\_\_\_. *A Sustentabilidade do Agronegócio*. Brasília, 14p. 2013
- \_\_\_\_\_. *Dez anos de transgênicos (na legalidade)*. ABRA, Brasília. 13p. 2013.

## Anexo

A relação a seguir compreende atos e normas disciplinadoras do processo de ocupação e utilização do território do Distrito Federal, em face de suas múltiplas finalidades, com destaque para a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal. São dispositivos, em geral, de efeito ex tunc e erga omnes, consoantes aos objetivos a que se propõem, porém com eficácia condicionada ao exercício do poder fiscalizatório conferido ao Estado e à sociedade.

### a) Legislação Federal

- **Constituição Federal** (arts. 5º, 186 e 188): subordina o direito de propriedade rural ao cumprimento da sua função social, princípio extensivo à regularização de área pública arrendada e/ou ocupada, bem como determina que a destinação de terras públicas e devolutas seja compatibilizada à política agrícola e ao plano nacional de reforma agrária;
- **Estatuto da Terra, Lei Federal nº 4.504/1964** (art.13): encaminha pela gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social;
- **Lei Federal nº 12.024/2009** (art.18): encaminha pela regularização das áreas públicas rurais do Distrito Federal, mediante alienação e/ou concessão de direito real de uso, aos que estejam ocupando há pelo menos 5 (cinco) anos, com cultura agrícola e/ou pecuária efetiva, em conformidade, é claro, com o cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade da terra;

### b) Legislação Distrital

- A **Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, de 8/06/1993, (Disposições Gerais, art. 312)**: condiciona a política de desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, aos princípios da Constituição Federal e às peculiaridades locais e regionais, visando assegurar o cumprimento da função social da propriedade e possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população, mediante adequada distribuição espacial das atividades socioeconômicas e dos equipamentos urbanos e comunitários, de forma compatível com a preservação ambiental e cultural, além da integração das atividades urbanas e rurais no território do Distrito Federal e deste com a região geoeconômica, entre outras ações que concorram para o planejamento e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e rural, em equilíbrio com o meio ambiente (recursos hídricos, flora e fauna etc), protegendo os bens históricos, artísticos e culturais, enfim, as paisagens naturais e o conjunto urbanístico de Brasília;
- Ao tratar da política fundiária e do uso do solo rural, a **LODF (arts. 346, 347 e 348)** estabelece: que a política fundiária e do uso do solo rural do Distrito Federal seja compatibilizada com as ações da política agrícola, observados os princípios constitucionais pertinentes; que seja vedada a destinação de terras rurais públicas no Distrito Federal, quando se tratar de interesse social para assentamentos agrários de trabalhadores rurais, previstos em lei: (Artigo com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 1997.); que somente poderão ser beneficiários da assistência dos órgãos especializados do Distrito Federal e de seus estabelecimentos oficiais de crédito os titulares ou concessionários de imóveis rurais cuja forma ou projeto de exploração atenda ao princípio da função social da propriedade.

- Ao tratar da política ambiental do Distrito Federal, a **Lei nº 41/1989, art. 3º (...)**, estabelece entre seus objetivos: a adequação das atividades socioeconômicas rurais e urbanas às imposições do equilíbrio ambiental e dos ecossistemas naturais onde se inserem; a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos destinados para fins urbanos e rurais, mediante uma criteriosa definição de uso e ocupação, normas de projetos, implantação, construção e técnicas ecológicas de manejo, conservação e preservação, bem como de tratamento e disposição final de resíduos e efluentes de qualquer natureza”.
- **Lei nº 2.689, de 19/02/2001**, publicada no DODF de 21/02/2001, dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso das terras públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal e à companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. A Lei, além de autorizar (art. 1º) o Governo do Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - a alienar e conceder o direito real de uso das terras públicas rurais de que são proprietários no território distrital, consigna também as condições e os limites em que tais procedimentos se farão, ressaltando (§ 2º. Art. 1º) que a destinação das terras públicas rurais do Distrito Federal será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Lei Orgânica do Distrito Federal por meio de alienação, concessão de direito real de uso e arrendamento.
- Acresce-se a essa vasta legislação os **Planos Diretores de Ordenamento Territorial - PDOT** -, cujo objetivo central é garantir a segurança jurídica em relação à ocupação do território e ao uso do solo no DF.
- **Decreto nº 34.931, de 06/12/2013**, dispõe, por meio de seus diversos artigos, sobre a regularização das ocupações de imóveis rurais do Distrito Federal, considerando as disposições contidas no artigo 18 da Lei Federal nº 12.024 de 27 de agosto de 2009, na Lei Distrital nº 2.689 de 19 de fevereiro de 2001 e na Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009. Constitui-se, sem dúvida, numa medida que avança, em relação as condições fundiárias atuais, no sentido de estabelecer regras que ao mesmo tempo emprestem certa estabilidade jurídica aos ocupantes de terras e resguardem os interesses e a coisa pública em se tratando de áreas sob domínio do Estado. O Decreto restringe o seu alcance às ocupações sem amparo contratual, estabelecendo (arts. 1º, 2º e 3º) que as regularizações dar-se-ão mediante concessão de uso ou concessão de direito real de uso, incidentes sobre as glebas da Macrozona Rural, nos limites de área mínima de 2 (dois) hectares e máxima e 150 (cento e cinquenta) hectares, com opção de compra. Ante a ausência de regras definindo a unidade máxima de área pública a ser regularizada no Distrito Federal, o limite de 150 ha estabelecido pelo Decreto seria um grande avanço, não fosse o fato de o mesmo corresponder a duas vezes o tamanho máximo da média propriedade rural para região, a caracterizar o aumento da concentração fundiária pela via da regularização de ocupações em terras públicas, numa tradução quase fiel do que representa uma antirreforma agrária.

Somam-se aos dispositivos acima, outros atos regulamentares (Decretos, Resoluções etc.) do GDF, os quais sem fugir ao princípio hierárquico da Lei, condiciona a implementação da política de desenvolvimento urbano e rural ao cumprimento da função social da propriedade e à melhoria da qualidade de vida da população.

Disto depreende-se que qualquer ação ou iniciativa do poder público, relativa ao processo de planejamento da ocupação e utilização do solo no DF, quer urbano ou rural, não pode ocorrer ao arrepio desses ditames sob pena de caracterizar uma transgressão a Constituição no que tange as garantias que cabe ao GDF promover para efetivação dos direitos fundamentais dos concidadãos brasilienses.

Deste relato, a suscitar exames mais acurados, depreende-se que muitos dos problemas com os quais convive o DF na atualidade, notadamente a injusta distribuição de suas terras, permeada pela exclusão social e a degradação ambiental, poderiam ter sido evitados caso os mandamentos legais (Constituição, Estatuto da Terra, Lei Orgânica entre outros) fossem rigorosamente observados como determina o ordenamento jurídico em vigor.